

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成
二零二五年十二月一日，星期一



I
SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 1 de Dezembro de 2025

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 62/2025 號行政命令：

將一切所需權力授予經濟財政司司長，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與榮興彩票有限公司簽署以公證書形式訂立的“經營中式彩票特許公證合同”的附加合同”。.....

3

第 241/2025 號行政長官批示：

發行並流通以「歡慶」為題，屬再版普通發行之個性化郵票。.....

3

第 242/2025 號行政長官批示：

豁免漁船支付船舶裝卸貨物服務年度准照的發出及續期手續費。.....

4

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 62/2025 :

Delega no Secretário para a Economia e Finanças todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao «Contrato Adicional ao Contrato de Concessão para a Exploração de Lotarias Chinesas», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada.

3

Despacho do Chefe do Executivo n.º 241/2025 :

Emite e põe em circulação a reimpressão da emissão ordinária de selos personalizados designada «Festejo»..

3

Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2025 :

Isenta as embarcações de pesca do pagamento dos emolumentos devidos pela emissão e renovação da licença anual para serviço de carga e descarga de navios.

4

第 243/2025 號行政長官批示：

核准《高端人才計劃》及高端人才認定標準。 .

4

Despacho do Chefe do Executivo n.º 243/2025 :

Aprova o Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade e os critérios de reconhecimento de quadros qualificados de elevada qualidade.

4

第 244/2025 號行政長官批示：

核准《大健康產業優秀人才計劃》及《大健康產業高級專業人才計劃》。

15

Despacho do Chefe do Executivo n.º 244/2025 :

Aprova o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Big Health e o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Big Health.

15

第 245/2025 號行政長官批示：

核准《高新技術產業優秀人才計劃》及《高新技術產業高級專業人才計劃》。

36

Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2025 :

Aprova o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Tecnologia de Ponta e o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Tecnologia de Ponta.

36

第 246/2025 號行政長官批示：

核准《現代金融產業優秀人才計劃》及《現代金融產業高級專業人才計劃》。

56

Despacho do Chefe do Executivo n.º 246/2025 :

Aprova o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Finanças Modernas e o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas.

56

第 247/2025 號行政長官批示：

核准《文化體育及其他產業優秀人才計劃》及《文化體育及其他產業高級專業人才計劃》。 .

76

Despacho do Chefe do Executivo n.º 247/2025 :

Aprova o Programa para Quadros Altamente Qualificados das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias e o Programa para Profissionais de Nível Avançado das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias.

76

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 62/2025 號行政命令

Ordem Executiva n.º 62/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第13/2025號行政法規《公共部門及實體的設置及組織架構的一般制度》第二十六條的規定，發佈本行政命令。

第一條

授權

授予經濟財政司司長戴建業一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與榮興彩票有限公司簽署以公證書形式訂立的“經營中式彩票特許公證合同的附加合同”。

第二條

生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二五年十一月二十四日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 241/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 241/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二五年十二月十五日起，發行並流通以「歡慶」為題，屬再版普通發行之個性化郵票，共兩個式樣，其面額與數量如下：

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2025 (Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao «Contrato Adicional ao Contrato de Concessão para a Exploração de Lotarias Chinesas», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

24 de Novembro de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

- Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 15 de Dezembro de 2025, cumulativamente com as que estão em vigor, a reimpressão da emissão ordinária de selos personalizados designada «Festejo», num total de 2 modelos, nas taxas e quantidades seguintes:

二元五角.....	500,000 枚	\$ 2,50.....	500 000
四元.....	500,000 枚	\$ 4,00.....	500 000

二、該等個性化郵票印刷成五萬張小版張，售價為每張澳門元一百元。

三、本批示自二零二五年十二月十五日起生效。

二零二五年十一月十三日

行政長官 岑浩輝

2. Os selos personalizados são impressos em 50 000 folhas miniatura, ao preço de 100,00 patacas cada.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 15 de Dezembro de 2025.

13 de Novembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 242/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第2/2007號行政法規《豁免漁船年度准照的手續費》第二條的規定，作出本批示。

一、於二零二六年度，豁免漁船支付《海事及水務局收費總表》第一百一十五條所指的船舶裝卸貨物服務年度准照的發出及續期手續費。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年十一月二十四日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2007 (Isenção de emolumentos da licença anual de embarcações de pesca), o Chefe do Executivo manda:

1. As embarcações de pesca estão isentas do pagamento dos emolumentos devidos pela emissão e renovação da licença anual para serviço de carga e descarga de navios, a que se refere o artigo 115.º da Tabela Geral de Emolumentos da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, durante o ano de 2026.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Novembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 243/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2023號法律《人才引進法律制度》第三十六條第三款（一）項的規定，作出本批示。

一、核准《高端人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件一。

二、核准適用於上款所指計劃的高端人才認定標準，該標準載於作為本批示組成部分的附件二。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 243/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade, constante do Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2. São aprovados os critérios de reconhecimento de quadros qualificados de elevada qualidade aplicáveis ao programa referido no número anterior, constantes do Anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

三、廢止第84/2024號行政長官批示，但不影響本批示生效前已按該批示核准的《高端人才計劃》提出的申請繼續適用有關計劃的規定處理，直至完成程序為止。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年十一月二十五日

行政長官 岑浩輝

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2024, sem prejuízo de no tratamento das candidaturas apresentadas nos termos do “Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade”, aprovado antes da entrada em vigor do presente despacho, continuar a aplicar-se o disposto no respectivo programa até à sua conclusão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Novembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

附件一

(第一款所指者)

高端人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，澳門特別行政區透過推出《高端人才計劃》（下稱“本計劃”），吸納高端人才，以提高澳門特別行政區的創新力、競爭力及國際知名度。

二、本計劃旨在引進具備卓越才能或技術能力，並取得國際公認傑出成就或在特定領域作出重大貢獻的人士。

三、參加本計劃的申請人須具備附件二所訂的高端人才認定標準所載的任一成就或職銜。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規《人才引進法律制度施行細則》的規定處理。

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1)

Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade

1. Para promover a diversificação adequada da economia e impulsionar o desenvolvimento das indústrias-chave, a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, lança o Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade, doravante designado por Programa, a fim de atrair quadros qualificados de elevada qualidade, no sentido de elevar a capacidade de inovação, a competitividade e o prestígio internacional da RAEM.

2. O Programa visa captar indivíduos dotados de excelentes aptidões ou competência técnica, com mérito internacionalmente reconhecido ou contribuições relevantes em determinada área.

3. Os candidatos ao Programa têm de possuir qualquer um dos méritos ou títulos definidos nos critérios de reconhecimento de quadros qualificados de elevada qualidade a que se refere o Anexo II.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados).

附件二

(第二款所指者)

《高端人才計劃》的高端人才認定標準

序號	成就或職銜
1	大健康和高新技術領域
1.1	成就

序號	成就或職銜
1.1.1	國際獎項
	<p>諾貝爾獎（物理學、化學、生理學或醫學）、科普利獎章、圖靈獎、菲爾茲獎、內萬林納獎、卡爾•弗里德里希•高斯獎、陳省身獎、沃爾夫獎（數學、化學、醫學或物理學）、阿貝爾獎、拉斯克獎、克拉福德獎、日本國際獎、京都獎、邵逸夫獎、突破獎、呂志和獎、巴爾贊獎、伊麗莎白女王工程獎、約瑟夫•施泰納博士癌症研究基金會獎、千禧年科技獎、大腦獎、艾倫•沃特曼獎、科維理獎、阿爾伯特•愛因斯坦世界科學獎、世界傑出女科學家獎、電氣電子工程師學會（IEEE）榮譽獎章、電氣電子工程師學會（IEEE）技術領域獎項、美國機械工程師學會獎章（ASME Medal）、美國機械工程師學會阿夫拉姆•巴爾一科恩紀念獎章（ASME Avram Bar-Cohen Memorial Medal）、美國機械工程師學會托馬斯•考伊動力學獎章（ASME Thomas Caughey Dynamics Medal）、蓋爾德納國際獎、狄拉克獎章、發展中國家科學院（TWAS）獎或教科文組織—俄羅斯門捷列夫國際基礎科學獎。</p>
1.1.2	國家級獎項
	<p>共和國勳章、國家榮譽稱號、中國政府友誼獎、國家卓越工程師、中國機械工程學會科技成就獎、美國國家科學獎章、美國國家技術創新獎章、法國全國科研中心科研獎章、英國皇家獎章或下列獎項中的第一完成人：</p> <p>國家最高科學技術獎、國家自然科學獎特等獎、國家自然科學獎一等獎、國家技術發明獎特等獎、國家技術發明獎一等獎、國家科學技術進步獎特等獎、國家科學技術進步獎一等獎、國際科學技術合作獎或高等學校科學研究優秀成果獎（科學技術）特等獎。</p>
1.1.3	重要獎項
	<p>未來科學大獎生命科學獎、吳階平—保羅•楊森醫學藥學獎特殊貢獻獎、麥克阿瑟獎、阿爾伯尼生物醫學獎、巴克利獎、路易莎•格羅斯•霍維茨獎、普利斯特里獎、斯隆研究獎、貝克獎、克羅尼獎章、英國皇家天文學會金質獎章、麥克斯韋獎章和獎、戴維獎章、查爾斯•斯塔克•德拉普爾獎、BBVA基金會前沿知識獎、馮•希佩爾獎、何梁何利基金科學與技術成就獎、陳嘉庚科學獎、光華工程科技成就獎、科學探索獎、樹蘭醫學獎、求是終身成就獎、求是傑出科學家獎或中國專利金獎第一發明人。</p>
1.2	職銜
1.2.1	名銜
	<p>下列國家或地區的科學院院士：</p> <p>中國內地、香港特別行政區、中國台灣、俄羅斯、英國、美國、法國、德國、瑞典、意大利、荷蘭、比利時、以色列、奧地利、巴西、加拿大、丹麥、芬蘭、葡萄牙、韓國、日本、新加坡、盧森堡、澳大利亞或新西蘭；</p> <p>下列國家或地區的工程院院士：</p> <p>中國內地、香港特別行政區、俄羅斯、英國、美國、法國、德國、瑞典、荷蘭、巴西、加拿大、丹麥、芬蘭、葡萄牙、瑞士、韓國、日本、新加坡、澳大利亞或新西蘭；</p> <p>國際宇航科學院院士、歐洲科學院院士、美國科學促進會會士、美國物理學會會士、美國化學會會士、美國細胞生物學學會會士、英國醫學科學院院士、“長江學者獎勵計劃”講座教授、“長江學者獎勵計劃”特聘教授、“國家高層次人才特殊支持計劃”傑出人才、岐黃學者、國醫大師或全國名中醫。</p>
1.2.2	項目管理職位

序號	成就或職銜
	屬政府競爭性資助且單個項目的資助額達澳門元三千萬元或以上的項目第一負責人。
1.2.3	國際組織職位
	<p>下列國際組織的現任或曾任領導或最高管理層成員：</p> <p>世界氣象組織、世界能源理事會、世界動物衛生組織、世界衛生組織、地球觀測組織、紅十字國際委員會、紅十字會與紅新月會國際聯合會、國際原子能機構、國際海事組織、國際海底管理局、國際電信聯盟、聯合國麻醉品委員會或聯合國環境規劃署。</p>
1.2.4	卓越企業職位
	<p>於申請期首日為香港恆生指數、上海證券交易所綜合股價指數、深圳證券交易所成份股價指數、標準普爾500指數、紐約證券交易所綜合指數、納斯達克綜合指數、富時100指數、德國DAX指數、巴黎券商公會指數、日經平均指數、韓國綜合股價指數或台灣加權股價指數內市值前一百的公司（如該指數沒有一百家公司則包括所有分公司）其中的大健康或科技公司的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官、首席科學官或首席財務官；</p> <p>於申請期首日為《福布斯》（<i>Forbes</i>）或《福布斯中國》（<i>Forbes China</i>）的全球五百強企業的大健康或科技企業的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官、首席科學官或首席財務官；</p> <p>於申請期首日為《財富中國》（<i>Fortune China</i>）或《胡潤百富》（<i>Hurun Report</i>）的全中國二百強企業的大健康或科技企業的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官、首席科學官或首席財務官。</p>
1.2.5	具規模企業股東
	擁有或曾經擁有市場價值曾達澳門元八十億元或以上的大健康或科技企業達百分之一或以上股權的股東。
2	現代金融領域
2.1	成就
2.1.1	國際獎項
	諾貝爾獎經濟學獎、菲爾茲獎、內萬林納獎、卡爾•弗里德里希•高斯獎、陳省身獎、沃爾夫數學獎、阿貝爾獎或邵逸夫獎。
2.1.2	國家級獎項
	共和國勳章、國家榮譽稱號或中國政府友誼獎。
2.1.3	重要獎項
	<p>下列獎項中的第一完成人：</p> <p>孫冶方經濟科學獎、中國經濟學獎、中國經濟理論創新獎或約翰•貝茨•克拉克獎。</p>
2.2	職銜
2.2.1	國際組織職位

序號	成就或職銜
	<p>下列國際組織的現任或曾任領導或最高管理層成員：</p> <p>國際貨幣基金組織、世界銀行、世界貿易組織、國際清算銀行、世界知識產權組織、亞太經合組織、亞洲開發銀行、亞洲基礎設施投資銀行、上海合作組織、博鰲亞洲論壇、亞歐基金、東南亞國家聯盟、美洲開發銀行、國際貿易中心、國際農業發展基金、歐盟或聯合國工業發展組織。</p>
2.2.2	卓越企業職位
	<p>香港交易所、上海證券交易所、深圳證券交易所、紐約證券交易所、納斯達克股票交易所、倫敦證券交易所、德意志交易所集團、巴黎泛歐交易所、東京證券交易所、韓國交易所、台灣證券交易所、倫敦金屬交易所、芝加哥商品交易所、泛歐交易所、上海期貨交易所、東京商品交易所或盧森堡證券交易所的現任或曾任董事局成員；</p> <p>於申請期首日為香港恆生指數、上海證券交易所綜合股價指數、深圳證券交易所成份股價指數、標準普爾500指數、紐約證券交易所綜合指數、納斯達克綜合指數、富時100指數、德國DAX指數、巴黎券商公會指數、日經平均指數、韓國綜合股價指數或台灣加權股價指數內市值前一百的公司（如該指數沒有一百家公司則包括所有分公司）其中的金融企業的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官或首席財務官；</p> <p>於申請期首日為《福布斯》（<i>Forbes</i>）或《福布斯中國》（<i>Forbes China</i>）的全球五百強企業的金融企業的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官或首席財務官；</p> <p>於申請期首日為《財富中國》（<i>Fortune China</i>）或《胡潤百富》（<i>Hurun Report</i>）的全中國二百強企業的金融企業的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官或首席財務官。</p>
2.2.3	具規模企業股東
	擁有或曾經擁有市場價值曾達澳門元八十億元或以上的金融企業達百分之一或以上股權的股東。
3	文化體育及其他領域
3.1	成就
3.1.1	國際獎項
3.1.1.1	體育
	奧運會正式項目的個人項目冠軍或其帶訓主教練、奧運會正式項目的團體項目冠軍隊正選隊員或其帶訓主教練、世界錦標賽最高級別賽事的個人項目冠軍或其帶訓主教練、世界錦標賽最高級別賽事的團體項目冠軍隊正選隊員或其帶訓主教練。
3.1.1.2	文學
	雨果獎、布克獎或國際安徒生獎。
3.1.1.3	音樂

序號	成就或職銜
	<p>下列比賽中個人或雙人項目的最高等級獎項：</p> <p>慕尼黑國際音樂比賽、日內瓦國際音樂比賽、蕭邦國際鋼琴比賽、范·克萊本國際鋼琴比賽、柴可夫斯基國際音樂比賽、李斯特國際鋼琴比賽、梅紐因國際青少年小提琴比賽、帕格尼尼國際小提琴比賽、貝桑松國際青年指揮家比賽、古斯塔夫·馬勒指揮大賽、費特伯格國際指揮大賽、BBC卡迪夫國際聲樂比賽、中央廣播電視總台中國器樂電視大賽、國際音樂比賽世界聯盟、格萊美獎、留聲機獎、MTV Video Music Awards、告示牌音樂獎 (<i>Billboard Music Awards</i>) 或中國唱片金碟獎。</p>
3.1.1.4	電影
	<p>下列獎項中個人項目的最高等級獎項：</p> <p>奧斯卡金像獎、柏林國際電影節、康城電影節、威尼斯國際電影節、捷克卡羅維瓦利國際電影節、艾美獎、美國電影電視金球獎、英國電影學院獎、盧卡諾國際影展、渥太華國際動畫影展、東京國際影展、安錫國際動畫影展、上海國際電影節、中國電影金雞獎、大眾電影百花獎或香港電影金像獎。</p>
3.1.1.5	美術
	杜尚獎、野村藝術獎、哈夫特門獎、透納獎、威尼斯雙年展金獅獎或威尼斯雙年展銀獅獎。
3.1.1.6	設計
	<p>下列獎項中的最高等級獎項內的第一作者或總負責人：</p> <p>意大利A'設計大獎賽、iF設計獎、美國工業設計優秀獎、優良設計獎、詹姆斯·戴森設計獎、博朗國際工業設計大賽、金圓規獎、澳大利亞優良設計獎或Pentawards國際包裝設計獎。</p>
3.1.1.7	攝影
	<p>下列獎項中的最高等級獎項：</p> <p>國際攝影獎、露西獎或哈蘇大師賽。</p>
3.1.1.8	建築
	普立茲克建築獎、阿爾瓦·阿爾托獎、皇家金獎、阿卡汗建築獎或理查德·德賴豪斯獎。
3.1.1.9	創作和藝術
	產權組織全球獎或京都獎（思想藝術領域：電影／戲劇、音樂、藝術）。
3.1.1.10	舞蹈
	<p>下列比賽中最高級別的個人或雙人項目內的最高等級獎項：</p> <p>北京國際芭蕾暨編舞比賽、瓦爾納國際芭蕾舞比賽、莫斯科國際芭蕾舞與編舞比賽、美國傑克遜國際芭蕾舞比賽、赫爾辛基國際芭蕾舞比賽、洛桑國際芭蕾舞比賽、漢諾威國際編舞大賽、哥本哈根國際編舞大賽、羅馬國際舞蹈比賽、韓國國際現代舞比賽、首爾國際舞蹈大賽、英國公開賽、黑池舞蹈節、德國公開賽或英國國際錦標賽。</p>
3.1.2	國家級獎項
	共和國勳章、國家榮譽稱號或中國政府友誼獎。
3.2	職銜
3.2.1	國際組織職位

序號	成就或職銜
	<p>下列國際組織的現任或曾任領導或最高管理層成員：</p> <p>國際奧林匹克委員會、亞洲奧林匹克理事會、世界旅行社協會、世界糧食計劃署、石油輸出國組織、南方中心、建設和平委員會、國際民用航空組織、國際社會保障協會、國際移民組織、國際勞工組織、萬國郵政聯盟、聯合國人口基金、聯合國人居署、聯合國世界旅遊組織、聯合國可持續發展高級別政治論壇、聯合國安全理事會、聯合國亞洲及太平洋經濟社會委員會、聯合國兒童基金會、聯合國社會發展委員會、聯合國毒品和犯罪問題辦公室、聯合國婦女地位委員會、聯合國教育、科學及文化組織、聯合國開發計劃署、聯合國預防犯罪和刑事司法委員會、聯合國糧食及農業組織或聯合國難民事務高級專員公署。</p>
3.2.2	卓越企業職位
	<p>於申請期首日為香港恆生指數、上海證券交易所綜合股價指數、深圳證券交易所成份股價指數、標準普爾500指數、紐約證券交易所綜合指數、納斯達克綜合指數、富時100指數、德國DAX指數、巴黎券商公會指數、日經平均指數、韓國綜合股價指數或台灣加權股價指數內市值前一百的公司（如該指數沒有一百家公司則包括所有分公司）其中的文化、媒體或體育公司的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官或首席財務官；</p> <p>於申請期首日為《福布斯》（<i>Forbes</i>）或《福布斯中國》（<i>Forbes China</i>）的全球五百強企業的文化、媒體或體育企業的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官或首席財務官；</p> <p>於申請期首日為《財富中國》（<i>Fortune China</i>）或《胡潤百富》（<i>Hurun Report</i>）的全中國二百強企業的文化、媒體或體育企業的現任或曾任董事局成員（包括非執行董事）、首席執行官、首席技術官、首席信息官或首席財務官。</p>
3.2.3	具規模企業股東
	擁有或曾經擁有市場價值曾達澳門元八十億元或以上的非大健康、非科技及非金融類企業達百分之一或以上股權的股東。
3.2.4	高等院校職位
	為具公信力世界大學排名榜 ^註 中，排名前一百名的高等院校或排名前二十名的中國內地高等院校的現任或曾任校長或副校長。

註：具公信力世界大學排名榜是指在2023年、2024年或2025年公佈的《泰晤士高等教育世界大學排名》（*Times Higher Education World University Rankings*）、《QS世界大學排名》（*QS World University Rankings*）、《美國新聞與世界報導》（*U.S. News & World Report*）及《世界大學學術排名》（*Academic Ranking of World Universities*）所列的高等院校排名，詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台。

ANEXO II**(a que se refere o n.º 2)****Critérios de reconhecimento de quadros qualificados de elevada qualidade aplicáveis ao Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade**

Número de ordem	Méritos ou títulos
1	Áreas de <i>big health</i> e de tecnologia de ponta
1.1	Méritos
1.1.1	Prémios internacionais
	Prémios Nobel (da Física, Química, Fisiologia ou Medicina), Medalha Copley, Prémio Turing, Medalha Fields, Medalha Rolf Nevanlinna, Prémio Carl Friedrich Gauss, Medalha Chern, Prémio Wolf (da Matemática, Química, Medicina ou Física), Prémio Abel, Prémio Lasker, Prémio Crafoord, Prémio Japão, Prémio Kyoto, Prémio Shaw, Prémio Breakthrough, Prémio Lui Che Woo, Prémios Balzan, Prémio de Engenharia Rainha Elizabeth, Prémio da Fundação Dr. Josef Steiner para o Estudo do Cancro, Prémio de Tecnologia do Milénio, Prémio Cérebro, Prémio Alan T. Waterman, Prémios Kavli, Prémio Mundial de Ciências Albert Einstein, Prémio Internacional L'Oréal-UNESCO para Mulheres na Ciência, Medalhas Honoríficas do Instituto de Engenheiros Eléctricos e Electrónicos (IEEE na sigla inglesa), Prémios do IEEE na área da Tecnologia, Medalha da Sociedade Americana de Engenheiros Mecânicos (ASME na sigla inglesa), <i>ASME Avram Bar-Cohen Memorial Medal</i> , <i>ASME Thomas Caughey Dynamics Medal</i> , Prémio Internacional da Fundação Gairdner, Medalha Dirac, Prémios da Academia Mundial de Ciências (TWAS na sigla inglesa), ou Prémio Internacional Mendeleev UNESCO - Rússia de Ciências Básicas.
1.1.2	Prémios a nível nacional
	Ordem da República, Título Honorário Nacional, Prémio da Amizade do Governo Chinês, <i>National Engineer Award</i> , Prémio de Mérito em Ciência e Tecnologia da Sociedade Chinesa de Engenharia Mecânica, Medalha Nacional de Ciência dos Estados Unidos da América, Medalha Nacional de Tecnologia e Inovação dos Estados Unidos da América, Medalha de Ouro de Investigação Científica do Centro Nacional Francês de Pesquisa Científica (CNRS na sigla francesa), Medalha Real do Reino Unido, ou primeiro agente de uma das seguintes premiações: Prémio Nacional de Preeminência Científica e Tecnológica, Prémio Supremo Nacional de Ciências da Natureza, 1.º Lugar do Prémio Nacional de Ciências da Natureza, Prémio Supremo Nacional de Invenção Tecnológica, 1.º Lugar do Prémio Nacional de Invenção Tecnológica, Prémio Supremo Nacional de Progresso Científico e Tecnológico, 1.º Lugar do Prémio Nacional de Progresso Científico e Tecnológico, Prémio Internacional de Cooperação Científica e Tecnológica ou Prémio Supremo para Realizações Excepcionais em Investigação Científica em Instituições de Ensino Superior (Ciência e Tecnologia).
1.1.3	Prémios importantes
	Prémio de Ciência da Vida do Prémio de Ciência do Futuro, Prémio de Contribuição Especial do Prémio Wu Jieping-Paul Janssen de Medicina e Farmácia, Bolsa MacArthur, Prémio Centro Médico Albany, Prémio <i>Oliver E. Buckley</i> de Matéria Condensada, Prémio Louisa Gross Horwitz, Medalha Priestley, Bolsas de Pesquisa Sloan, <i>Royal Society Bakerian Medal</i> , <i>Croonian Medal</i> , Medalha de Ouro da <i>Royal Astronomical Society</i> , Medalha Maxwell, Medalha Davy, Prémio Charles Stark Draper, Prémios Fundação BBVA Fronteiras do Conhecimento, Prémio Von Hippel, Prémio de Mérito em Ciência e Tecnologia da Fundação Ho Leung Ho Lee, Prémio Tan Kah Kee de Ciência, Prémio de Mérito Guanghua de Ciência e Tecnologia de Engenharia, Prémio <i>Xplorer</i> , Prémio Shulan de Médico, Prémio Qiu-shi de Conquistas ao Longo da Vida, Prémio Qiu-shi de Cientista Distinto ou Primeiro Inventor da Medalha de Ouro do Prémio de Patentes da China.
1.2	Títulos
1.2.1	Títulos
	Membro da Academia de Ciências de um dos seguintes países ou regiões: Interior da China, Região Administrativa Especial de Hong Kong, Taiwan da China, Rússia, Reino Unido, Estados Unidos da América, França, Alemanha, Suécia, Itália, Países Baixos, Bélgica, Israel, Áustria, Brasil, Canadá, Dinamarca, Finlândia, Portugal, Coreia do Sul, Japão, Singapura, Luxemburgo, Austrália ou Nova Zelândia; Membro da Academia de Engenharia de um dos seguintes países ou regiões: Interior da China, Região Administrativa Especial de Hong Kong, Rússia, Reino Unido, Estados Unidos da América, França, Alemanha, Suécia, Países Baixos, Brasil, Canadá, Dinamarca, Finlândia, Portugal, Suíça, Coreia do Sul, Japão, Singapura, Austrália ou Nova Zelândia; Membro da Academia Internacional de Astronáutica, da <i>Academia Europaea</i> , da Associação Americana para o Avanço da Ciência, da <i>American Physical Society</i> , da <i>American Chemical Society</i> , da <i>American Society for Cell Biology</i> ou da <i>Academy of Medical Sciences</i> , chair professor ou distinguished professor do <i>Changjiang Scholars Program</i> , distinguished talents abrangidos pelo programa “ <i>National Special Support Plan for High-level Talents</i> ”, académico “Qi-Huang”, mestre nacional da medicina tradicional chinesa ou médico da medicina tradicional chinesa reconhecido a nível nacional.

Número de ordem	Méritos ou títulos
1.2.2	<p>Cargo de gestão em projectos</p> <p>Primeiro responsável por projecto financiado mediante concurso do Governo, sendo o valor de financiamento de um único projecto igual ou superior a 30 milhões de patacas.</p>
1.2.3	<p>Cargos em organizações internacionais</p> <p>Ser actual/anterior dirigente ou membro do órgão superior de administração de uma das seguintes organizações internacionais: Organização Meteorológica Mundial (OMM), Conselho Mundial de Energia (CME), Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA), Organização Mundial da Saúde (OMS), Grupo de Observações da Terra (GEO na sigla inglesa), Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV), Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (FISCVCV), Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA), Organização Marítima Internacional (OMI), Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISA na sigla inglesa), União Internacional de Telecomunicações (UIT), Comissão de Estupeficientes das Nações Unidas (CND na sigla inglesa) ou Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).</p>
1.2.4	<p>Cargos em empresas de excelência</p> <p>Ser actual/anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não executivo), director-executivo (CEO na sigla inglesa), director de tecnologia (CTO na sigla inglesa), director de informática (CIO na sigla inglesa), director científico (CSO na sigla inglesa) ou director financeiro (CFO na sigla inglesa) de empresa com actividade na área de <i>big health</i> ou de tecnologia que esteja nas 100 empresas com maior capitalização de mercado do Índice <i>Hang Seng</i> de Hong Kong, Índice Composto de Xangai (<i>SSE Composite Index</i>), Índice de Componente SZSE (<i>SZSE Component Index</i>), Índice Standard & Poor's 500, Índice da NYSE composto (<i>NYSE Composite Index</i>), Índice Composto NASDAQ (<i>NASDAQ Composite Index</i>), <i>FTSE 100 Index</i>, Índice <i>Deutscher Aktien (DAX Index)</i>, <i>Cotation Assistée en Continu 40 (CAC40)</i>, Média de Acções Nikkei (Índice <i>Nikkei</i>), Índice Composto de Valores de Mercado Sul-Coreano (<i>KOSPI Composite Index</i>) ou <i>Taiwan Stock Exchange Capitalization Weighted Stock Index (TAIEX)</i> no primeiro dia do prazo de candidatura (caso haja menos de 100 empresas, são consideradas todas as empresas); Ser actual/anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não executivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO), director científico (CSO) ou director financeiro (CFO) de empresa com actividade na área de <i>big health</i> ou de tecnologia entre as 500 maiores do mundo, classificadas pela <i>Forbes</i> ou <i>Forbes China</i>, no primeiro dia do prazo de candidatura; Ser actual/anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não executivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO), director científico (CSO) ou director financeiro (CFO) de empresa com actividade na área de <i>big health</i> ou de tecnologia entre as 200 maiores da China, classificadas pela <i>Fortune China</i> ou <i>Hurun Report</i>, no primeiro dia do prazo de candidatura.</p>
1.2.5	<p>Sócio de empresas de grande dimensão</p> <p>Sócio que possua ou tenha possuído uma participação social igual ou superior a 1% de uma empresa da área de <i>big health</i> ou de tecnologia cujo valor de mercado seja de 8 mil milhões de patacas ou superior.</p>
2	<p>Área das finanças modernas</p>
2.1	<p>Méritos</p>
2.1.1	<p>Prémios internacionais</p> <p>Prémio Nobel da Economia, Medalha Fields, Prémio Rolf Nevanlinna, Prémio Carl Friedrich Gauss, Medalha Chern, Prémio Wolf de Matemática, Prémio Abel ou Prémio Shaw.</p>
2.1.2	<p>Prémios a nível nacional</p> <p>Ordem da República, Título Honorífico Nacional ou Prémio da Amizade do Governo Chinês.</p>
2.1.3	<p>Prémios importantes</p> <p>Primeiro agente de uma das seguintes premiações: Prémio Sun Yefang de Ciéncia Económica, Prémio de Economia da China, Prémio de Inovação em Teoria Económica da China ou Medalha John Bates Clark.</p>
2.2	<p>Títulos</p>
2.2.1	<p>Cargos em organizações internacionais</p>

Número de ordem	Méritos ou títulos
	Ser actual/anterior dirigente ou membro do órgão superior de administração de uma das seguintes organizações internacionais: Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio (OMC), Banco de Compensações Internacionais (BIS na sigla inglesa), Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO na sigla inglesa), Cooperação Económica Ásia-Pacífico (CEAP), Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB na sigla inglesa), Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII), Organização para Cooperação de Xangai, Fórum Boao para a Ásia (BFA na sigla inglesa), Fundação Ásia-Europa (ASEF na sigla inglesa), Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN na sigla inglesa), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Centro de Comércio Internacional, Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), União Europeia ou Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO na sigla inglesa).
2.2.2	Cargos em empresas de excelência Ser actual/anterior membro do Conselho de Administração da Bolsa de Valores de Hong Kong, Bolsa de Valores de Xangai, Bolsa de Valores de Shenzhen, Bolsa de Valores de Nova Iorque, Bolsa de Valores NASDAQ, Bolsa de Valores de Londres, Grupo <i>Deutsche Börse</i> , <i>Euronext Paris</i> , Bolsa de Valores de Tóquio, Bolsa de Valores da Coreia do Sul, Bolsa de Valores de Taiwan, Bolsa de Metais de Londres, Bolsa Mercantil de Chicago, <i>Euronext</i> , Bolsa de Futuros de Xangai (<i>SHFE</i> na sigla inglesa), Bolsa de Mercadorias de Tóquio ou Bolsa de Valores do Luxemburgo; Ser actual/anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não executivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO) ou director financeiro (CFO) de empresa financeira entre as 100 empresas com maior capitalização de mercado do Índice Hang Seng de Hong Kong, Índice Composto de Xangai (<i>SSE Composite Index</i>), Índice de Componente SZSE (<i>SZSE Component Index</i>), Índice Standard & Poor's 500, Índice da NYSE composto (<i>NYSE Composite Index</i>), Índice Composto NASDAQ (<i>NASDAQ Composite Index</i>), <i>FTSE 100 Index</i> , Índice <i>Deutscher Aktien (DAX Index)</i> , <i>Cotation Assistée en Continu 40 (CAC40)</i> , Média de Acções Nikkei (Índice <i>Nikkei</i>), Índice Composto de Valores de Mercado Sul-Coreano (<i>KOSPI Composite Index</i>) ou <i>Taiwan Stock Exchange Capitalization Weighted Stock Index (TAIEX)</i> , no primeiro dia do prazo de candidatura (caso haja menos de 100 empresas, são consideradas todas as empresas); Ser actual/anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não executivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO) ou director financeiro (CFO) de empresa financeira entre as 500 maiores do mundo, classificadas pela <i>Forbes</i> ou <i>Forbes China</i> , no primeiro dia do prazo de candidatura; Ser actual/anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não executivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO) ou director financeiro (CFO) de empresa financeira entre as 200 maiores da China, classificadas pela <i>Fortune China</i> ou <i>Hurun Report</i> , no primeiro dia do prazo de candidatura.
2.2.3	Sócio de empresa de grande dimensão Sócio que possua ou tenha possuído uma participação social igual ou superior a 1% de uma empresa da área financeira cujo valor de mercado seja de 8 mil milhões de patacas ou superior.
3	Áreas da Cultura e do Desporto e Outras Áreas
3.1	Méritos
3.1.1	Prémios internacionais
3.1.1.1	Desporto Campeão de prova individual em modalidade oficial dos Jogos Olímpicos ou o seu treinador principal; elemento efectivo de equipa campeã de prova colectiva em modalidade oficial dos Jogos Olímpicos ou o seu treinador principal; campeão de prova individual da categoria mais elevada do campeonato do mundo ou o seu treinador principal; elemento efectivo de equipa campeã de prova colectiva da categoria mais elevada do campeonato do mundo ou o seu treinador principal.
3.1.1.2	Literatura Prémio Hugo, Prémio Man Booker ou Prémio Hans Christian Andersen.
3.1.1.3	Música O prémio de nível mais elevado da categoria individual ou de pares de um dos seguintes concursos: <i>Internationaler Musikwettbewerb der ARD</i> , <i>Concours international d'exécution musicale de Genève</i> , Concurso Internacional de Piano Frédéric Chopin, <i>Van Cliburn International Piano Competition</i> , Concurso Internacional Tchaikovski, <i>International Franz Liszt Piano Competition</i> , <i>Yehudi Menuhin International Competition for Young Violinists</i> , <i>Paganini Competition</i> , <i>International Besançon Competition for Young Conductors</i> , <i>Gustav Mahler Conducting Competition</i> , <i>Grzegorz Fitelberg International Competition for Conductors</i> , <i>BBC Cardiff Singer of the World</i> , Concurso Televisivo de Música Instrumental Chinesa do Grupo dos Média da China, Federação Mundial dos Concursos Internacionais de Música, <i>Grammy Awards</i> , <i>Gramophone Awards</i> , <i>MTV Video Music Awards</i> , <i>Billboard Music Awards</i> ou <i>China Golden Disc Award</i> .
3.1.1.4	Cinema

Número de ordem	Méritos ou títulos
	O prémio de nível mais elevado da categoria individual de uma das seguintes premiações: Prémios da Academia (Óscar), Festival Internacional de Cinema de Berlim, Festival de Cannes, Festival Internacional de Cinema de Veneza, Festival Internacional de Cinema de Karlovy Vary (República Checa), <i>Emmy Awards</i> , Prémios Globo de Ouro, Prémios da Academia Britânica de Cinema (BAFTA na sigla inglesa), Festival Internacional de Cinema de Locarno, Festival Internacional de Animação de Ottawa, Festival Internacional de Cinema de Tóquio, Festival Internacional de Cinema de Animação de Annecy, Festival Internacional de Cinema de Xangai, Prémios <i>Golden Rooster</i> , <i>Hundred Flowers Awards</i> ou Prémios Cinematográficos de Hong Kong.
3.1.1.5	Belas-Artes
	Prémio <i>Marcel Duchamp</i> , Prémio de Arte <i>Nomura</i> , Prémio <i>Roswitha Haftmann</i> , Prémio <i>Turner</i> , Leão de Ouro da Bienal de Veneza ou Leão de Prata da Bienal de Veneza.
3.1.1.6	Design
	Primeiro autor ou responsável geral galardoado com o prémio do nível mais elevado de uma das seguintes premiações: <i>A' Design Award and Competition</i> da Itália, <i>iF Product Design Award</i> , <i>International Design Excellence Awards</i> , <i>Good Design Award</i> , <i>James Dyson Award</i> , <i>BraunPrize International Design Competition</i> , <i>Compasso d'Oro</i> , <i>Australian Good Design Awards</i> ou <i>Pentawards</i> .
3.1.1.7	Fotografia
	O prémio de nível mais elevado numa das seguintes premiações: Prémio Internacional de Fotografia, Prémios <i>Lucie</i> ou <i>The Hasselblad Masters</i> .
3.1.1.8	Arquitectura
	Prémio <i>Pritzker</i> , Medalha <i>Alvar Aalto</i> , Medalha de Ouro do RIBA, <i>Aga Khan Award for Architecture</i> ou Prémio <i>Richard H. Driehaus</i> .
3.1.1.9	Criatividade e Arte
	<i>Global Awards</i> da Organização Mundial da Propriedade Intelectual ou Prémio Kyoto (áreas de Filosofia e Arte: Cinema/Drama, Música, Arte).
3.1.1.10	Dança
	O prémio superior da prova individual ou de pares da categoria mais elevada de um dos seguintes concursos: Competição Internacional de <i>Ballet</i> e Coreografia de Pequim, Concurso Internacional de <i>Ballet</i> de Varna, Concurso Internacional de <i>Ballet</i> e Coreografia de Moscovo, Concurso Internacional de <i>Ballet</i> de Jackson (Estados Unidos da América), Concurso Internacional de <i>Ballet</i> de Helsínquia, <i>Prix de Lausanne</i> , Concurso Internacional de Coreografia de Hannover, Concurso Internacional de Coreografia de Copenhaga, Concurso Internacional de Dança de Roma, Concurso Internacional de Dança Contemporânea da Coreia do Sul, Concurso Internacional de Dança de Seul, Campeonato Aberto do Reino Unido, <i>Blackpool Dance Festival</i> , Campeonato Aberto da Alemanha ou Campeonato Internacional do Reino Unido.
3.1.2	Prémios a nível nacional
	Ordem da República, Título Honorífico Nacional ou Prémio da Amizade do Governo Chinês.
3.2	Títulos
3.2.1	Cargos em organizações internacionais
	Ser actual/anterior dirigente ou membro do órgão superior de administração de uma das seguintes organizações internacionais: Comité Olímpico Internacional, Conselho Olímpico da Ásia (COA), Federação Universal de Agentes de Viagens (UFTAA na sigla inglesa), Programa Alimentar Mundial (PAM), Organização dos Países Exportadores de Petróleo, <i>South Centre</i> , Comissão para a Construção da Paz, Organização Internacional da Aviação Civil (OACI na sigla inglesa), Associação Internacional de Segurança Social (AISS), Organização Internacional para as Migrações (OIM), Organização Internacional do Trabalho (OIT), União Postal Universal (UPU), Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP na sigla inglesa), Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT na sigla inglesa), Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (OMT), Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Conselho de Segurança das Nações Unidas, Comissão Económica e Social das Nações Unidas para a Ásia e o Pacífico (ESCAP na sigla inglesa), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF na sigla inglesa), Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC na sigla inglesa), Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher (CEM), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (ONUECC), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Comissão das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e Justiça Penal (CCPCJ na sigla inglesa), Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO na sigla inglesa) ou Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).
3.2.2	Cargos em empresas de excelência

Número de ordem	Méritos ou títulos
	Ser actual/anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não executivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO) ou director financeiro (CFO) de empresa cultural, mediática ou desportiva entre as 100 empresas com maior capitalização de mercado do Índice <i>Hang Seng</i> de Hong Kong, Índice Composto de Xangai (<i>SSE Composite Index</i>), Índice de Componente SZSE (<i>SZSE Component Index</i>), Índice Standard & Poor's 500, Índice da NYSE composto (<i>NYSE Composite Index</i>), Índice Composto NASDAQ (<i>NASDAQ Composite Index</i>), <i>FTSE 100 Index</i> , Índice <i>Deutscher Aktien (DAX Index)</i> , <i>Cotation Assistée en Continu 40 (CAC40)</i> , Média de Acções Nikkei (Índice <i>Nikkei</i>), Índice Composto de Valores de Mercado Sul-Coreano (<i>KOSPI Composite Index</i>) ou <i>Taiwan Stock Exchange Capitalization Weighted Stock Index (TAIEX)</i> , no primeiro dia do prazo de candidatura (caso haja menos de 100 empresas são consideradas todas as empresas); Ser actual/anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não executivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO) ou director financeiro (CFO) de empresa cultural, mediática ou desportiva entre as 500 maiores do mundo, classificadas pela <i>Forbes</i> ou <i>Forbes China</i> , no primeiro dia do prazo de candidatura; Ser actual/anterior membro do Conselho de Administração (incluindo administrador não executivo), director-executivo (CEO), director de tecnologia (CTO), director de informática (CIO) ou director financeiro (CFO) de empresa cultural, mediática ou desportiva entre as 200 maiores da China, classificadas pela <i>Fortune China</i> ou <i>Hurun Report</i> , no primeiro dia do prazo de candidatura.
3.2.3	Sócio de empresa de grande dimensão
	Sócio que possua ou tenha possuído uma participação social igual ou superior a 1% de uma empresa (excluindo as áreas de <i>big health</i> , tecnologia e financeira) cujo valor de mercado seja de 8 mil milhões de patacas ou superior.
3.2.4	Cargos em instituições de ensino superior
	Ser actual/anterior reitor ou vice-reitor de uma das instituições de ensino superior posicionadas entre as 100 melhores instituições de ensino superior ou as 20 melhores instituições de ensino superior do Interior da China classificadas nos rankings de universidades com maior prestígio mundial ^{nota} .

Nota: Os rankings das universidades com maior prestígio mundial referem-se aos rankings das instituições de ensino superior publicados em 2023, 2024 ou 2025 pelos *Times Higher Education World University Rankings*, *QS World University Rankings*, *U.S. News & World Report* e *Academic Ranking of World Universities*, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados.

第 244/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2023號法律《人才引進法律制度》第三十六條第三款（一）項及（二）項的規定，作出本批示。

一、核准《大健康產業優秀人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件一。

二、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件二。

三、核准《大健康產業高級專業人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件三。

四、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件四。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 244/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de *Big Health*, constante do Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

3. É aprovado o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de *Big Health*, constante do Anexo III ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

4. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo IV ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

五、核准適用於第三款所指計劃的人力資源緊缺的專業職務，有關專業職務載於作為本批示組成部分的附件五。

六、廢止第85/2024號行政長官批示，但不影響本批示生效前已按該批示核准的《大健康產業優秀人才計劃》及《大健康產業高級專業人才計劃》提出的申請繼續適用有關計劃的規定處理，直至完成程序為止。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年十一月二十五日

行政長官 岑浩輝

附件一

(第一款所指者)

大健康產業優秀人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《大健康產業優秀人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元發展所需要的大健康產業優秀人才，發揮優秀人才的引領帶動作用，以提升整體人口素質、技術能力及競爭力。

二、本計劃旨在引進能推動大健康產業發展、具專業經驗及技術能力，並在下列專業範疇表現卓著的人士：

(一) 醫療服務；

(二) 醫院或藥廠管理；

(三) 智慧醫療技術開發；

(四) 創新藥物研發及監督管理；

(五) 醫療設備及器械標準化；

(六) 醫藥或生物教研；

5. São aprovadas as funções especializadas de escassez de recursos humanos aplicáveis ao programa referido no n.º 3, constantes do Anexo V ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

6. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2024, sem prejuízo de no tratamento das candidaturas apresentadas nos termos do “Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Big Health” e do “Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Big Health”, ambos aprovados antes da entrada em vigor do presente despacho, continuar a aplicar-se o disposto nos respectivos programas até à sua conclusão.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Novembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1)

Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Big Health

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias-chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias-chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Big Health, doravante designado por Programa, a fim de captar quadros altamente qualificados da referida indústria necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e desenvolver o papel orientador desses quadros qualificados, de modo a elevar a qualidade, a competência técnica e a competitividade da população em geral.

2. O Programa visa captar indivíduos com experiência profissional e competência técnica que contribuam para a promoção do desenvolvimento da indústria de big health, e que possuam excelente desempenho nas seguintes áreas profissionais:

1) Serviços médicos;

2) Gestão hospitalar ou gestão de fábricas de produtos farmacêuticos;

3) Desenvolvimento de tecnologias médicas inteligentes;

4) Investigação, desenvolvimento, supervisão e administração de medicamentos inovadores;

5) Normalização de equipamentos e dispositivos médicos;

6) Ensino e investigação em medicina farmacêutica ou biologia;

(七) 醫藥註冊、產品專利及市場拓展。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 屬下列任一情況：

(1) 具上款所指的專業範疇不少於八年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：醫學、藥學、公共衛生、醫務行政管理、生命科學或相類學科；

(2) 具上款所指的專業範疇不少於十年的工作經驗，且具備上分項之外其他學科的學士或以上程度的學位；

(3) 具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備學士或以上程度的學位，以及擁有於推出本計劃之年或前一年的年營業額達澳門元五千萬元或以上的大健康產業相關的企業百分之二十或以上的股權；

(二) 年滿二十一歲；

(三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語言的表達能力；

(四) 按附件二所訂的計分表，在總分300分中取得200分或以上得分。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規《人才引進法律制度施行細則》的規定處理。

7) Registo, patentes e desenvolvimento do mercado de produtos farmacêuticos.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

1) Qualquer uma das seguintes situações:

(1) Possuir experiência profissional não inferior a oito anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior numa das seguintes áreas: medicina, farmácia, saúde pública, gestão administrativa hospitalar, ciências da vida ou afins;

(2) Possuir experiência profissional não inferior a 10 anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior numa área não referida na subalínea anterior;

(3) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior e grau de licenciado ou superior, bem como possuir uma participação social igual ou superior a 20% em empresas relacionadas com a indústria de *big health* cujo volume de negócios anual seja igual ou superior a 50 milhões de patacas no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

2) Ter completado 21 anos de idade;

3) Ter boa capacidade de expressão numa das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

4) Obter 200 pontos ou mais na pontuação máxima de 300, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo II.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados).

附件二

(第二款所指者)

大健康產業優秀人才計劃計分表

得分項目		分數
1	年齡（最高20分）	
1.1	二十一歲至三十歲	10
	三十一歲至四十歲	15
	四十一歲至五十歲	20
	五十一歲至六十歲	20

得分項目		分數
六十一歲或以上		15
2	語文能力^{註1} (最高20分)	
2.1	同時具備中文及葡文兩種語文，或同時具備葡文及英文兩種語文的良好表達能力	10
2.2	具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文或日文中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	10
3	資歷成就 (最高260分)	
3.1	最高學歷	
	學士學位	10
	碩士學位	20
	博士學位	30
3.2	持有具公信力世界大學排名榜 ^{註2} 中，符合以下條件的高等院校所頒授的學位 ^{註3} ：	
	排名前五十名的高等院校	50
	排名前五名的葡萄牙高等院校或排名前五名的巴西高等院校	20
	持有《中國大學專業排名》 ^{註4} 的中醫學及中藥學專業中，以下專業排名的高等院校所頒授的學位：	
	專業排名前十名高等院校	20
3.3	工作經驗	
	累計達八年，但未達十五年	30
	累計達十五年或以上	50
3.4	任職於領先機構 ^{註5} 的工作經驗	
	累計達四年或以上	20
3.5	任職於中國以外的國家或地區的工作經驗	
	累計達四年或以上	20
3.6	擁有企業百分之一或以上的股權，且該企業滿足以下條件 ^{註6} ：	
	年營業額 ^{註7} 達澳門元一千萬元，但未達澳門元五千萬元	20
	年營業額達澳門元五千萬元或以上	100
3.7	年工作收入 ^{註8}	
	年工作收入達澳門元一百萬元，但未達澳門元二百萬元	50
	年工作收入達澳門元二百萬元，但未達澳門元三百萬元	100
	年工作收入達澳門元三百萬元或以上	150

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力，當中包括附件一第三款（三）項所指的語文表達能力：

(1) 申請人作出的聲明：以聲明所申報的任一語文為母語或日常使用語文；

(2) 證明文件：以證明修讀時間累計達三學年或以上的中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言為所申報的語文；

(3) 學歷證明文件：以證明獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文為所申報的語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程；

(4) 獲認可的語文能力證書：詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：具公信力世界大學排名榜是指在2023年、2024年或2025年公佈的《泰晤士高等教育世界大學排名》（*Times Higher Education World University Rankings*）、《QS世界大學排名》（*QS World University Rankings*）、《美國新聞與世界報導》（*U.S. News & World Report*）及《世界大學學術排名》（*Academic Ranking of World Universities*）所列的高等院校排名，詳細名單載於電子平台。

註3：資歷成就第3.2項中，如申請人有一個或多個學位符合得分條件，則以最高得分的學位計算分數一次。

註4：在2023年、2024年或2025年公佈的上海軟科教育信息諮詢有限公司《中國大學專業排名》（*Best Chinese Majors Ranking*）所列的中醫學及中藥學的專業排名，詳細名單載於電子平台。

註5：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

(1) 於申請期首日，位列《福布斯》（*Forbes*）或《福布斯中國》（*Forbes China*）的全球二千強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台；

(2) 於申請期首日，位列《財富中國》（*Fortune China*）或《胡潤百富》（*Hurun Report*）的全中國五百強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台；

(3) 於推出本計劃之年或前一年，年收入達澳門元十億元或以上的企業；

(4) 於申請期首日，位列美國《新聞周刊》（*Newsweek*）世界最佳醫院排名前二百五十名的醫院，詳細名單載於電子平台；

(5) 於申請期首日，位列復旦大學醫院管理研究所《中國最佳醫院綜合排行榜》排名前一百名的醫院，詳細名單載於電子平台；

(6) 中國省級或以上衛生行政管理部門、藥品監督管理部門或海外同等機構，前述的中國省級衛生行政管理部門、藥品監督管理部門的詳細名單載於電子平台；

(7) 中國省級或以上藥品檢定檢驗部門、口岸藥品檢驗部門或海外同等機構，前述的中國省級藥品檢定檢驗部門、口岸藥品檢驗部門的詳細名單載於電子平台；

(8) 知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；

(9) 國家或地區具規模的交易所和基金，詳細名單載於電子平台；

(10) 於申請期首日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業及成長型科技企業，詳細名單載於電子平台。

註6：資歷成就第3.6項中，如申請人擁有多於一間符合得分條件的企業，則每間企業均可獲得相應分數。

註7：企業年營業額是以申請本計劃之年或前一年計算。

註8：年工作收入是以申請本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的連續十二個月稅前總收入計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

ANEXO II

(a que se refere o n.º 2)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Big Health

		Itens de pontuação	Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)		
1.1	21 anos a 30 anos	10	
	31 anos a 40 anos	15	
	41 anos a 50 anos	20	
	51 anos a 60 anos	20	
	Igual ou superior a 61 anos	15	
2	Competências Linguísticas^{nota 1} (no máximo 20 pontos)		
2.1	Ter boa capacidade de expressão, simultaneamente, em duas línguas: chinês e português ou português e inglês	10	
2.2	Ter boa capacidade de expressão numa das seguintes línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês; ou ter boa capacidade de expressão simultaneamente em chinês, português e inglês	10	
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)		
3.1	Habilitação académica mais elevada		
	Licenciatura	10	
	Mestrado	20	
	Doutoramento	30	
3.2	Ter obtido, numa instituição de ensino superior classificada nos <i>rankings</i> das universidades com maior prestígio mundial ^{nota 2} , um grau académico ^{nota 3} por ela conferido, nas seguintes condições:		

Itens de pontuação		Pontuação
	Instituição de ensino superior posicionada entre as 50 melhores nos <i>rankings</i>	50
	Instituição de ensino superior de Portugal ou do Brasil posicionada entre as 5 melhores nos <i>rankings</i>	20
	Ter obtido um grau académico conferido por instituição de ensino superior classificada nos <i>rankings</i> de especialidades em Medicina Tradicional Chinesa e em Farmacologia Tradicional Chinesa do <i>Best Chinese Majors Ranking</i> ^{nota 4}	
	Instituição de ensino superior posicionada entre as 10 melhores nos <i>rankings</i> de especialidades	20
3.3	Experiência profissional	
	8 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	30
	15 anos ou mais de experiência acumulada	50
3.4	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 5}	
	4 anos ou mais de experiência acumulada	20
3.5	Experiência profissional em países ou regiões fora da China	
	4 anos ou mais de experiência acumulada	20
3.6	Possuir uma participação social igual ou superior a 1% em empresas que tenham as seguintes condições ^{nota 6} :	
	O volume de negócios anual ^{nota 7} atinge 10 milhões de patacas, mas não atinge 50 milhões de patacas	20
	O volume de negócios anual é igual ou superior a 50 milhões de patacas	100
3.7	Rendimento anual do trabalho ^{nota 8}	
	O rendimento anual do trabalho atinge 1 milhão de patacas, mas não atinge 2 milhões de patacas	50
	O rendimento anual do trabalho atinge 2 milhões de patacas, mas não atinge 3 milhões de patacas	100
	O rendimento anual do trabalho é igual ou superior a 3 milhões de patacas	150

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativo da sua boa capacidade de expressão linguística declarada, incluindo a capacidade de expressão linguística referida na alínea 3) do n.º 3 do Anexo I:

- 1) Declaração feita pelo candidato de que uma das línguas declaradas é a língua materna ou a língua de uso corrente;
- 2) Documento comprovativo de que a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior, cujo tempo acumulado de frequência foi igual ou superior a três anos lectivos, é uma das línguas declaradas;
- 3) Documento comprovativo de habilitações académicas de que a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior é uma das línguas declaradas, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região;
- 4) Certificado de competência linguística reconhecido, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: Os *rankings* das universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior publicados em 2023, 2024 ou 2025 pelos *Times Higher Education World University Rankings*, *QS World University Rankings*, *U.S. News & World Report* e *Academic Ranking of World Universities*, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 3: No item 3.2 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha um ou vários graus académicos que satisfaçam as condições, é calculado apenas o grau académico com a pontuação mais elevada.

Nota 4: Os *rankings* de especialidades em Medicina Tradicional Chinesa e em Farmacologia Tradicional Chinesa são os listados no *Best Chinese Majors Ranking*, publicados em 2023, 2024 ou 2025 pela *Shanghai Ranking Consultancy*, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 5: Instituição líder é aquela que satisfaça uma das seguintes condições:

- 1) Empresa classificada no *ranking* das 2000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no *ranking* das 2000 maiores do mundo;
- 2) Empresa classificada no *ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no *ranking* das 500 maiores da China;
- 3) Empresa cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

4) Hospital classificado nos 250 melhores hospitais do mundo da *Newsweek* dos Estados Unidos da América no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

5) Hospital classificado nos 100 melhores hospitais na *China Hospital Comprehensive Rankings* do Instituto de Gestão Hospitalar da Universidade de Fudan no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

6) Administração de saúde, departamento de supervisão e administração de medicamentos de nível provincial ou superior do Interior da China ou instituições equivalentes do estrangeiro, encontrando-se disponível na plataforma electrónica a lista pormenorizada dos referidos serviços de nível provincial do Interior da China;

7) Departamento de teste e inspecção de medicamentos, departamento de inspecção de medicamentos dos postos fronteiriços de nível provincial ou superior do Interior da China ou instituições equivalentes do estrangeiro, encontrando-se disponível na plataforma electrónica a lista pormenorizada dos referidos serviços de nível provincial do Interior da China;

8) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

9) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

10) Empresas tecnológicas de referência e empresas tecnológicas em crescimento que se encontrem dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 6: No item 3.6 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha mais de uma empresa que satisfaça as condições, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada empresa.

Nota 7: O volume de negócios anual da empresa é calculado com base no ano da candidatura ao Programa ou no ano anterior.

Nota 8: O rendimento anual do trabalho é calculado com base no rendimento bruto total durante 12 meses consecutivos pelo trabalho ou actividade exercida no ano da candidatura ao Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

附件三

(第三款所指者)

大健康產業高級專業人才計劃

ANEXO III

(a que se refere o n.º 3)

Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Big Health

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《大健康產業高級專業人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元發展所需要的大健康產業高級專業人才，為澳門經濟和社會持續發展儲備所需且屬緊缺的具專業經驗及技術能力的人力資源。

二、本計劃旨在引進能支持大健康產業發展，並在下列專業範疇具專業經驗及技術能力的人士：

（一）醫療服務；

（二）醫院或藥廠管理；

（三）智慧醫療技術開發；

（四）創新藥物研發及監督管理；

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias-chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias-chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de *Big Health*, doravante designado por Programa, a fim de captar profissionais de nível avançado da referida indústria necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, de modo a disponibilizar recursos humanos com experiência profissional e competência técnica, que são escassos e necessários para o desenvolvimento socioeconómico sustentável de Macau.

2. O Programa visa captar indivíduos que possam apoiar o desenvolvimento da indústria de *big health*, e que possuam experiência profissional e competência técnica nas seguintes áreas profissionais:

1) Serviços médicos;

2) Gestão hospitalar ou gestão de fábricas de produtos farmacêuticos;

3) Desenvolvimento de tecnologias médicas inteligentes;

4) Investigação, desenvolvimento, supervisão e administração de medicamentos inovadores;

(五) 醫療設備及器械標準化；

(六) 醫藥或生物教研；

(七) 醫藥註冊、產品專利及市場拓展。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 屬下列任一情況：

(1) 具上款所指的專業範疇不少於兩年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：醫學、藥學、公共衛生、醫務行政管理、生命科學或相類學科；

(2) 具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備上分項之外其他學科的學士或以上程度的學位；

(3) 於2024年、2025年或2026年，取得附件四註2所指具公信力世界大學排名榜中，排名前五十名的高等院校頒授(1)分項所指學科的學士學位，並具上款所指專業範疇不少於九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；

(4) 於2024年、2025年或2026年，在澳門高等院校取得附件四註13所指特定學科的學士學位，且畢業成績平均績點(GPA)達4分制的3.6分或以上，並具上款所指專業範疇不少於九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；

(二) 年滿二十一歲；

(三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語言的表達能力；

(四) 按附件四所訂的計分表，在總分300分中取得150分或以上得分；

(五) 獲本地僱主聘用或承諾在居留許可決定產生效力之日起計九十日內聘用申請人擔任附件五所列的人力資源緊缺的專業職務；

(六) 上項所指獲聘用擔任專業職務的薪酬須達澳門元四十萬元或以上，如屬(一)項(4)分項情況的申請人，薪酬

5) Normalização de equipamentos e dispositivos médicos;

6) Ensino e investigação em medicina farmacêutica ou biologia;

7) Registo, patentes e desenvolvimento do mercado de produtos farmacêuticos.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

1) Qualquer uma das seguintes situações:

(1) Possuir experiência profissional não inferior a dois anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior numa das seguintes áreas: medicina, farmácia, saúde pública, gestão administrativa hospitalar, ciências da vida ou afins;

(2) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior numa área não referida na subalínea anterior;

(3) Ter obtido em 2024 ou 2025, ou vir a obter em 2026, o grau de licenciado numa das áreas referidas na subalínea (1) conferido por uma das 50 melhores instituições de ensino superior nos rankings das universidades com maior prestígio mundial referidos na Nota 2 do Anexo IV e possuir experiência profissional ou estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas profissionais referidas no número anterior ou estágio numa das áreas profissionais referidas no número anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa;

(4) Ter obtido em 2024 ou 2025, ou vir a obter em 2026, numa das instituições de ensino superior de Macau, o grau de licenciado numa das áreas específicas referidas na Nota 13 do Anexo IV, e obtido uma média ponderada final (GPA na sigla inglesa) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores, e possuir experiência profissional ou estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas profissionais referidas no número anterior ou estágio numa das áreas profissionais referidas no número anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa;

2) Ter completado 21 anos de idade;

3) Ter boa capacidade de expressão numa das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

4) Obter 150 pontos ou mais na pontuação máxima de 300, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo IV;

5) Ser contratado ou ser prometida a contratação por empregador local, no prazo de 90 dias a contar da data de produção de efeitos da decisão da autorização de residência, para exercer as funções especializadas de escassez de recursos humanos a que se refere o Anexo V;

6) Para efeitos de contratação para o desempenho de funções especializadas a que se refere a alínea anterior, é exigido que a remuneração seja igual ou superior a 400 mil patacas; caso seja um candidato a que se refere a subalínea (4) da alínea 1), é exigido que

須達澳門元二十二萬元或以上，以上薪酬均以全年稅前總薪酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規的規定處理。

a remuneração seja igual ou superior a 220 mil patacas, sendo os referidos valores calculados com base na remuneração bruta total do ano, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

附件四

(第四款所指者)

大健康產業高級專業人才計劃計分表

得分項目		分數
1	年齡（最高20分）	
1.1	二十一歲至三十歲	20
	三十一歲至四十歲	20
	四十一歲至五十歲	20
	五十一歲至六十歲	15
	六十一歲或以上	10
2	語文能力^{註1}（最高20分）	
2.1	同時具備中文及葡文兩種語文，或同時具備葡文及英文兩種語文的良好表達能力	10
2.2	具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文或日文中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	10
3	資歷成就（最高260分）	
3.1	最高學歷	
	學士學位	10
	碩士學位	20
	博士學位	30
3.2	持有具公信力世界大學排名榜 ^{註2} 中，符合以下條件的高等院校所頒授的學位 ^{註3} ：	
	排名前一百名的高等院校或排名前二十名的中國內地高等院校	40
	排名前五名的葡萄牙高等院校或排名前五名的巴西高等院校	20
	持有《中國大學專業排名》 ^{註4} 的中醫學及中藥學專業中，以下專業排名的高等院校所頒授的學位：	
3.3	專業排名前十名高等院校	20
	工作經驗	
	累計達兩年，但未達六年	10

得分項目		分數
	累計達六年，但未達十五年	30
	累計達十五年或以上	50
3.4	任職於領先機構 ^{註5} 的工作經驗	
	累計達兩年或以上	20
3.5	任職於中國以外的國家或地區的工作經驗	
	累計達兩年或以上	20
3.6	任職於高等院校的經驗 ^{註6}	
	以全職方式擔任副教授或同等級別，且具與大健康領域相關的教學或研究經驗	20
	以全職方式擔任教授或同等或以上級別，且具與大健康領域相關的教學或研究經驗	30
	高等院校轄下教研單位負責人 ^{註7} ，且具與大健康領域相關的教學或研究經驗	40
	高等院校領導人員 ^{註8}	50
3.7	年工作收入 ^{註9}	
	年工作收入達澳門元六十萬元，但未達澳門元九十萬元	60
	年工作收入達澳門元九十萬元，但未達澳門元一百五十萬元	80
	年工作收入達澳門元一百五十萬或以上	100
3.8	持有具公信力世界大學排名榜中，排名前五百名的澳門高等院校所頒授的學位 ^{註10}	
	學士學位 ^{註11} ，且畢業成績平均績點（GPA） ^{註12} 達4分制的3.6分或以上	40
	碩士學位，且畢業成績平均績點（GPA）達4分制的3.6分或以上	40
	博士學位	40
3.9	持有澳門高等院校特定學科 ^{註13} 的學士學位	
	於2024年、2025年或2026年，取得特定學科學士學位 ^{註11} ，且畢業成績平均績點（GPA）達4分制的3.6分或以上	130

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力，當中包括附件三第三款（三）項所指的語文表達能力：

(1) 申請人作出的聲明：以聲明所申報的任一語文為母語或日常使用語文；

(2) 證明文件：以證明修讀時間累計達三學年或以上的中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言為所申報的語文；

(3) 學歷證明文件：以證明獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文為所申報的語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程；

(4) 獲認可的語文能力證書：詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：具公信力世界大學排名榜是指在2023年、2024年或2025年公佈的《泰晤士高等教育世界大學排名》（*Times Higher Education World University Rankings*）、《QS世界大學排名》（*QS World University Rankings*）、《美國新聞與世界報導》（*U.S. News & World Report*）及《世界大學學術排名》（*Academic Ranking of World Universities*）所列的高等院校排名，詳細名單載於電子平台。

註3：資歷成就第3.2項中，如申請人有一個或多個學位符合得分條件，則以最高得分的學位計算分數一次。

註4：在2023年、2024年或2025年公佈的上海軟科教育信息諮詢有限公司《中國大學專業排名》（*Best Chinese Majors Ranking*）所列的中醫學及中藥學的專業排名，詳細名單載於電子平台。

註5：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

(1) 於申請期首日，位列《福布斯》（*Forbes*）或《福布斯中國》（*Forbes China*）的全球二千強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台；

(2) 於申請期首日，位列《財富中國》（*Fortune China*）或《胡潤百富》（*Hurun Report*）的全中國五百強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台；

(3) 於推出本計劃之年或前一年，年收入達澳門元十億元或以上的企業；

(4) 於申請期首日，位列美國《新聞周刊》（*Newsweek*）世界最佳醫院排名前二百五十名的醫院，詳細名單載於電子平台；

(5) 於申請期首日，位列復旦大學醫院管理研究所《中國最佳醫院綜合排行榜》排名前一百名的醫院，詳細名單載於電子平台；

(6) 中國省級或以上衛生行政管理部門、藥品監督管理部門或海外同等機構，前述的中國省級衛生行政管理部門、藥品監督管理部門的詳細名單載於電子平台；

(7) 中國省級或以上藥品檢定檢驗部門、口岸藥品檢驗部門或海外同等機構，前述的中國省級藥品檢定檢驗部門、口岸藥品檢驗部門的詳細名單載於電子平台；

(8) 知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；

(9) 國家或地區具規模的交易所和基金，詳細名單載於電子平台；

(10) 於申請期首日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業及成長型科技企業，詳細名單載於電子平台。

註6：資歷成就第3.6項中，如申請人有多個符合得分條件的職位級別，則以最高得分的職位級別計算。

註7：高等院校轄下教研單位負責人是指其職位級別應相當於有關單位最高負責人。

註8：高等院校領導人員是指其職位級別應相當於大學校長或副校長。

註9：年工作收入是以申請本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的連續十二個月稅前總收入計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註10：資歷成就第3.8項中，每一程度學位只可獲得分數一次。

註11：學士學位同時符合資歷成就第3.8項及第3.9項的得分條件，則以最高得分計算一次。

註12：畢業成績平均績點（GPA）是4分制計算，以其他方式計算的成績將轉換為4分制的平均績點；如有多個同一程度學位，則以最高的畢業成績平均績點（GPA）計算。

註13：特定學科的學士學位課程包括：

澳門大學：

(1) 理學士學位（數學）課程；

(2) 理學士學位（生物醫學）課程；

(3) 理學士學位（計算機科學）課程；

(4) 理學士學位（電機及電腦工程）課程；

(5) 理學士學位（應用物理及化學）課程；

(6) 理學士學位（商業智能與數據分析）課程；

(7) 理學士學位（生物信息學）課程；

(8) 理學士學位（藥物科學及科技）課程；

澳門理工大學：

(9) 生物醫學技術理學士學位課程（檢驗技術）；

(10) 生物醫學技術理學士學位課程（藥劑技術）；

(11) 電腦學理學士學位課程；

澳門科技大學：

(12) 理學學士學位課程（指定主修/專業：計算機科學/計算機技術及其應用、電子與信息工程/電子資訊科技，以及軟件工程/軟件技術及其應用）；

(13) 生物醫學學士學位課程；

(14) 中藥學學士學位課程；

(15) 藥學學士學位課程；

澳門城市大學：

(16) 計算機科學學士學位課程。

ANEXO IV

(a que se refere o n.º 4)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Big Health

Itens de pontuação		Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)	
	21 anos a 30 anos	20
	31 anos a 40 anos	20
1.1	41 anos a 50 anos	20
	51 anos a 60 anos	15
	Igual ou superior a 61 anos	10
2	Competências Linguísticas^{nota 1} (no máximo 20 pontos)	
2.1	Ter boa capacidade de expressão, simultaneamente, em duas línguas: chinês e português ou português e inglês	10
2.2	Ter boa capacidade de expressão numa das seguintes línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês; ou ter boa capacidade de expressão simultaneamente em chinês, português e inglês	10
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)	
	Habilitação académica mais elevada	
3.1	Licenciatura	10
	Mestrado	20
	Doutoramento	30

	Itens de pontuação	Pontuação
3.2	Ter obtido, numa instituição de ensino superior classificada nos <i>rankings</i> das universidades com maior prestígio mundial ^{nota 2} , um grau académico ^{nota 3} por ela conferido, nas seguintes condições:	
	Instituição de ensino superior posicionada entre as 100 melhores nos <i>rankings</i> ou instituição de ensino superior do Interior da China posicionada entre as 20 melhores nos <i>rankings</i>	40
	Instituição de ensino superior de Portugal ou do Brasil posicionada entre as 5 melhores nos <i>rankings</i>	20
	Ter obtido um grau académico conferido por instituição de ensino superior classificada nos <i>rankings</i> de especialidades em Medicina Tradicional Chinesa e em Farmacologia Tradicional Chinesa do <i>Best Chinese Majors Ranking</i> ^{nota 4}	
3.3	Instituição de ensino superior posicionada entre as 10 melhores nos <i>rankings</i> de especialidades	20
	Experiência profissional	
	2 anos de experiência acumulada, mas inferior a 6 anos	10
	6 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	30
3.4	15 anos ou mais de experiência acumulada	50
	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 5}	
3.5	2 anos ou mais de experiência acumulada	20
	Experiência profissional em países ou regiões fora da China	
3.6	2 anos ou mais de experiência acumulada	20
	Experiência profissional em instituições de ensino superior ^{nota 6}	
	Exercer a tempo inteiro o cargo de professor associado ou equivalente, com experiência em ensino ou investigação na área de <i>big health</i>	20
	Exercer a tempo inteiro o cargo de professor catedrático ou equivalente ou superior, com experiência em ensino ou investigação na área de <i>big health</i>	30
	Ser responsável por unidades de ensino e de investigação subordinadas a instituições de ensino superior ^{nota 7} , com experiência em ensino ou investigação na área de <i>big health</i>	40
3.7	Ser dirigente de uma instituição de ensino superior ^{nota 8}	50
	Rendimento anual do trabalho ^{nota 9}	
	O rendimento anual do trabalho atinge 600 mil patacas, mas não atinge 900 mil patacas	60
	O rendimento anual do trabalho atinge 900 mil patacas, mas não atinge 1,5 milhões de patacas	80
3.8	O rendimento anual do trabalho é igual ou superior a 1,5 milhões de patacas	100
	Ter obtido um grau académico conferido por uma das instituições de ensino superior de Macau posicionada entre as 500 melhores nos <i>rankings</i> das universidades com maior prestígio mundial ^{nota 10}	
	Grau de licenciado ^{nota 11} com média ponderada final (GPA) ^{nota 12} igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
	Grau de mestre com média ponderada final (GPA) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
3.9	Grau de doutor	40
	Ter obtido o grau de licenciado numa das áreas específicas ^{nota 13} de uma das instituições de ensino superior de Macau	
	Grau de licenciado ^{nota 11} numa das áreas específicas com média ponderada final (GPA) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores em 2024, 2025 ou 2026	130

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativo da sua boa capacidade de expressão linguística declarada, incluindo a capacidade de expressão linguística referida na alínea 3) do n.º 3 do Anexo III:

- 1) Declaração feita pelo candidato de que uma das línguas declaradas é a língua materna ou a língua de uso corrente;
- 2) Documento comprovativo de que a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior, cujo tempo acumulado de frequência foi igual ou superior a três anos lectivos, é uma das línguas declaradas;
- 3) Documento comprovativo de habilitações académicas de que a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior é uma das línguas declaradas, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região;

4) Certificado de competência linguística reconhecido, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: Os *rankings* das universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior publicados em 2023, 2024 ou 2025 pelos *Times Higher Education World University Rankings*, *QS World University Rankings*, *U.S. News & World Report* e *Academic Ranking of World Universities*, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 3: No item 3.2 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha um ou vários graus académicos que satisfaçam as condições, é calculado apenas o grau académico com a pontuação mais elevada.

Nota 4: Os *rankings* de especialidades em Medicina Tradicional Chinesa e em Farmacologia Tradicional Chinesa são os listados no *Best Chinese Majors Ranking*, publicados em 2023, 2024 ou 2025 pela *Shanghai Ranking Consultancy*, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 5: Instituição líder é aquela que satisfaça uma das seguintes condições:

1) Empresa classificada no *ranking* das 2000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no *ranking* das 2000 maiores do mundo;

2) Empresa classificada no *ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no *ranking* das 500 maiores da China;

3) Empresa cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

4) Hospital classificado nos 250 melhores hospitais do mundo na *Newsweek* dos Estados Unidos da América no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

5) Hospital classificado nos 100 melhores hospitais na *China Hospital Comprehensive Rankings* do Instituto de Gestão Hospitalar da Universidade de Fudan no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

6) Administração de saúde, departamento de supervisão e administração de medicamentos de nível provincial ou superior da China ou instituições equivalentes do estrangeiro, encontrando-se disponível na plataforma electrónica a lista pormenorizada dos referidos serviços de nível provincial do Interior da China;

7) Departamento de teste e inspecção de medicamentos, departamento de inspecção de medicamentos dos postos fronteiriços de nível provincial ou superior da China ou instituições equivalentes do estrangeiro, encontrando-se disponível na plataforma electrónica a lista pormenorizada dos referidos serviços de nível provincial do Interior da China;

8) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

9) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

10) Empresas tecnológicas de referência e empresas tecnológicas em crescimento que se encontrem dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 6: No item 3.6 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha exercido mais de um cargo que satisfaça as condições, é calculado apenas o cargo com a pontuação mais elevada.

Nota 7: Responsável por unidades de ensino e de investigação subordinadas a instituições de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo seja o máximo da respectiva unidade.

Nota 8: Dirigente de uma instituição de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo seja de reitor ou vice-reitor de uma universidade.

Nota 9: O rendimento anual do trabalho é calculado com base no rendimento bruto total durante 12 meses consecutivos pelo trabalho ou actividade exercida no ano da candidatura ao Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 10: No item 3.8 das Qualificações e Méritos, cada grau académico só obtém a respectiva pontuação uma vez.

Nota 11: O grau de licenciado que satisfaça simultaneamente as condições previstas nos itens 3.8 e 3.9 das Qualificações e Méritos é calculado apenas uma vez com a pontuação mais elevada.

Nota 12: O valor máximo da média ponderada final (GPA) é de 4 pontos, sendo os resultados calculados por outras formas convertidos em média ponderada final com o máximo de 4 pontos; se houver vários graus do mesmo nível, será usada para cálculo a média ponderada final (GPA) mais elevada.

Nota 13: As áreas específicas dos cursos de licenciatura incluem:

Universidade de Macau:

1) Curso de Licenciatura em Ciências (Matemática);

2) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências Biomédicas);

-
- 3) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências da Computação);
 - 4) Curso de Licenciatura em Ciências (Engenharia Electrotécnica e de Computadores);
 - 5) Curso de Licenciatura em Ciências (Física e Química Aplicadas);
 - 6) Curso de Licenciatura em Ciências (Inteligência de Negócios e Análise de Dados);
 - 7) Curso de Licenciatura em Ciências (Bioinformática);
 - 8) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências Farmacêuticas e Tecnologia);

Universidade Politécnica de Macau:

- 9) Curso de Licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas de Análises;
- 10) Curso de Licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas Farmacêuticas;
- 11) Curso de Licenciatura em Ciências de Informática;

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau:

- 12) Curso de Licenciatura em Ciências (especializações: Ciência da Informática / Tecnologia Informática e sua Aplicação, Engenharia de Electrónica e de Informação / Tecnologia de Informação Electrónica, Engenharia de Software / Tecnologia de Software e sua Aplicação);

13) Curso de Licenciatura em Bio-Medicina;

14) Curso de Licenciatura em Farmacologia Chinesa;

15) Curso de Licenciatura em Farmácia;

Universidade da Cidade de Macau:

- 16) Curso de Licenciatura em Ciência da Informática.

附件五

(第五款所指者)

適用於《大健康產業高級專業人才計劃》
的人力資源緊缺的專業職務

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
醫療服務	醫療服務	<ul style="list-style-type: none"> • 生殖醫學的專科醫生 • 幹細胞治療的專科醫生 • 心胸外科的專科醫生 • 核醫學的專科醫生 • 器官移植的專科醫生 • 小兒外科的專科醫生 • 感染科的專科醫生 • 血液科的專科醫生 • 整形外科的專科醫生 • 血管外科的專科醫生 • 精神科的專科醫生 • 腫瘤科的專科醫生 • 婦產科的專科醫生 • 危重醫學科的專科醫生 • 普通外科的專科醫生 • 急症醫學科的專科醫生 • 泌尿科的專科醫生 • 皮膚科的專科醫生 • 放射治療科的專科醫生 • 運動醫學科的專科醫生 • 放射師 • 醫學物理師
醫院或藥廠管理	醫院或藥廠管理	<ul style="list-style-type: none"> • 醫院管理人員 • 藥廠管理人員
智慧醫療技術開發	智慧醫療技術服務	<ul style="list-style-type: none"> • 醫療信息技術開發的專業人員 • 數字化醫學影像產品技術開發的專業人員 • 人工智能醫學領域技術開發的專業人員
	智慧醫療設備開發	<ul style="list-style-type: none"> • 智慧醫療設備技術開發的專業人員 • 智慧醫療器械技術開發的專業人員 • 智慧醫療遠端平台開發的專業人員

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
創新藥物研發及監督管理	創新藥物、中醫藥研發及應用	<ul style="list-style-type: none"> 中藥生產管理、質量管理、質量控制的專業人員 中醫藥研發和應用的專業人員 生物醫學的專業人員 製藥範疇的化學工程師 製藥範疇的自動化工程師
	藥物檢驗	<ul style="list-style-type: none"> 藥物檢驗的專業人員 中藥檢驗的專業人員 生物製劑檢驗的專業人員 藥理毒理檢驗的專業人員 微生物檢驗的專業人員 生物化學的專業人員 分子生物學的專業人員
	藥物監測	<ul style="list-style-type: none"> 藥物臨床研究質量管理規範（GCP）核查的專業人員 藥物生產質量管理規範（GMP）核查的專業人員 藥物非臨床研究品質管理規範（GLP）核查的專業人員 藥物流行病學監測的專業人員
	藥物審評	<ul style="list-style-type: none"> 中成藥審評的專業人員 化藥審評的專業人員 生物製劑審評的專業人員 執行藥物審評的生物統計專業人員
	藥物標準管理	<ul style="list-style-type: none"> 中西藥物標準制定的專業人員和管理人員
	醫療器械審評	<ul style="list-style-type: none"> 醫療器械審評的專業人員 醫療器械綜合業務管理的專業人員
醫療設備及器械標準化	醫療器械檢驗	<ul style="list-style-type: none"> 有源醫療器械檢驗的專業人員 無源醫療器械檢驗的專業人員 診斷試劑檢驗的專業人員
	醫療器械標準管理	<ul style="list-style-type: none"> 制定醫療器械標準的專業人員 制定醫療器械標準的管理人員
醫藥或生物教研	醫藥或生物教研	<ul style="list-style-type: none"> 醫藥或生物領域的教研人員 醫藥或生物領域技術轉化的專業人員
醫藥註冊、產品專利及市場拓展	醫藥註冊及市場化	<ul style="list-style-type: none"> 中西藥物註冊的專業人員 藥物註冊法規、藥物國際化標準或技術指導原則的專業人員

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
	產品專利申請	<ul style="list-style-type: none"> • 申請醫藥或生物領域專利的專業人員 • 專利法及專利技術轉移的專業人員 • 無形資產鑑價專業人員
	大健康項目市場拓展	<ul style="list-style-type: none"> • 統籌大健康項目市場拓展的管理人員 • 大健康項目的推廣組織者及策劃人

ANEXO V

(a que se refere o n.º 5)

Funções especializadas de escassez de recursos humanos aplicáveis ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Big Health

Área profissional	Subárea profissional	Funções especializadas de escassez de recursos humanos
Serviços médicos	Serviços médicos	<ul style="list-style-type: none"> • Médico especialista em medicina reprodutiva • Médico especialista em terapia de células estaminais • Médico especialista em cirurgia cardiotorácica • Médico especialista em medicina nuclear • Médico especialista em transplante de órgãos • Médico especialista em cirurgia pediátrica • Médico especialista em infecciologia • Médico especialista em hematologia • Médico especialista em cirurgia plástica • Médico especialista em cirurgia vascular • Médico especialista em psiquiatria • Médico especialista em oncologia • Médico especialista em obstetrícia e ginecologia • Médico especialista em medicina intensiva • Médico especialista em cirurgia geral • Médico especialista em medicina de urgência • Médico especialista em urologia • Médico especialista em dermatologia • Médico especialista em radioterapia • Médico especialista em medicina desportiva • Radiologista • Físico médico
Gestão hospitalar ou gestão de fábricas de produtos farmacêuticos	Gestão hospitalar ou gestão de fábricas de produtos farmacêuticos	<ul style="list-style-type: none"> • Gestores hospitalares • Gestores de fábricas de produtos farmacêuticos
Desenvolvimento de tecnologias médicas inteligentes	Serviços de tecnologias médicas inteligentes	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de informação médica • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de produtos de imagiologia médica digital • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de inteligência artificial em medicina
	Desenvolvimento de equipamentos médicos inteligentes	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de equipamentos médicos inteligentes • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de dispositivos médicos inteligentes • Profissionais de desenvolvimento de plataformas médicas inteligentes à distância

Área profissional	Subárea profissional	Funções especializadas de escassez de recursos humanos
Investigação, desenvolvimento, supervisão e administração de medicamentos inovadores	Medicamentos inovadores, investigação, desenvolvimento e aplicação de medicina tradicional chinesa	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais em gestão de produção e de qualidade e controlo de qualidade de medicamentos tradicionais chineses • Profissionais na área de investigação, desenvolvimento e aplicação da medicina tradicional chinesa • Profissionais biomédicos • Engenheiro químico na área farmacêutica • Engenheiro de automação na área farmacêutica
	Análise farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de análise farmacêutica • Profissionais de análise de medicamentos tradicionais chineses • Profissionais de análise de preparações biológicas • Profissionais de análise farmacológica e toxicológica • Profissionais de análise microbiológica • Profissionais de bioquímica • Profissionais de biologia molecular
	Farmacovigilância	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de inspecção das boas práticas clínicas (GCP na sigla inglesa) • Profissionais de inspecção das boas práticas de fabrico de medicamentos (GMP na sigla inglesa) • Profissionais de inspecção das boas práticas de laboratório (GLP na sigla inglesa) • Profissionais de vigilância fármaco-epidemiológica
	Avaliação farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de avaliação de medicamentos tradicionais chineses • Profissionais de avaliação de medicamentos quimioterapêuticos • Profissionais de avaliação de preparações biológicas • Profissionais de bioestatística de execução da avaliação farmacêutica
	Gestão de normas farmacêuticas	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoal de gestão e profissionais de definição de normas para medicamentos chineses e ocidentais
Normalização de equipamentos e dispositivos médicos	Avaliação de dispositivos médicos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de avaliação de dispositivos médicos • Profissionais de gestão integrada de dispositivos médicos
	Inspecção de dispositivos médicos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de inspecção de dispositivos médicos activos • Profissionais de inspecção de dispositivos médicos não activos • Profissionais de inspecção de reagentes de diagnóstico
	Gestão de normas para dispositivos médicos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de definição de normas para dispositivos médicos • Gestores de definição de normas para dispositivos médicos
Ensino e investigação em medicina farmacêutica ou em biologia	Ensino e investigação em medicina farmacêutica ou em biologia	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoal docente e de investigação nas áreas de medicina farmacêutica ou de biologia • Profissionais de transformação de tecnologia nas áreas de medicina farmacêutica ou de biologia
Registo, patentes e desenvolvimento do mercado de produtos farmacêuticos	Registo e comercialização de produtos farmacêuticos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais dedicados ao registo de medicamentos chineses e ocidentais • Profissionais dedicados aos regulamentos de registo, à normalização internacional ou aos princípios de orientações técnicas de medicamentos
	Pedido de registo de patentes de produtos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais dedicados ao pedido de registo de patentes nas áreas de medicina farmacêutica ou de biologia • Profissionais dedicados à legislação de patentes e à transferência de tecnologias de patentes • Profissionais de avaliação de activos intangíveis
	Desenvolvimento do mercado de projectos da indústria de big health	<ul style="list-style-type: none"> • Gestores dedicados à coordenação do desenvolvimento do mercado de projectos da indústria de <i>big health</i> • Organizadores e planeadores de <i>marketing</i> de projectos da indústria de <i>big health</i>

第 245/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2023號法律《人才引進法律制度》第三十六條第三款（一）項及（二）項的規定，作出本批示。

一、核准《高新技術產業優秀人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件一。

二、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件二。

三、核准《高新技術產業高級專業人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件三。

四、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件四。

五、核准適用於第三款所指計劃的人力資源緊缺的專業職務，有關專業職務載於作為本批示組成部分的附件五。

六、廢止第86/2024號行政長官批示，但不影響本批示生效前已按該批示核准的《高新技術產業優秀人才計劃》及《高新技術產業高級專業人才計劃》提出的申請繼續適用有關計劃的規定處理，直至完成程序為止。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年十一月二十五日

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Tecnologia de Ponta, constante do Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

3. É aprovado o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Tecnologia de Ponta, constante do Anexo III ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

4. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo IV ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

5. São aprovadas as funções especializadas de escassez de recursos humanos aplicáveis ao programa referido no n.º 3, constantes do Anexo V ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

6. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2024, sem prejuízo de no tratamento das candidaturas apresentadas nos termos do “Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Tecnologia de Ponta” e do “Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Tecnologia de Ponta”, ambos aprovados antes da entrada em vigor do presente despacho, continuar a aplicar-se o disposto nos respectivos programas até à sua conclusão.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Novembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

附件一

(第一款所指者)

高新技術產業優秀人才計劃

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1)

**Programa para Quadros Altamente Qualificados da
Indústria de Tecnologia de Ponta**

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《高新技術產業優秀人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias-chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias-chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Tecnologia de Ponta,

發展所需要的高新技術產業優秀人才，發揮優秀人才的引領帶動作用，以提升整體人口素質、技術能力及競爭力。

二、本計劃旨在引進能推動高新技術產業發展、具專業經驗及技術能力，並在下列專業範疇表現卓著的人士：

(一) 微電子集成電路設計、研究及應用開發；

(二) 信息、通信技術研究及應用開發；

(三) 人工智能技術研究及應用開發；

(四) 工程技術研究及應用開發；

(五) 創新材料研究及應用開發；

(六) 新能源研究及應用開發；

(七) 環境科學技術研究及應用開發；

(八) 操作系統、解碼器及底層軟件開發；

(九) 海事工程研究及應用開發；

(十) 高新技術教研及科研管理；

(十一) 高新技術企業營運、科研成果轉化及產品商業化。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 屬下列任一情況：

(1) 具上款所指的專業範疇不少於八年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：電子工程、電機工程、機械工程、機電工程、電氣工程、土木工程、環境工程、生物工程、設計工程、自動化工程、網絡工程、網絡安全、計算機科學與工程、數據科學與工程、通信工程、人工智能、機器人學、物聯網、數據分析、物理、化學、化學工程、建築學、數學、統計學、決策科學、地球科學、氣象科學、材料科學、能源科學、生命科學、河海工程、水利工程、船舶工程、航海技術或相類學科；

doravante designado por Programa, a fim de captar quadros altamente qualificados da referida indústria necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e desenvolver o papel orientador desses quadros qualificados, de modo a elevar a qualidade, a competência técnica e a competitividade da população em geral.

2. O Programa visa captar indivíduos com experiência profissional e competência técnica que contribuam para a promoção do desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta, e que possuam excelente desempenho nas seguintes áreas profissionais:

1) Concepção, investigação e desenvolvimento de aplicações de circuitos integrados microelectrónicos;

2) Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de informação e de comunicação;

3) Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de inteligência artificial;

4) Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de engenharia;

5) Investigação e desenvolvimento de aplicações de materiais inovadores;

6) Investigação e desenvolvimento de aplicações de novas energias;

7) Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de ciência do ambiente;

8) Desenvolvimento de sistema operacional, de descodificadores e de software subjacente;

9) Investigação e desenvolvimento de aplicações de engenharia marítima;

10) Ensino, investigação e gestão de investigação científica de tecnologia de ponta;

11) Funcionamento de empresa de tecnologia de ponta, transformação de resultados de investigação científica e comercialização desses produtos.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

1) Qualquer uma das seguintes situações:

(1) Possuir experiência profissional não inferior a oito anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior numa das seguintes áreas: engenharia electrónica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, engenharia electromecânica, engenharia eléctrica, engenharia civil, engenharia do ambiente, engenharia biológica, engenharia de concepção, engenharia de automação, engenharia de redes, cibersegurança, engenharia e ciências da computação (*computer science and engineering*), engenharia e ciência de dados, engenharia de comunicações, inteligência artificial, robótica, *internet* das coisas, análise de dados, física, química, engenharia química, arquitectura, matemática, estatística, ciências da decisão, ciências da terra, meteorologia, ciência dos materiais, ciências da energia, ciências da vida, engenharia portuária e fluvial, engenharia hidráulica, engenharia naval, tecnologias náuticas ou afins;

(2) 具上款所指的專業範疇不少於十年的工作經驗，且具備上分項之外其他學科的學士或以上程度的學位；

(3) 具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備學士或以上程度的學位，以及擁有於推出本計劃之年或前一年的年營業額達澳門元五千萬元或以上的高新技術產業相關的企業百分之二十或以上的股權；

(二) 年滿二十一歲；

(三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；

(四) 按附件二所訂的計分表，在總分300分中取得200分或以上得分。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規《人才引進法律制度施行細則》的規定處理。

(2) Possuir experiência profissional não inferior a 10 anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior numa área não referida na subalínea anterior;

(3) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior e grau de licenciado ou superior, bem como possuir uma participação social igual ou superior a 20% em empresas relacionadas com a indústria de tecnologia de ponta cujo volume de negócios anual seja igual ou superior a 50 milhões de patacas no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

2) Ter completado 21 anos de idade;

3) Ter boa capacidade de expressão numa das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

4) Obter 200 pontos ou mais na pontuação máxima de 300, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo II.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados).

附件二

(第二款所指者)

高新技術產業優秀人才計劃計分表

		得分項目	分數
1	年齡（最高20分）		
1.1	二十一歲至三十歲		15
	三十一歲至四十歲		20
	四十一歲至五十歲		20
	五十一歲至六十歲		15
	六十一歲或以上		10
2	語文能力 ^{註1} （最高20分）		
2.1	同時具備中文及葡文兩種語文，或同時具備葡文及英文兩種語文的良好表達能力		10
2.2	具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文或日文中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力		10
3	資歷成就（最高260分）		
3.1	最高學歷		

得分項目		分數
	學士學位	10
	碩士學位	20
	博士學位	30
3.2	持有具公信力世界大學排名榜 ^{註2} 中，符合以下條件的高等院校所頒授的學位 ^{註3} ：	
	排名前五十名的高等院校	50
	排名前五名的葡萄牙高等院校或排名前五名的巴西高等院校	20
3.3	工作經驗	
	累計達八年，但未達十五年	30
	累計達十五年或以上	50
3.4	任職於領先機構 ^{註4} 的工作經驗	
	累計達四年或以上	20
3.5	任職於中國以外的國家或地區的工作經驗	
	累計達四年或以上	20
3.6	擁有企業百分之一或以上的股權，且該企業滿足以下條件 ^{註5} ：	
	年營業額 ^{註6} 達澳門元一千萬元，但未達澳門元五千萬元	20
	年營業額達澳門元五千萬元或以上	100
3.7	年工作收入 ^{註7}	
	年工作收入達澳門元一百萬元，但未達澳門元二百萬元	50
	年工作收入達澳門元二百萬元，但未達澳門元三百萬元	100
	年工作收入達澳門元三百萬元或以上	150

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力，當中包括附件一第三款（三）項所指的語文表達能力：

(1) 申請人作出的聲明：以聲明所申報的任一語文為母語或日常使用語文；

(2) 證明文件：以證明修讀時間累計達三學年或以上的中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言為所申報的語文；

(3) 學歷證明文件：以證明獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文為所申報的語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程；

(4) 獲認可的語文能力證書：詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：具公信力世界大學排名榜是指在2023年、2024年或2025年公佈的《泰晤士高等教育世界大學排名》（*Times Higher Education World University Rankings*）、《QS世界大學排名》（*QS World University Rankings*）、《美國新聞與世界報導》（*U.S. News & World Report*）及《世界大學學術排名》（*Academic Ranking of World Universities*）所列的高等院校排名，詳細名單載於電子平台。

註3：資歷成就第3.2項中，如申請人有一個或多個學位符合得分條件，則以最高得分的學位計算分數一次。

註4：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

(1) 於申請期首日，位列《福布斯》（*Forbes*）或《福布斯中國》（*Forbes China*）的全球二千強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台；

(2) 於申請期首日，位列《財富中國》（*Fortune China*）或《胡潤百富》（*Hurun Report*）的全中國五百強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台；

(3) 於推出本計劃之年或前一年，年收入達澳門元十億元或以上的企業；

(4) 知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；

(5) 國家或地區具規模的交易所和基金，詳細名單載於電子平台；

(6) 於申請期首日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業及成長型科技企業，詳細名單載於電子平台。

註5：資歷成就第3.6項中，如申請人擁有多於一間符合得分條件的企業，則每間企業均可獲得相應分數。

註6：企業年營業額是以申請本計劃之年或前一年計算。

註7：年工作收入是以申請本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的連續十二個月稅前總收入計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

ANEXO II

(a que se refere o n.º 2)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Tecnologia de Ponta

	Itens de pontuação	Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)	
1.1	21 anos a 30 anos	15
	31 anos a 40 anos	20
	41 anos a 50 anos	20

		Itens de pontuação	Pontuação
	51 anos a 60 anos		15
	Igual ou superior a 61 anos		10
2	Competências Linguísticas^{nota 1} (no máximo 20 pontos)		
2.1	Ter boa capacidade de expressão, simultaneamente, em duas línguas: chinês e português ou português e inglês		10
2.2	Ter boa capacidade de expressão numa das seguintes línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês; ou ter boa capacidade de expressão simultaneamente em chinês, português e inglês		10
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)		
3.1	Habilitação académica mais elevada		
	Licenciatura		10
	Mestrado		20
	Doutoramento		30
3.2	Ter obtido, numa instituição de ensino superior classificada nos <i>rankings</i> das universidades com maior prestígio mundial ^{nota 2} , um grau académico ^{nota 3} por ela conferido, nas seguintes condições:		
	Instituição de ensino superior posicionada entre as 50 melhores nos <i>rankings</i>		50
	Instituição de ensino superior de Portugal ou do Brasil posicionada entre as 5 melhores nos <i>rankings</i>		20
3.3	Experiência profissional		
	8 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos		30
	15 anos ou mais de experiência acumulada		50
3.4	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 4} :		
	4 anos ou mais de experiência acumulada		20
3.5	Experiência profissional em países ou regiões fora da China		
	4 anos ou mais de experiência acumulada		20
3.6	Possuir uma participação social igual ou superior a 1% em empresas que tenham as seguintes condições ^{nota 5} :		
	O volume de negócios anual ^{nota 6} atinge 10 milhões de patacas, mas não atinge 50 milhões de patacas		20
	O volume de negócios anual é igual ou superior a 50 milhões de patacas		100
3.7	Rendimento anual do trabalho ^{nota 7}		
	O rendimento anual do trabalho atinge 1 milhão de patacas, mas não atinge 2 milhões de patacas		50
	O rendimento anual do trabalho atinge 2 milhões de patacas, mas não atinge 3 milhões de patacas		100
	O rendimento anual do trabalho é igual ou superior a 3 milhões de patacas		150

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativo da sua boa capacidade de expressão linguística declarada, incluindo a capacidade de expressão linguística referida na alínea 3) do n.º 3 do Anexo I:

1) Declaração feita pelo candidato de que uma das línguas declaradas é a língua materna ou a língua de uso corrente;

2) Documento comprovativo de que a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior, cujo tempo acumulado de frequência foi igual ou superior a três anos lectivos, é uma das línguas declaradas;

3) Documento comprovativo de habilitações académicas de que a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior é uma das línguas declaradas, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região;

4) Certificado de competência linguística reconhecido, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: Os *rankings* das universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior publicados em 2023, 2024 ou 2025 pelos *Times Higher Education World University Rankings*, *QS World University Rankings*, *U.S. News & World Report* e *Academic Ranking of World Universities*, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 3: No item 3.2 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha um ou vários graus académicos que satisfaçam as condições, é calculado apenas o grau académico com a pontuação mais elevada.

Nota 4: Instituição líder é aquela que satisfaça uma das seguintes condições:

- 1) Empresa classificada no ranking das 2000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no ranking das 2000 maiores do mundo;
- 2) Empresa classificada no ranking das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no ranking das 500 maiores da China;
- 3) Empresa cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;
- 4) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;
- 5) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;
- 6) Empresas tecnológicas de referência e empresas tecnológicas em crescimento que se encontrem dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 5: No item 3.6 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha mais de uma empresa que satisfaça as condições, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada empresa.

Nota 6: O volume de negócios anual da empresa é calculado com base no ano da candidatura ao Programa ou no ano anterior.

Nota 7: O rendimento anual do trabalho é calculado com base no rendimento bruto total durante 12 meses consecutivos pelo trabalho ou actividade exercida no ano da candidatura ao Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

附件三

(第三款所指者)

高新技術產業高級專業人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《高新技術產業高級專業人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元發展所需要的高新技術產業高級專業人才，為澳門經濟和社會持續發展儲備所需且屬緊缺的具專業經驗及技術能力的人力資源。

二、本計劃旨在引進能支持高新技術產業發展，並在下列專業範疇具專業經驗及技術能力的人士：

（一）微電子集成電路設計、研究及應用開發；

（二）信息、通信技術研究及應用開發；

（三）人工智能技術研究及應用開發；

（四）工程技術研究及應用開發；

（五）創新材料研究及應用開發；

ANEXO III

(a que se refere o n.º 3)

Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Tecnologia de Ponta

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias-chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias-chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Tecnologia de Ponta, doravante designado por Programa, a fim de captar profissionais de nível avançado da referida indústria necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, de modo a disponibilizar recursos humanos com experiência profissional e competência técnica, que são escassos e necessários para o desenvolvimento socioeconómico sustentável de Macau.

2. O Programa visa captar indivíduos que possam apoiar o desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta, e que possuam experiência profissional e competência técnica nas seguintes áreas profissionais:

- 1) Concepção, investigação e desenvolvimento de aplicações de circuitos integrados microelectrónicos;
- 2) Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de informação e de comunicação;
- 3) Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de inteligência artificial;
- 4) Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de engenharia;
- 5) Investigação e desenvolvimento de aplicações de materiais inovadores;

- (六) 新能源研究及應用開發；
- (七) 環境科學技術研究及應用開發；
- (八) 操作系統、解碼器及底層軟件開發；
- (九) 海事工程研究及應用開發；
- (十) 高新技術教研及科研管理；
- (十一) 高新技術企業營運、科研成果轉化及產品商業化。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

- (一) 屬下列任一情況：
 - (1) 具上款所指的專業範疇不少於兩年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：電子工程、電機工程、機械工程、機電工程、電氣工程、土木工程、環境工程、生物工程、設計工程、自動化工程、網絡工程、網絡安全、計算機科學與工程、數據科學與工程、通信工程、人工智能、機器人學、物聯網、數據分析、物理、化學、化學工程、建築學、數學、統計學、決策科學、地球科學、氣象科學、材料科學、能源科學、生命科學、河海工程、水利工程、船舶工程、航海技術或相類學科；
 - (2) 具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備上分項之外其他學科的學士或以上程度的學位；
 - (3) 於2024年、2025年或2026年，取得附件四註2所指具公信力世界大學排名榜中，排名前五十名的高等院校頒授(1) 分項所指學科的學士學位，並具上款所指專業範疇不少於九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；
 - (4) 於2024年、2025年或2026年，在澳門高等院校取得附件四註12所指特定學科的學士學位，且畢業成績平均績點(GPA)達4分制的3.6分或以上，並具上款所指專業範疇不少於九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；

- (二) 年滿二十一歲；

- 6) Investigaçāo e desenvolvimento de aplicações de novas energias;
- 7) Investigaçāo e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de ciéncia do ambiente;
- 8) Desenvolvimento de sistema operacional, de descodificadores e de software subjacente;
- 9) Investigaçāo e desenvolvimento de aplicações de engenharia marítima;
- 10) Ensino, investigação e gestão de investigação científica de tecnologia de ponta;
- 11) Funcionamento de empresa de tecnologia de ponta, transformação de resultados de investigação científica e comercialização desses produtos.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- 1) Qualquer uma das seguintes situações:
 - (1) Possuir experiência profissional não inferior a dois anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior numa das seguintes áreas: engenharia electrónica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, engenharia electromecânica, engenharia eléctrica, engenharia civil, engenharia do ambiente, engenharia biológica, engenharia de concepção, engenharia de automação, engenharia de redes, cibersegurança, engenharia e ciéncias da computação (*computer science and engineering*), engenharia e ciéncia de dados, engenharia de comunicações, inteligéncia artificial, robótica, *internet* das coisas, análise de dados, física, química, engenharia química, arquitectura, matemática, estatística, ciéncias da decisão, ciéncias da terra, meteorologia, ciéncia dos materiais, ciéncias da energia, ciéncias da vida, engenharia portuária e fluvial, engenharia hidráulica, engenharia naval, tecnologias náuticas ou afins;
 - (2) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior numa área não referida na subalínea anterior;
 - (3) Ter obtido em 2024 ou 2025, ou vir a obter em 2026, o grau de licenciado numa das áreas referidas na subalínea (1) conferido por uma das 50 melhores instituições de ensino superior nos rankings das universidades com maior prestígio mundial referidos na Nota 2 do Anexo IV e possuir experiência profissional ou estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas profissionais referidas no número anterior ou estágio numa das áreas profissionais referidas no número anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa;
 - (4) Ter obtido em 2024 ou 2025, ou vir a obter em 2026, numa das instituições de ensino superior de Macau, o grau de licenciado numa das áreas específicas referidas na Nota 12 do Anexo IV, e obtido uma média ponderada final (GPA na sigla inglesa) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores, e possuir experiência profissional ou estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas profissionais referidas no número anterior ou estágio numa das áreas profissionais referidas no número anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa;
 - 2) Ter completado 21 anos de idade;

(三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；

(四) 按附件四所訂的計分表，在總分300分中取得150分或以上得分；

(五) 獲本地僱主聘用或承諾在居留許可決定產生效力之日起計九十日內聘用申請人擔任附件五所列的人力資源緊缺的專業職務；

(六) 上項所指獲聘用擔任專業職務的薪酬須達澳門元四十萬元或以上，如屬(一)項(4)分項情況的申請人，薪酬須達澳門元二十二萬元或以上，以上薪酬均以全年稅前總薪酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規的規定處理。

3) Ter boa capacidade de expressão numa das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

4) Obter 150 pontos ou mais na pontuação máxima de 300, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo IV;

5) Ser contratado ou ser prometida a contratação por empregador local, no prazo de 90 dias a contar da data de produção de efeitos da decisão da autorização de residência, para exercer as funções especializadas de escassez de recursos humanos a que se refere o Anexo V;

6) Para efeitos de contratação para o desempenho de funções especializadas a que se refere a alínea anterior, é exigido que a remuneração seja igual ou superior a 400 mil patacas; caso seja um candidato a que se refere a subalínea (4) da alínea 1), é exigido que a remuneração seja igual ou superior a 220 mil patacas, sendo os referidos valores calculados com base na remuneração bruta total do ano, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

附件四

(第四款所指者)

高新技術產業高級專業人才計劃計分表

得分項目		分數
1	年齡（最高20分）	
1.1	二十一歲至三十歲	20
	三十一歲至四十歲	20
	四十一歲至五十歲	20
	五十一歲至六十歲	15
	六十一歲或以上	10
2	語文能力 ^{註1} （最高20分）	
2.1	同時具備中文及葡文兩種語文，或同時具備葡文及英文兩種語文的良好表達能力	10
2.2	具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文或日文中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	10
3	資歷成就（最高260分）	
3.1	最高學歷	
	學士學位	10

得分項目		分數
	碩士學位	20
	博士學位	30
3.2	持有具公信力世界大學排名榜 ^{註2} 中，符合以下條件的高等院校所頒授的學位 ^{註3} ：	
	排名前一百名的高等院校或排名前二十名的中國內地高等院校	40
	排名前五名的葡萄牙高等院校或排名前五名的巴西高等院校	20
3.3	工作經驗	
	累計達兩年，但未達五年	10
	累計達五年，但未達十年	30
	累計達十年或以上	50
3.4	任職於領先機構 ^{註4} 的工作經驗	
	累計達兩年或以上	20
3.5	任職於中國以外的國家或地區的工作經驗	
	累計達兩年或以上	20
3.6	任職於高等院校的經驗 ^{註5}	
	以全職方式擔任副教授或同等級別，且具與高新技術領域相關的教學或研究經驗	20
	以全職方式擔任教授或同等或以上級別，且具與高新技術領域相關的教學或研究經驗	30
	高等院校轄下教研單位負責人 ^{註6} ，且具與高新技術領域相關的教學或研究經驗	40
	高等院校領導人員 ^{註7}	50
3.7	年工作收入 ^{註8}	
	年工作收入達澳門元五十萬元，但未達澳門元八十萬元	60
	年工作收入達澳門元八十萬元，但未達澳門元一百萬元	80
	年工作收入達澳門元一百萬元或以上	100
3.8	持有具公信力世界大學排名榜中，排名前五百名的澳門高等院校所頒授的學位 ^{註9}	
	學士學位 ^{註10} ，且畢業成績平均績點（GPA） ^{註11} 達4分制的3.6分或以上	40
	碩士學位，且畢業成績平均績點（GPA）達4分制的3.6分或以上	40
	博士學位	40
3.9	持有澳門高等院校特定學科 ^{註12} 的學士學位	
	於2024年、2025年或2026年，取得特定學科學士學位 ^{註10} ，且畢業成績平均績點（GPA）達4分制的3.6分或以上	130

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力，當中包括附件三第三款（三）項所指的語文表達能力：

(1) 申請人作出的聲明：以聲明所申報的任一語文為母語或日常使用語文；

(2) 證明文件：以證明修讀時間累計達三學年或以上的中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言為所申報的語文；

(3) 學歷證明文件：以證明獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文為所申報的語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程；

(4) 獲認可的語文能力證書：詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：具公信力世界大學排名榜是指在2023年、2024年或2025年公佈的《泰晤士高等教育世界大學排名》（*Times Higher Education World University Rankings*）、《QS世界大學排名》（*QS World University Rankings*）、《美國新聞與世界報導》（*U.S. News & World Report*）及《世界大學學術排名》（*Academic Ranking of World Universities*）所列的高等院校排名，詳細名單載於電子平台。

註3：資歷成就第3.2項中，如申請人有一個或多個學位符合得分條件，則以最高得分的學位計算分數一次。

註4：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

(1) 於申請期首日，位列《福布斯》（*Forbes*）或《福布斯中國》（*Forbes China*）的全球二千強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台；

(2) 於申請期首日，位列《財富中國》（*Fortune China*）或《胡潤百富》（*Hurun Report*）的全中國五百強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台；

(3) 於推出本計劃之年或前一年，年收入達澳門元十億元或以上的企業；

(4) 知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；

(5) 國家或地區具規模的交易所和基金，詳細名單載於電子平台；

(6) 於申請期首日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業及成長型科技企業，詳細名單載於電子平台。

註5：資歷成就第3.6項中，如申請人有多個符合得分條件的職位級別，則以最高得分的職位級別計算。

註6：高等院校轄下教研單位負責人是指其職位級別應相當於有關單位最高負責人。

註7：高等院校領導人員是指其職位級別應相當於大學校長或副校長。

註8：年工作收入是以申請本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的連續十二個月稅前總收入計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註9：資歷成就第3.8項中，每一程度學位只可獲得分數一次。

註10：學士學位同時符合資歷成就第3.8項及第3.9項的得分條件，則以最高得分計算一次。

註11：畢業成績平均績點（GPA）是4分制計算，以其他方式計算的成績將轉換為4分制的平均績點；如有多個同一程度學位，則以最高的畢業成績平均績點（GPA）計算。

註12：特定學科的學士學位課程包括：

澳門大學：

(1) 理學士學位（土木工程）課程；

(2) 理學士學位（數學）課程；

(3) 理學士學位（生物醫學）課程；

(4) 理學士學位（計算機科學）課程；

(5) 理學士學位（電機及電腦工程）課程；

(6) 理學士學位（機電工程）課程；

(7) 理學士學位（應用物理及化學）課程；

(8) 理學士學位（商業智能與數據分析）課程；

(9) 理學士學位（生物信息學）課程；

(10) 理學士學位（藥物科學及科技）課程；

澳門理工大學：

(11) 生物醫學技術理學士學位課程（檢驗技術）；

(12) 生物醫學技術理學士學位課程（藥劑技術）；

(13) 電腦學理學士學位課程；

澳門科技大學：

(14) 理學學士學位課程（指定主修/專業：計算機科學/計算機技術及其應用、電子與信息工程/電子資訊科技，以及軟件工程/軟件技術及其應用）；

(15) 生物醫學學士學位課程；

(16) 中藥學學士學位課程；

(17) 藥學學士學位課程；

澳門城市大學：

(18) 計算機科學學士學位課程。

ANEXO IV

(a que se refere o n.º 4)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Tecnologia de Ponta

		Itens de pontuação	Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)		
1.1	21 anos a 30 anos		20
	31 anos a 40 anos		20
	41 anos a 50 anos		20
	51 anos a 60 anos		15
	Igual ou superior a 61 anos		10
2	Competências Linguísticas^{nota 1} (no máximo 20 pontos)		
2.1	Ter boa capacidade de expressão, simultaneamente, em duas línguas: chinês e português ou português e inglês		10
2.2	Ter boa capacidade de expressão numa das seguintes línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês; ou ter boa capacidade de expressão simultaneamente em chinês, português e inglês		10
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)		
3.1	Habilitação académica mais elevada		
	Licenciatura		10
	Mestrado		20
	Doutoramento		30
3.2	Ter obtido, numa instituição de ensino superior classificada nos <i>rankings</i> das universidades com maior prestígio mundial ^{nota 2} , um grau académico ^{nota 3} por ela conferido, nas seguintes condições:		
	Instituição de ensino superior posicionada entre as 100 melhores nos <i>rankings</i> ou instituição de ensino superior do Interior da China posicionada entre as 20 melhores nos <i>rankings</i>		40

Itens de pontuação		Pontuação
	Instituição de ensino superior de Portugal ou do Brasil posicionada entre as 5 melhores nos <i>rankings</i>	20
3.3	Experiência profissional	
	2 anos de experiência acumulada, mas inferior a 5 anos	10
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	30
	10 anos ou mais de experiência acumulada	50
3.4	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 4} :	
	2 anos ou mais de experiência acumulada	20
3.5	Experiência profissional em países ou regiões fora da China	
	2 anos ou mais de experiência acumulada	20
3.6	Experiência profissional em instituições de ensino superior ^{nota 5}	
	Exercer a tempo inteiro o cargo de professor associado ou equivalente, com experiência em ensino ou investigação na área de tecnologia de ponta	20
	Exercer a tempo inteiro o cargo de professor catedrático ou equivalente ou superior, com experiência em ensino ou investigação na área de tecnologia de ponta	30
	Ser responsável por unidades de ensino e de investigação subordinadas a instituições de ensino superior ^{nota 6} , com experiência em ensino ou investigação na área de tecnologia de ponta	40
	Ser dirigente de uma instituição de ensino superior ^{nota 7}	50
3.7	Rendimento anual do trabalho ^{nota 8}	
	O rendimento anual do trabalho atinge 500 mil patacas, mas não atinge 800 mil patacas	60
	O rendimento anual do trabalho atinge 800 mil patacas, mas não atinge 1 milhão de patacas	80
	O rendimento anual do trabalho é igual ou superior a 1 milhão de patacas	100
3.8	Ter obtido um grau académico conferido por uma das instituições de ensino superior de Macau posicionada entre as 500 melhores nos <i>rankings</i> das universidades com maior prestígio mundial ^{nota 9}	
	Grau de licenciado ^{nota 10} com média ponderada final (GPA) ^{nota 11} igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
	Grau de mestre com média ponderada final (GPA) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
	Grau de doutor	40
3.9	Ter obtido o grau de licenciado numa das áreas específicas ^{nota 12} de uma das instituições de ensino superior de Macau	
	Grau de licenciado ^{nota 10} numa das áreas específicas com média ponderada final (GPA) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores em 2024, 2025 ou 2026	130

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativo da sua boa capacidade de expressão linguística declarada, incluindo a capacidade de expressão linguística referida na alínea 3) do n.º 3 do Anexo III:

- 1) Declaração feita pelo candidato de que uma das línguas declaradas é a língua materna ou a língua de uso corrente;
- 2) Documento comprovativo de que a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior, cujo tempo acumulado de frequência foi igual ou superior a três anos lectivos, é uma das línguas declaradas;
- 3) Documento comprovativo de habilitações académicas de que a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior é uma das línguas declaradas, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região;
- 4) Certificado de competência linguística reconhecido, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: Os *rankings* das universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior publicados em 2023, 2024 ou 2025 pelos *Times Higher Education World University Rankings*, *QS World University Rankings*, *U.S. News & World Report* e *Academic Ranking of World Universities*, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 3: No item 3.2 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha um ou vários graus académicos que satisfaçam as condições, é calculado apenas o grau académico com a pontuação mais elevada.

Nota 4: Instituição líder é aquela que satisfaça uma das seguintes condições:

1) Empresa classificada no *ranking* das 2000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no *ranking* das 2000 maiores do mundo;

2) Empresa classificada no *ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no *ranking* das 500 maiores da China;

3) Empresa cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

4) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

5) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

6) Empresas tecnológicas de referência e empresas tecnológicas em crescimento que se encontrem dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 5: No item 3.6 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha exercido mais de um cargo que satisfaça as condições, é calculado apenas o cargo com a pontuação mais elevada.

Nota 6: Responsável por unidades de ensino e de investigação subordinadas a instituições de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo seja o máximo da respectiva unidade.

Nota 7: Dirigente de uma instituição de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo seja de reitor ou vice-reitor de uma universidade.

Nota 8: O rendimento anual do trabalho é calculado com base no rendimento bruto total durante 12 meses consecutivos pelo trabalho ou actividade exercida no ano da candidatura ao Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 9: No item 3.8 das Qualificações e Méritos, cada grau académico só obtém a respectiva pontuação uma vez.

Nota 10: O grau de licenciado que satisfaça simultaneamente as condições previstas nos itens 3.8 e 3.9 das Qualificações e Méritos é calculado apenas uma vez com a pontuação mais elevada.

Nota 11: O valor máximo da média ponderada final (GPA) é de 4 pontos, sendo os resultados calculados por outras formas convertidos em média ponderada final com o máximo de 4 pontos; se houver vários graus do mesmo nível, será usada para cálculo a média ponderada final (GPA) mais elevada.

Nota 12: As áreas específicas dos cursos de licenciatura incluem:

Universidade de Macau:

- 1) Curso de Licenciatura em Ciências (Engenharia Civil);
- 2) Curso de Licenciatura em Ciências (Matemática);
- 3) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências Biomédicas);
- 4) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências da Computação);
- 5) Curso de Licenciatura em Ciências (Engenharia Electrotécnica e de Computadores);
- 6) Curso de Licenciatura em Ciências (Engenharia Electromecânica);
- 7) Curso de Licenciatura em Ciências (Física e Química Aplicadas);
- 8) Curso de Licenciatura em Ciências (Inteligência de Negócios e Análise de Dados);
- 9) Curso de Licenciatura em Ciências (Bioinformática);
- 10) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências Farmacêuticas e Tecnologia);

Universidade Politécnica de Macau:

- 11) Curso de Licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas de Análises;
- 12) Curso de Licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas Farmacêuticas;
- 13) Curso de Licenciatura em Ciências de Informática;

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau:

14) Curso de Licenciatura em Ciências (especializações: Ciência da Informática / Tecnologia Informática e sua Aplicação, Engenharia de Electrónica e de Informação / Tecnologia de Informação Electrónica, Engenharia de Software / Tecnologia de Software e sua Aplicação);

- 15) Curso de Licenciatura em Bio-Medicina;

16) Curso de Licenciatura em Farmacologia Chinesa;

17) Curso de Licenciatura em Farmácia;

Universidade da Cidade de Macau:

18) Curso de Licenciatura em Ciência da Informática.

附件五

(第五款所指者)

適用於《高新技術產業高級專業人才計劃》

的人力資源緊缺的專業職務

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
微電子集成電路設計、研究及應用開發	芯片設計、研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 集成電路芯片設計的專業人員 • 集成電路芯片設計自動化（EDA）的專業人員 • 製程工程師 • 製程整合工程師 • 製造工程師 • 芯片封裝工程師 • 芯片測試工程師
	電子元器件設計、研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 電子元器件設計和技術開發的專業人員
信息、通信技術研究及應用開發	信息技術研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 雲計算技術研究及應用開發的專業人員 • 物聯網技術研究及應用開發的專業人員 • 大數據技術研究及應用開發的專業人員 • 區塊鏈技術研究及應用開發的專業人員 • 算法技術研究及應用開發的專業人員 • 網絡安全產品開發的專業人員 • 數據安全產品開發的專業人員 • 信息安全產品開發的專業人員 • 應用系統技術研究及應用開發的專業人員 • 網絡信息服務技術研究及應用開發的專業人員 • 軟件和系統技術研究及應用開發的專業人員 • 量子電腦系統技術研究及應用開發的專業人員 • 類腦電腦系統技術研究及應用開發的專業人員 • 系統仿真設計技術研究及應用開發的專業人員
	虛擬實境技術應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 虛擬實境（VR）技術應用開發的專業人員 • 擴增實境（AR）技術應用開發的專業人員 • 混合實境（MR）技術應用開發的專業人員 • 延展實境（XR）技術應用開發的專業人員

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
	通訊技術研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 通訊技術研究及應用開發的專業人員 • 無線接入技術開發的專業人員 • 光傳輸技術開發的專業人員 • 移動通信技術開發的專業人員 • 傳輸網絡技術開發的專業人員 • 通訊技術項目設計的專業人員 • 智能系統自動化調度的專業人員
人工智能技術研究及應用開發	人工智能系統技術研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 人工智能系統技術研究及應用開發的專業人員 • 人工智能算法的專業人員 • 人工智能框架的專業人員 • 大數據技術研究及應用開發的專業人員 • 大數據模型設計的專業人員 • 人機交互設計應用開發的專業人員 • 用戶體驗設計應用開發的專業人員 • 3D建模設計應用開發的專業人員
工程技術研究及應用開發	自主無人智能工程技術應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 自主無人智能機械工程技術應用開發的專業人員 • 自主無人智能自動化技術應用開發的專業人員 • 算法技術應用開發的專業人員
	低空飛行器工程技術研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 低空飛行器飛行系統技術研究及應用開發的專業人員 • 低空飛行器飛行系統研究分析的專業人員 • 低空飛行器設計的專業人員 • 低空飛行器的技術應用開發的專業人員
創新材料研究及應用開發	創新材料研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 創新材料研究及應用開發的專業人員
新能源研究及應用開發	新能源研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 新能源研究及應用開發的專業人員 • 智能能源系統自動化調度的專業人員
環境科學技術研究及應用開發	環境科學技術研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 環境科學技術研究及應用開發的專業人員
操作系統、解碼器及底層軟件開發	操作系統、解碼器及底層軟件開發	<ul style="list-style-type: none"> • 操作系統開發的專業人員 • 嵌入式系統開發的專業人員 • 解碼器開發的專業人員 • 集成開發環境（IDE）的專業人員 • 性能工具鏈（Performance Tool Chain）的專業人員 • 底層軟件開發的專業人員
海事工程研究及應用開發	海事工程研究及應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 河海工程研究及應用開發的專業人員 • 水利工程研究及應用開發的專業人員 • 船舶工程研究及應用開發的專業人員 • 航海技術研究及應用開發的專業人員

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
高新技術教研及科研管理	高新技術教研	<ul style="list-style-type: none"> • 高新技術領域的教研人員 • 高新技術領域技術轉化的專業人員 • 高新技術實驗技術測試的專業人員
	科研管理	<ul style="list-style-type: none"> • 科研專項管理的專業人員 • 科研平台管理的專業人員 • 科研成果管理的專業人員
高新技術企業營運、科研成果轉化及產品商業化	高新技術企業營運、科研成果轉化及產品商業化	<ul style="list-style-type: none"> • 科技企業業務拓展的專業人員 • 科技企業處理知識產權保護及管理的專業人員 • 科技企業投資、融資、收購及合併的專業人員 • 科研產品市場推廣及營銷的專業人員 • 申請科技領域專利的專業人員 • 科技企業成果轉化或產品商業化範疇的管理人員

ANEXO V

(a que se refere o n.º 5)

Funções especializadas de escassez de recursos humanos aplicáveis ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Tecnologia de Ponta

Área profissional	Subárea profissional	Funções especializadas de escassez de recursos humanos
Concepção, investigação e desenvolvimento de aplicações de circuitos integrados microelectrónicos	Concepção, investigação e desenvolvimento de aplicações de <i>chips</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de concepção de <i>chips</i> de circuitos integrados • Profissionais de automação de concepção (EDA na sigla inglesa) de <i>chips</i> de circuitos integrados • Engenheiro de processos • Engenheiro de integração de processos • Engenheiro de fabrico • Engenheiro de encapsulamento de <i>chips</i> • Engenheiro de testes de <i>chips</i>
	Concepção, investigação e desenvolvimento de aplicações de componentes electrónicos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de concepção e desenvolvimento tecnológico de componentes electrónicos

Área profissional	Subárea profissional	Funções especializadas de escassez de recursos humanos
Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de informação e de comunicação	Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de informação	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de computação em nuvem • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de <i>internet</i> das coisas • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de megadados • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de <i>blockchain</i> • Profissionais de investigação e de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de algoritmos • Profissionais de desenvolvimento de produtos de cibersegurança • Profissionais de desenvolvimento de produtos de segurança de dados • Profissionais de desenvolvimento de produtos de segurança de informação • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de sistema de aplicação • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de serviços de informação em rede • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de software e sistema • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de sistema de computador quântico • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de sistema dos computadores neuromórficos • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de concepção de simulação de sistemas
	Desenvolvimento de aplicações de tecnologias de realidade virtual	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de realidade virtual (VR na sigla inglesa) • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de realidade aumentada (AR na sigla inglesa) • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de realidade mista (MR na sigla inglesa) • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de realidade estendida (XR na sigla inglesa)
	Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de comunicação • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de acesso sem fios • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de transmissão óptica • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de comunicação móvel • Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de redes de transmissão • Profissionais na concepção de projectos de tecnologias de comunicação • Profissionais de ajustamento automático de sistemas inteligentes
Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de inteligência artificial	Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de sistema de inteligência artificial	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de sistema de inteligência artificial • Profissionais de algoritmos de inteligência artificial • Profissionais da estrutura de inteligência artificial • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de megadados • Profissionais de concepção do modelo de megadados • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de concepção de interacção humano-computador • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de concepção de experiência dos utilizadores • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de concepção de modelação 3D

Área profissional	Subárea profissional	Funções especializadas de escassez de recursos humanos
Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de engenharia	Desenvolvimento de aplicações de tecnologias de engenharia inteligente autónoma e não tripulada	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de engenharia mecânica de inteligência autónoma e não tripulada • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de automação de inteligência autónoma e não tripulada • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de algoritmos
	Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de engenharia de aeronaves de baixa altitude	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias do sistema de voo de aeronaves de baixa altitude • Profissionais de investigação e análise do sistema de voo de aeronaves de baixa altitude • Profissionais de concepção de aeronaves de baixa altitude • Profissionais de desenvolvimento de aplicações de tecnologias de aeronaves de baixa altitude
Investigação e desenvolvimento de aplicações de materiais inovadores	Investigação e desenvolvimento de aplicações de materiais inovadores	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de materiais inovadores
Investigação e desenvolvimento de aplicações de novas energias	Investigação e desenvolvimento de aplicações de novas energias	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de novas energias • Profissionais de ajustamento automático de sistema inteligente de energias
Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de ciência do ambiente	Investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de ciência do ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias de ciência do ambiente
Desenvolvimento de sistema operacional, de descodificadores e de software subjacente	Desenvolvimento de sistema operacional, de descodificadores e de software subjacente	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de desenvolvimento de sistema operacional • Profissionais de desenvolvimento de sistema incorporado (<i>embedded system</i>) • Profissionais de desenvolvimento de descodificadores • Profissionais de <i>Integrated Development Environment</i> (IDE na sigla inglesa) • Profissionais de <i>Performance Tool Chain</i> • Profissionais de desenvolvimento de software subjacente
Investigação e desenvolvimento de aplicações de engenharia marítima	Investigação e desenvolvimento de aplicações de engenharia marítima	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de engenharia portuária e fluvial • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de engenharia hidráulica • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de engenharia naval • Profissionais de investigação e desenvolvimento de aplicações de tecnologias náuticas
Ensino, investigação e gestão de investigação científica de tecnologia de ponta	Ensino e investigação de tecnologia de ponta	<ul style="list-style-type: none"> • Docentes e investigadores da área de tecnologia de ponta • Profissionais de transformação de tecnologia na área de tecnologia de ponta • Profissionais de testes de tecnologias experimentais em tecnologia de ponta
	Gestão de investigação científica	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de gestão de projectos de investigação científica • Profissionais de gestão de plataformas de investigação científica • Profissionais de gestão de resultados de investigação científica
Funcionamento de empresa de tecnologia de ponta, transformação de resultados de investigação científica e comercialização desses produtos	Funcionamento de empresa de tecnologia de ponta, transformação de resultados de investigação científica e comercialização desses produtos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de desenvolvimento das actividades de empresas de tecnologia • Profissionais que lidam com a protecção e gestão dos direitos de propriedade intelectual nas empresas de tecnologia • Profissionais de investimento, financiamento, aquisição e fusão de empresas de tecnologia • Profissionais de <i>marketing</i> e vendas de produtos de investigação científica • Profissionais que apresentam pedidos de patentes no domínio da ciência e tecnologia • Gestores de empresa de ciência e tecnologia na área da transformação de resultados ou da comercialização de produtos

第 246/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 246/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2023號法律《人才引進法律制度》第三十六條第三款（一）項及（二）項的規定，作出本批示。

一、核准《現代金融產業優秀人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件一。

二、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件二。

三、核准《現代金融產業高級專業人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件三。

四、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件四。

五、核准適用於第三款所指計劃的人力資源緊缺的專業職務，有關專業職務載於作為本批示組成部分的附件五。

六、廢止第87/2024號行政長官批示，但不影響本批示生效前已按該批示核准的《現代金融產業優秀人才計劃》及《現代金融產業高級專業人才計劃》提出的申請繼續適用有關計劃的規定處理，直至完成程序為止。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年十一月二十五日

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Finanças Modernas, constante do Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

3. É aprovado o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas, constante do Anexo III ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

4. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo IV ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

5. São aprovadas as funções especializadas de escassez de recursos humanos aplicáveis ao programa referido no n.º 3, constantes do Anexo V ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

6. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2024, sem prejuízo de, no tratamento das candidaturas apresentadas nos termos do “Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Finanças Modernas” e do “Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas”, ambos aprovados antes da entrada em vigor do presente despacho, continuar a aplicar-se o disposto nos respectivos programas até à sua conclusão.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Novembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

附件一

(第一款所指者)

現代金融產業優秀人才計劃

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1)

Programa para Quadros Altamente Qualificados da
Indústria de Finanças Modernas

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《現代金融產業優秀人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias-chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias-chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Finanças Modernas,

發展所需要的現代金融產業優秀人才，發揮優秀人才的引領帶動作用，以提升整體人口素質、技術能力及競爭力。

二、本計劃旨在引進能推動現代金融產業發展、具專業經驗及技術能力，並在下列專業範疇表現卓著的人士：

(一) 金融研究；

(二) 債券市場業務發展；

(三) 財富管理業務發展；

(四) 可持續金融業務發展；

(五) 銀行業務發展；

(六) 保險業務發展；

(七) 金融科技技術應用開發；

(八) 融資租賃業務發展。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 屬下列任一情況：

(1) 具上款(一)項或於金融機構從事上款(二)至(八)項所指的專業範疇不少於八年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：金融、經濟、會計、精算、風險管理、商業分析、數據分析、工商管理、金融科技、數學、統計學、計算機科學與工程、可持續發展、法律或相類學科；

(2) 具上款(一)項或於金融機構從事上款(二)至(八)項所指的專業範疇不少於八年的工作經驗，且具備上分項之外其他學科的學士或以上程度的學位，以及取得載於附件二註9所指《專業資格證照目錄》中的金融產業相關的專業資格；

(3) 具上款(一)項或於金融機構從事上款(二)至(八)項所指的專業範疇不少於十年的工作經驗，且具備(1)分項之外其他學科的學士或以上程度的學位；

doravante designado por Programa, a fim de captar quadros altamente qualificados da referida indústria necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e desenvolver o papel orientador desses quadros qualificados, de modo a elevar a qualidade, a competência técnica e a competitividade da população em geral.

2. O Programa visa captar indivíduos com experiência profissional e competência técnica que contribuam para a promoção do desenvolvimento da indústria de finanças modernas, e que possuam excelente desempenho nas seguintes áreas profissionais:

1) Investigação financeira;

2) Desenvolvimento de actividades do mercado de títulos de dívida;

3) Desenvolvimento de actividades de gestão de fortunas;

4) Desenvolvimento de actividades de finanças sustentáveis;

5) Desenvolvimento de actividades bancárias;

6) Desenvolvimento de actividades seguradoras;

7) Desenvolvimento de aplicações de tecnologia financeira;

8) Desenvolvimento de actividades de locação financeira.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

1) Qualquer uma das seguintes situações:

(1) Possuir experiência profissional não inferior a oito anos na área profissional referida na alínea 1) do número anterior ou numa das áreas profissionais referidas nas alíneas 2) a 8) do número anterior em instituição financeira e possuir grau de licenciado ou superior numa das seguintes áreas: finanças, economia, contabilidade, cálculo actuarial, gestão de riscos, análise comercial, análise de dados, gestão de empresas, tecnologia financeira, matemática, estatística, engenharia e ciências da computação (*computer science and engineering*), desenvolvimento sustentável, direito ou afins;

(2) Possuir experiência profissional não inferior a oito anos na área profissional referida na alínea 1) do número anterior ou numa das áreas profissionais referidas nas alíneas 2) a 8) do número anterior em instituição financeira e possuir grau de licenciado ou superior numa área não referida na subalínea anterior e qualificações profissionais nas áreas relacionadas com a indústria de finanças constantes do Catálogo das Qualificações Profissionais referido na Nota 9 do Anexo II;

(3) Possuir experiência profissional não inferior a 10 anos na área profissional referida na alínea 1) do número anterior ou numa das áreas profissionais referidas nas alíneas 2) a 8) do número anterior em instituição financeira e possuir grau de licenciado ou superior numa área não referida na subalínea (1);

(4) 具於金融機構從事上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備學士或以上程度的學位，以及擁有於推出本計劃之年或前一年的年營業額達澳門元五千萬元或以上的金融機構百分之二十或以上的股權；

(二) 年滿二十一歲；

(三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；

(四) 按附件二所訂的計分表，在總分300分中取得200分或以上得分。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規《人才引進法律制度施行細則》的規定處理。

(4) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior em instituição financeira e possuir grau de licenciado ou superior, bem como possuir uma participação social igual ou superior a 20% em instituição financeira cujo volume de negócios anual seja igual ou superior a 50 milhões de patacas no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

2) Ter completado 21 anos de idade;

3) Ter boa capacidade de expressão numa das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

4) Obter 200 pontos ou mais na pontuação máxima de 300, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo II.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados).

附件二

(第二款所指者)

現代金融產業優秀人才計劃計分表

得分項目		分數
1	年齡（最高20分）	
1.1	二十一歲至三十歲	15
	三十一歲至四十歲	20
	四十一歲至五十歲	20
	五十一歲至六十歲	15
	六十一歲或以上	10
2	語文能力^{註1}（最高20分）	
2.1	同時具備中文及葡文兩種語文，或同時具備葡文及英文兩種語文的良好表達能力	10
2.2	具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文或日文中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	10
3	資歷成就（最高260分）	
3.1	最高學歷	
	學士學位	10

得分項目		分數
	碩士學位	20
	博士學位	30
3.2	持有具公信力世界大學排名榜 ^{註2} 中，符合以下條件的高等院校所頒授的學位 ^{註3} ：	
	排名前五十名的高等院校	50
	排名前五名的葡萄牙高等院校或排名前五名的巴西高等院校	20
3.3	工作經驗	
	累計達八年，但未達十五年	30
	累計達十五年或以上	50
3.4	任職於領先機構 ^{註4} 的工作經驗	
	累計達四年或以上	20
3.5	任職於中國以外的國家或地區的工作經驗	
	累計達四年或以上	20
3.6	擁有金融機構 ^{註5} 百分之一或以上的股權，且該機構滿足以下條件 ^{註6} ：	
	年營業額 ^{註7} 達澳門元一千萬元，但未達澳門元五千萬元	20
	年營業額達澳門元五千萬元或以上	100
3.7	年工作收入 ^{註8}	
	年工作收入達澳門元一百五十萬元，但未達澳門元二百五十萬元	50
	年工作收入達澳門元二百五十萬元，但未達澳門元三百五十萬元	100
	年工作收入達澳門元三百五十萬元或以上	150
3.8	專業資格 ^{註9}	
	具備符合條件的專業資格	20

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力，當中包括附件一第三款（三）項所指的語文表達能力：

(1) 申請人作出的聲明：以聲明所申報的任一語文為母語或日常使用語文；

(2) 證明文件：以證明修讀時間累計達三學年或以上的中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言為所申報的語文；

(3) 學歷證明文件：以證明獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文為所申報的語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程；

(4) 獲認可的語文能力證書：詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：具公信力世界大學排名榜是指在2023年、2024年或2025年公佈的《泰晤士高等教育世界大學排名》（*Times Higher Education World University Rankings*）、《QS世界大學排名》（*QS World University Rankings*）、《美國新聞與世界報導》（*U.S. News & World Report*）及《世界大學學術排名》（*Academic Ranking of World Universities*）所列的高等院校排名，詳細名單載於電子平台。

註3：資歷成就第3.2項中，如申請人有一個或多個學位符合得分條件，則以最高得分的學位計算分數一次。

註4：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

(1) 於申請期首日，位列《福布斯》（*Forbes*）或《福布斯中國》（*Forbes China*）的全球二千強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台；

(2) 於申請期首日，位列《財富中國》（*Fortune China*）或《胡潤百富》（*Hurun Report*）的全中國五百強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台；

(3) 於推出本計劃之年或前一年，年收入達澳門元十億元或以上的企業；

(4) 知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；

(5) 國家或地區具規模的交易所和基金，詳細名單載於電子平台；

(6) 國家或地區金融監管部門，詳細名單載於電子平台；

(7) 於申請期首日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業及成長型科技企業，詳細名單載於電子平台。

註5：金融機構是指受到當地金融監管部門審慎規管及監督的機構。

註6：資歷成就第3.6項中，如申請人擁有多於一間符合得分條件的金融機構，則每間金融機構均可獲得相應分數。

註7：金融機構年營業額是以申請本計劃之年或前一年計算。

註8：年工作收入是以申請本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的連續十二個月稅前總收入計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註9：資歷成就第3.8項中，僅可申報一項專業資格，詳細專業資格名單載於電子平台《專業資格證照目錄》。

ANEXO II

(a que se refere o n.º 2)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Finanças Modernas

		Itens de pontuação	Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)		
1.1	21 anos a 30 anos	15	
	31 anos a 40 anos	20	
	41 anos a 50 anos	20	
	51 anos a 60 anos	15	
	Igual ou superior a 61 anos	10	
2	Competências Linguísticas^{nota 1} (no máximo 20 pontos)		
2.1	Ter boa capacidade de expressão, simultaneamente, em duas línguas: chinês e português ou português e inglês	10	
2.2	Ter boa capacidade de expressão numa das seguintes línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês; ou ter boa capacidade de expressão simultaneamente em chinês, português e inglês	10	
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)		
3.1	Habilitação académica mais elevada		
	Licenciatura	10	
	Mestrado	20	
	Doutoramento	30	
3.2	Ter obtido, numa instituição de ensino superior classificada nos <i>rankings</i> das universidades com maior prestígio mundial ^{nota 2} , um grau académico ^{nota 3} por ela conferido, nas seguintes condições:		
	Instituição de ensino superior posicionada entre as 50 melhores nos <i>rankings</i>	50	
	Instituição de ensino superior de Portugal ou do Brasil posicionada entre as 5 melhores nos <i>rankings</i>	20	
3.3	Experiência profissional		
	8 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	30	
	15 anos ou mais de experiência acumulada	50	
3.4	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 4}		
	4 anos ou mais de experiência acumulada	20	
3.5	Experiência profissional em países ou regiões fora da China		
	4 anos ou mais de experiência acumulada	20	
3.6	Possuir uma participação social igual ou superior a 1% em instituições financeiras ^{nota 5} que tenham as seguintes condições ^{nota 6} :		
	O volume de negócios anual ^{nota 7} atinge 10 milhões de patacas, mas não atinge 50 milhões de patacas	20	
	O volume de negócios anual é igual ou superior a 50 milhões de patacas	100	
3.7	Rendimento anual do trabalho ^{nota 8}		
	O rendimento anual do trabalho atinge 1,5 milhões de patacas, mas não atinge 2,5 milhões de patacas	50	
	O rendimento anual do trabalho atinge 2,5 milhões de patacas, mas não atinge 3,5 milhões de patacas	100	
	O rendimento anual do trabalho é igual ou superior a 3,5 milhões de patacas	150	
3.8	Qualificações profissionais ^{nota 9}		
	Possuir qualificação profissional elegível	20	

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativo da sua boa capacidade de expressão linguística declarada, incluindo a capacidade de expressão linguística referida na alínea 3) do n.º 3 do Anexo I:

- 1) Declaração feita pelo candidato de que uma das línguas declaradas é a língua materna ou a língua de uso corrente;
- 2) Documento comprovativo de que a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior, cujo tempo acumulado de frequência foi igual ou superior a três anos lectivos, é uma das línguas declaradas;
- 3) Documento comprovativo de habilitações académicas de que a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior é uma das línguas declaradas, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região;
- 4) Certificado de competência linguística reconhecido, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: Os *rankings* das universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior publicados em 2023, 2024 ou 2025 pelos *Times Higher Education World University Rankings*, *QS World University Rankings*, *U.S. News & World Report* e *Academic Ranking of World Universities*, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 3: No item 3.2 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha um ou vários graus académicos que satisfaçam as condições, é calculado apenas o grau académico com a pontuação mais elevada.

Nota 4: Instituição líder é aquela que satisfaça uma das seguintes condições:

- 1) Empresa classificada no *ranking* das 2000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no *ranking* das 2000 maiores do mundo;
- 2) Empresa classificada no *ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no *ranking* das 500 maiores da China;
- 3) Empresa cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;
- 4) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;
- 5) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;
- 6) Autoridades reguladoras e de supervisão financeira nacionais ou regionais, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;
- 7) Empresas tecnológicas de referência e empresas tecnológicas em crescimento que se encontrem dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 5: As instituições financeiras referem-se a instituições sujeitas a regulamentação e supervisão prudencial pelas autoridades reguladoras e de supervisão financeira locais.

Nota 6: No item 3.6 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha mais de uma instituição financeira que satisfaça as condições, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada instituição financeira.

Nota 7: O volume de negócios anual da instituição financeira é calculado com base no ano da candidatura ao Programa ou no ano anterior.

Nota 8: O rendimento anual do trabalho é calculado com base no rendimento bruto total durante 12 meses consecutivos pelo trabalho ou actividade exercida no ano da candidatura ao Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 9: No item 3.8 das Qualificações e Méritos, apenas pode ser declarada uma qualificação profissional, cuja lista pormenorizada se encontra disponível no Catálogo das Qualificações Profissionais constante da plataforma electrónica.

附件三
(第三款所指者)

現代金融產業高級專業人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《現代金融產業高級專業人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元發展所需要的現代金融產業高級專業人才，為澳門經濟和社會持續發展儲備所需且屬緊缺的具專業經驗及技術能力的人力資源。

二、本計劃旨在引進能支持現代金融產業發展，並在下列專業範疇具專業經驗及技術能力的人士：

(一) 金融研究；

(二) 債券市場業務發展；

(三) 財富管理業務發展；

(四) 可持續金融業務發展；

(五) 銀行業務發展；

(六) 保險業務發展；

(七) 金融科技技術應用開發；

(八) 融資租賃業務發展。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 屬下列任一情況：

(1) 具上款(一)項或於金融機構從事上款(二)至(八)項所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：金融、經濟、會計、精算、風險管理、商業分析、數據分析、工商管理、金融科技、數學、統計學、計算機科學與工程、可持續發展、法律或相類學科；

(2) 具上款(一)項或於金融機構從事上款(二)至(八)項所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備上分

ANEXO III

(a que se refere o n.º 3)

Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias-chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias-chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas, doravante designado por Programa, a fim de captar profissionais de nível avançado da referida indústria necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, de modo a disponibilizar recursos humanos com experiência profissional e competência técnica, que são escassos e necessários para o desenvolvimento socioeconómico sustentável de Macau.

2. O Programa visa captar indivíduos que possam apoiar o desenvolvimento da indústria de finanças modernas, e que possuam experiência profissional e competência técnica nas seguintes áreas profissionais:

1) Investigação financeira;

2) Desenvolvimento de actividades do mercado de títulos de dívida;

3) Desenvolvimento de actividades de gestão de fortunas;

4) Desenvolvimento de actividades de finanças sustentáveis;

5) Desenvolvimento de actividades bancárias;

6) Desenvolvimento de actividades seguradoras;

7) Desenvolvimento de aplicações de tecnologia financeira;

8) Desenvolvimento de actividades de locação financeira.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

1) Em qualquer uma das seguintes situações:

(1) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos na área profissional referida na alínea 1) do número anterior ou numa das áreas profissionais referidas nas alíneas 2) a 8) do número anterior em instituição financeira e possuir grau de licenciado ou superior numa das seguintes áreas: finanças, economia, contabilidade, cálculo actuarial, gestão de riscos, análise comercial, análise de dados, gestão de empresas, tecnologia financeira, matemática, estatística, engenharia e ciências da computação (*computer science and engineering*), desenvolvimento sustentável, direito ou afins;

(2) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos na área profissional referida na alínea 1) do número anterior ou numa das áreas profissionais referidas nas alíneas 2) a 8) do número anterior em instituição financeira e possuir grau de licenciado ou

項之外其他學科的學士或以上程度的學位，以及取得載於附件四註9所指《專業資格證照目錄》中的金融產業相關的專業資格；

(3) 具上款(一)項或於金融機構從事上款(二)至(八)項所指的專業範疇不少於六年的工作經驗，且具備(1)分項之外其他學科的學士或以上程度的學位；

(4) 於2024年、2025年或2026年，取得附件四註2所指具公信力世界大學排名榜中，排名前五十名的高等院校頒授(1)分項所指學科的學士學位，並具上款所指專業範疇不少於九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；

(5) 於2024年、2025年或2026年，在澳門高等院校取得附件四註13所指特定學科的學士學位，且畢業成績平均績點(GPA)達4分制的3.6分或以上，並具上款所指專業範疇不少於九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；

(二) 年滿二十一歲；

(三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；

(四) 按附件四所訂的計分表，在總分300分中取得150分或以上得分；

(五) 獲本地僱主聘用或承諾在居留許可決定產生效力之日起計九十日內聘用申請人擔任附件五所列的人力資源緊缺的專業職務；

(六) 上項所指獲聘用擔任專業職務的薪酬須達澳門元八十萬元或以上，如屬(一)項(5)分項情況的申請人，薪酬須達澳門元二十二萬元或以上，以上薪酬均以全年稅前總薪酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規的規定處理。

superior numa área não referida na subalínea anterior e ter obtido qualificações profissionais em área relacionada com a indústria de finanças constante do Catálogo das Qualificações Profissionais referido na Nota 9 do Anexo IV;

(3) Possuir experiência profissional não inferior a seis anos na área profissional referida na alínea 1) do número anterior ou numa das áreas profissionais referidas nas alíneas 2) a 8) do número anterior em instituição financeira e possuir grau de licenciado ou superior numa área não referida na subalínea (1);

(4) Ter obtido em 2024 ou 2025, ou vir a obter em 2026, o grau de licenciado numa das áreas referidas na subalínea (1) conferido por uma das 50 melhores instituições de ensino superior nos rankings das universidades com maior prestígio mundial referidos na Nota 2 do Anexo IV e possuir experiência profissional ou estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas profissionais referidas no número anterior ou estágio numa das áreas profissionais referidas no número anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa;

(5) Ter obtido em 2024 ou 2025, ou vir a obter em 2026, numa das instituições de ensino superior de Macau, o grau de licenciado numa das áreas específicas referidas na Nota 13 do Anexo IV, e obtido uma média ponderada final (GPA na sigla inglesa) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores, e possuir experiência profissional ou estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas profissionais referidas no número anterior ou estágio numa das áreas profissionais referidas no número anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa;

2) Ter completado 21 anos de idade;

3) Ter boa capacidade de expressão numa das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

4) Obter 150 pontos ou mais na pontuação máxima de 300, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo IV;

5) Ser contratado ou ser prometida a contratação por empregador local, no prazo de 90 dias a contar da data de produção de efeitos da decisão da autorização de residência, para exercer as funções especializadas de escassez de recursos humanos a que se refere o Anexo V;

6) Para efeitos de contratação para o desempenho de funções especializadas a que se refere a alínea anterior, é exigido que a remuneração seja igual ou superior a 800 mil patacas; caso seja um candidato a que se refere a subalínea (5) da alínea 1), é exigido que a remuneração seja igual ou superior a 220 mil patacas, sendo os referidos valores calculados com base na remuneração bruta total do ano, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

附件四

(第四款所指者)

現代金融產業高級專業人才計劃計分表

得分項目		分數
1	年齡（最高20分）	
1.1	二十一歲至三十歲	20
	三十一歲至四十歲	20
	四十一歲至五十歲	20
	五十一歲至六十歲	15
	六十一歲或以上	10
2	語文能力^{註1}（最高20分）	
2.1	同時具備中文及葡文兩種語文，或同時具備葡文及英文兩種語文的良好表達能力	10
2.2	具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文或日文中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	10
3	資歷成就（最高260分）	
3.1	最高學歷	
	學士學位	10
	碩士學位	20
	博士學位	30
3.2	持有具公信力世界大學排名 ^{註2} 中，符合以下條件的高等院校所頒授的學位 ^{註3} ：	
	排名前一百名的高等院校或排名前二十名的中國內地高等院校	40
	排名前五名的葡萄牙高等院校或排名前五名的巴西高等院校	20
3.3	工作經驗	
	累計達四年，但未達八年	10
	累計達八年，但未達十五年	30
	累計達十五年或以上	50
3.4	任職於領先機構 ^{註4} 的工作經驗	
	累計達兩年或以上	20
3.5	任職於中國以外的國家或地區的工作經驗	
	累計達兩年或以上	20
3.6	任職於高等院校的經驗 ^{註5}	
	以全職方式擔任副教授或同等級別，且具與現代金融領域相關的教學或研究經驗	20

得分項目		分數
	以全職方式擔任教授或同等或以上級別，且具與現代金融領域相關的教學或研究經驗	30
	高等院校轄下教研單位負責人 ^{註6} ，且具與現代金融領域相關的教學或研究經驗	40
	高等院校領導人員 ^{註7}	50
3.7	年工作收入 ^{註8}	
	年工作收入達澳門元八十萬元，但未達澳門元一百一十萬元	60
	年工作收入達澳門元一百一十萬元，但未達澳門元一百七十萬元	80
	年工作收入達澳門元一百七十萬元或以上	100
3.8	專業資格 ^{註9}	
	具備符合條件的專業資格	30
3.9	持有具公信力世界大學排名榜中，排名前五百名的澳門高等院校所頒授的學位 ^{註10}	
	學士學位 ^{註11} ，且畢業成績平均績點（GPA） ^{註12} 達4分制的3.6分或以上	40
	碩士學位，且畢業成績平均績點（GPA）達4分制的3.6分或以上	40
	博士學位	40
3.10	持有澳門高等院校特定學科 ^{註13} 的學士學位	
	於2024年、2025年或2026年，取得特定學科學士學位 ^{註11} ，且畢業成績平均績點（GPA）達4分制的3.6分或以上	130

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力，當中包括附件三第三款（三）項所指的語文表達能力：

- (1) 申請人作出的聲明：以聲明所申報的任一語文為母語或日常使用語文；
- (2) 證明文件：以證明修讀時間累計達三學年或以上的中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言為所申報的語文；
- (3) 學歷證明文件：以證明獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文為所申報的語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程；
- (4) 獲認可的語文能力證書：詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：具公信力世界大學排名榜是指在2023年、2024年或2025年公佈的《泰晤士高等教育世界大學排名》（Times Higher Education World University Rankings）、《QS世界大學排名》（QS World University Rankings）、《美國新聞與世界報導》（U.S. News & World Report）及《世界大學學術排名》（Academic Ranking of World Universities）所列的高等院校排名，詳細名單載於電子平台。

註3：資歷成就第3.2項中，如申請人有一個或多個學位符合得分條件，則以最高得分的學位計算分數一次。

註4：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

(1) 於申請期首日，位列《福布斯》（*Forbes*）或《福布斯中國》（*Forbes China*）的全球二千強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台；

(2) 於申請期首日，位列《財富中國》（*Fortune China*）或《胡潤百富》（*Hurun Report*）的全中國五百強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台；

(3) 於推出本計劃之年或前一年，年收入達澳門元十億元或以上的企業；

(4) 知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；

(5) 國家或地區具規模的交易所和基金，詳細名單載於電子平台；

(6) 國家或地區金融監管部門，詳細名單載於電子平台；

(7) 於申請期首日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業及成長型科技企業，詳細名單載於電子平台。

註5：資歷成就第3.6項中，如申請人有多個符合得分條件的職位級別，則以最高得分的職位級別計算。

註6：高等院校轄下教研單位負責人是指其職位級別應相當於有關單位最高負責人。

註7：高等院校領導人員是指其職位級別應相當於大學校長或副校長。

註8：年工作收入是以申請本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的連續十二個月稅前總收入計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註9：資歷成就第3.8項中，僅可申報一項專業資格，詳細專業資格名單載於電子平台《專業資格證照目錄》。

註10：資歷成就第3.9項中，每一程度學位只可獲得分數一次。

註11：學士學位同時符合資歷成就第3.9項及第3.10項的得分條件，則以最高得分計算一次。

註12：畢業成績平均績點（GPA）是4分制計算，以其他方式計算的成績將轉換為4分制的平均績點；如有多個同一程度學位，則以最高的畢業成績平均績點（GPA）計算。

註13：特定學科的學士學位課程包括：

澳門大學：

- (1) 理學士學位（數學）課程；
- (2) 理學士學位（會計學）課程；
- (3) 理學士學位（金融學）課程；
- (4) 理學士學位（計算機科學）課程；
- (5) 理學士學位（電機及電腦工程）課程；
- (6) 工商管理學士學位課程（指定主修/專業：商業經濟學、企業財務監控，以及環球商業管理）；
- (7) 理學士學位（商業智能與數據分析）課程；

澳門理工大學：

- (8) 電腦學理學士學位課程；

澳門科技大學：

- (9) 理學學士學位課程（指定主修/專業：計算機科學/計算機技術及其應用、電子與信息工程/電子資訊科技，以及軟件工程/軟件技術及其應用）；

澳門城市大學：

- (10) 計算機科學學士學位課程。

ANEXO IV

(a que se refere o n.º 4)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas

		Itens de pontuação	Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)		
1.1	21 anos a 30 anos		20
	31 anos a 40 anos		20
	41 anos a 50 anos		20
	51 anos a 60 anos		15
	Igual ou superior a 61 anos		10
2	Competências Linguísticas^{nota 1} (no máximo 20 pontos)		
2.1	Ter boa capacidade de expressão, simultaneamente, em duas línguas: chinês e português ou português e inglês		10
2.2	Ter boa capacidade de expressão numa das seguintes línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês; ou ter boa capacidade de expressão simultaneamente em chinês, português e inglês		10
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)		
3.1	Habilitação académica mais elevada		
	Licenciatura		10
	Mestrado		20
	Doutoramento		30
3.2	Ter obtido, numa instituição de ensino superior classificada nos <i>rankings</i> das universidades com maior prestígio mundial ^{nota 2} , um grau académico ^{nota 3} por ela conferido, nas seguintes condições:		
	Instituição de ensino superior posicionada entre as 100 melhores nos <i>rankings</i> ou instituição de ensino superior do Interior da China posicionada entre as 20 melhores nos <i>rankings</i>		40
	Instituição de ensino superior de Portugal ou do Brasil posicionada entre as 5 melhores nos <i>rankings</i>		20
3.3	Experiência profissional		
	4 anos de experiência acumulada, mas inferior a 8 anos		10
	8 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos		30
	15 anos ou mais de experiência acumulada		50
3.4	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 4}		
	2 anos ou mais de experiência acumulada		20
3.5	Experiência profissional em países ou regiões fora da China		
	2 anos ou mais de experiência acumulada		20
3.6	Experiência profissional em instituições de ensino superior ^{nota 5}		
	Exercer a tempo inteiro o cargo de professor associado ou equivalente, com experiência em ensino ou investigação na área de finanças modernas		20
	Exercer a tempo inteiro o cargo de professor catedrático ou equivalente ou superior, com experiência em ensino ou investigação na área de finanças modernas		30
	Ser responsável por unidades de ensino e de investigação subordinadas a instituições de ensino superior ^{nota 6} , com experiência em ensino ou investigação na área de finanças modernas		40
	Ser dirigente de uma instituição de ensino superior ^{nota 7}		50
3.7	Rendimento anual do trabalho ^{nota 8}		
	O rendimento anual do trabalho atinge 800 mil patacas, mas não atinge 1,1 milhões de patacas		60
	O rendimento anual do trabalho atinge 1,1 milhões de patacas, mas não atinge 1,7 milhões de patacas		80
	O rendimento anual do trabalho é igual ou superior a 1,7 milhões de patacas		100
3.8	Qualificações profissionais^{nota 9}		

Itens de pontuação		Pontuação
Possuir qualificação profissional elegível		30
3.9	Ter obtido um grau académico conferido por uma das instituições de ensino superior de Macau posicionada entre as 500 melhores nos rankings das universidades com maior prestígio mundial ^{nota 10}	
	Grau de licenciado ^{nota 11} com média ponderada final (GPA) ^{nota 12} igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
	Grau de mestre com média ponderada final (GPA) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
	Grau de doutor	40
3.10	Ter obtido o grau de licenciado numa das áreas específicas ^{nota 13} de uma das instituições de ensino superior de Macau	
	Grau de licenciado ^{nota 11} numa das áreas específicas com média ponderada final (GPA) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores em 2024, 2025 ou 2026	130

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativo da sua boa capacidade de expressão linguística declarada, incluindo a capacidade de expressão linguística referida na alínea 3) do n.º 3 do Anexo III:

- 1) Declaração feita pelo candidato de que uma das línguas declaradas é a língua materna ou a língua de uso corrente;
- 2) Documento comprovativo de que a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior, cujo tempo acumulado de frequência foi igual ou superior a três anos lectivos, é uma das línguas declaradas;
- 3) Documento comprovativo de habilitações académicas de que a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior é uma das línguas declaradas, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região;
- 4) Certificado de competência linguística reconhecido, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: Os rankings das universidades com maior prestígio mundial referem-se aos rankings das instituições de ensino superior publicados em 2023, 2024 ou 2025 pelos *Times Higher Education World University Rankings*, *QS World University Rankings*, *U.S. News & World Report* e *Academic Ranking of World Universities*, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 3: No item 3.2 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha um ou vários graus académicos que satisfaçam as condições, é calculado apenas o grau académico com a pontuação mais elevada.

Nota 4: Instituição líder é aquela que satisfaça uma das seguintes condições:

- 1) Empresa classificada no ranking das 2000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no ranking das 2000 maiores do mundo;
- 2) Empresa classificada no ranking das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no ranking das 500 maiores da China;
- 3) Empresa cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;
- 4) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;
- 5) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;
- 6) Autoridades reguladoras e de supervisão financeira nacionais ou regionais, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;
- 7) Empresas tecnológicas de referência e empresas tecnológicas em crescimento que se encontrem dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 5: No item 3.6 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha exercido mais de um cargo que satisfaça as condições, é calculado apenas o cargo com a pontuação mais elevada.

Nota 6: Responsável por unidades de ensino e de investigação subordinadas a instituições de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo seja o máximo da respectiva unidade.

Nota 7: Dirigente de uma instituição de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo seja de reitor ou vice-reitor de uma universidade.

Nota 8: O rendimento anual do trabalho é calculado com base no rendimento bruto total durante 12 meses consecutivos pelo trabalho ou actividade exercida no ano da candidatura ao Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 9: No item 3.8 das Qualificações e Méritos, apenas pode ser declarada uma qualificação profissional, cuja lista pormenorizada se encontra disponível no Catálogo das Qualificações Profissionais constante da plataforma electrónica.

Nota 10: No item 3.9 das Qualificações e Méritos, cada grau académico só obtém a respectiva pontuação uma vez.

Nota 11: O grau de licenciado que satisfaça simultaneamente as condições dos itens 3.9 e 3.10 das Qualificações e Méritos é calculado apenas uma vez com a pontuação mais elevada.

Nota 12: O valor máximo da média ponderada final (GPA) é de 4 pontos, sendo os resultados calculados por outras formas convertidos em média ponderada final com o máximo de 4 pontos; se houver vários graus do mesmo nível, será usada para cálculo a média ponderada final (GPA) mais elevada.

Nota 13: As áreas específicas dos cursos de licenciatura incluem:

Universidade de Macau:

- 1) Curso de Licenciatura em Ciências (Matemática);
- 2) Curso de Licenciatura em Ciências (Contabilidade);
- 3) Curso de Licenciatura em Ciências (Finanças);
- 4) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências da Computação);
- 5) Curso de Licenciatura em Ciências (Engenharia Electrotécnica e de Computadores);
- 6) Curso de Licenciatura em Gestão de Empresas (especializações: Economia Empresarial, Controlo Financeiro, Gestão Empresarial Global);
- 7) Curso de Licenciatura em Ciências (Inteligência de Negócios e Análise de Dados);

Universidade Politécnica de Macau:

- 8) Curso de Licenciatura em Ciências de Informática;

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau:

9) Curso de Licenciatura em Ciências (especializações: Ciência da Informática / Tecnologia Informática e sua Aplicação, Engenharia de Electrónica e de Informação / Tecnologia de Informação Electrónica, Engenharia de Software / Tecnologia de Software e sua Aplicação);

Universidade da Cidade de Macau:

- 10) Curso de Licenciatura em Ciência da Informática.

附件五

(第五款所指者)

適用於《現代金融產業高級專業人才計劃》 的人力資源緊缺的專業職務

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
金融研究	金融立法	• 為金融立法工作提供服務的專業人員
	宏觀經濟及行業研究及分析	• 全球宏觀經濟形勢、政策、金融市場及行業的專業研究人員
	金融學術教研	• 高等院校現代金融領域的教研人員
債券市場業務發展	債券發行	<ul style="list-style-type: none"> • 債券發行、承銷及定價的專業人員 • 為債券發行提供法律服務的專業法律人員 • 債券或債券發行人信用評級的專業人員 • 債券相關策劃及組織市場推廣的專業人員

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
財富管理業務發展	債券交易	<ul style="list-style-type: none"> • 債券交易及分析的專業人員 • 債券交易所的管理人員 • 債券平台的管理人員 • 債券清結算及託管的專業人員
	債券相關合規及風險管理	<ul style="list-style-type: none"> • 債券發行及交易相關合規及風險管理的專業人員
	債券產品策劃	<ul style="list-style-type: none"> • 債券相關投資產品策劃的專業人員
可持續金融業務發展	公募及私募投資基金的設立及管理	<ul style="list-style-type: none"> • 投資基金策劃的專業人員 • 管理投資基金的基金經理 • 為投資基金的設立及運作提供法律服務的專業法律人員
	理財產品開發及管理	<ul style="list-style-type: none"> • 理財產品策劃的專業人員
	資產配置	<ul style="list-style-type: none"> • 按照客戶財務狀況及風險承受能力進行資產配置的專業財務策劃人員
	財產保存及傳承	<ul style="list-style-type: none"> • 財產保存、傳承及繼任等方面的專業財產規劃人員 • 為信託的設立及運作提供法律服務的專業法律人員 • 執行信託的投資和分配政策的專業管理人員
	財富管理相關合規及風險管理	<ul style="list-style-type: none"> • 投資基金、理財產品及信託的設立、運作和管理相關合規及風險管理的專業人員
銀行業務發展	可持續金融產品開發	<ul style="list-style-type: none"> • 可持續金融產品策劃的專業人員
	標準制訂及認證	<ul style="list-style-type: none"> • 環境、社會及企業管治（ESG）標準體系相關研究及制定的專業人員 • 就ESG相關金融產品、項目或企業進行認證的專業人員
	資訊披露及報告	<ul style="list-style-type: none"> • ESG相關資訊披露及報告撰寫的專業人員
	可持續金融相關合規及風險管理	<ul style="list-style-type: none"> • 可持續金融產品的設立、認證及資訊披露相關合規及風險管理的專業人員
保險業務發展	銀行機構管理	<ul style="list-style-type: none"> • 為銀行營運作決策的高級管理人員
	銀行合規及風險管理	<ul style="list-style-type: none"> • 銀行合規及風險管理的專業人員
	銀行業務拓展	<ul style="list-style-type: none"> • 為跨國併購提供全流程諮詢服務的專業人員 • 為國際結構化融資提供服務的專業人員 • 開展股權投資分析的專業人員
	保險機構管理	<ul style="list-style-type: none"> • 保險公司或保險經紀公司的管理人員
	保險精算	<ul style="list-style-type: none"> • 保險公司的精算專業人員
	保險業務合規及風險管理	<ul style="list-style-type: none"> • 保險公司或保險經紀公司合規及風險管理的專業人員
	保險業務拓展	<ul style="list-style-type: none"> • 保險業務拓展的專業人員

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
金融科技技術應用開發	金融科技技術應用開發	<ul style="list-style-type: none"> • 搭建和拓展統一各類支付平台，連接全球支付網路產品或移動支付的開發人員和解決方案的專業人員 • 網絡安全技術應用的專業人員 • 區塊鏈技術研究及應用開發的專業人員 • 金融科技產品開發的資訊科技專業人員 • 建設和營運金融基建系統的資訊科技專業人員 • 大數據挖掘及應用的專業人員 • 金融機構業務系統應用開發的專業人員
融資租賃業務發展	融資租賃財產轉讓及取得	<ul style="list-style-type: none"> • 轉讓和取得融資租賃財產的專業人員
	融資租賃財產管理	<ul style="list-style-type: none"> • 管理融資租賃財產的專業人員
	融資租賃業務拓展	<ul style="list-style-type: none"> • 融資租賃業務開發及策劃的專業人員 • 融資租賃項目評估與篩選的專業人員
	融資租賃相關合規及風險管理	<ul style="list-style-type: none"> • 融資租賃交易相關合規及風險管理的專業人員

ANEXO V

(a que se refere o n.º 5)

Funções especializadas de escassez de recursos humanos aplicáveis ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas

Área profissional	Subárea profissional	Funções especializadas de escassez de recursos humanos
Investigação financeira	Produção legislativa no âmbito financeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela prestação de serviços para a produção de legislação no âmbito financeiro
	Investigação e análise sobre a macroeconomia e respectivos sectores	<ul style="list-style-type: none"> • Investigadores profissionais ligados à evolução, políticas, mercado financeiro e diversos sectores referentes à macroeconomia mundial
	Ensino e investigação no âmbito financeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoal docente e de investigação da área de finanças modernas das instituições de ensino superior
Desenvolvimento de actividades do mercado de títulos de dívida	Emissão de títulos de dívida	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela emissão, tomada firme e fixação de preços de títulos de dívida • Profissionais jurídicos responsáveis pela prestação de serviços jurídicos no âmbito da emissão de títulos de dívida • Profissionais responsáveis pela avaliação de risco de títulos de dívida ou de entidade emissora de títulos de dívida • Profissionais ligados ao planeamento e ao marketing de títulos de dívida

Área profissional	Subárea profissional	Funções especializadas de escassez de recursos humanos
Desenvolvimento de actividades de gestão de fortunas	Transacção de títulos de dívida	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela transacção e análise de títulos de dívida • Gestores de bolsa de títulos de dívida • Gestores de plataformas de títulos de dívida • Profissionais responsáveis pela liquidação e custódia de títulos de dívida
	Conformidade e gestão de riscos relacionadas com os títulos de dívida	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela conformidade e gestão de riscos relacionadas com a emissão e transacção de títulos de dívida
	Planeamento de produtos relacionados com os títulos de dívida	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais ligados ao planeamento de produtos de investimento relacionados com os títulos de dívida
	Constituição e gestão de fundos de investimento de oferta pública e privada	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais ligados ao planeamento de fundos de investimento • Gestores de fundos que gerem fundos de investimento • Profissionais jurídicos responsáveis pela prestação de serviços jurídicos para a constituição e funcionamento de fundos de investimento
	Desenvolvimento e gestão de produtos de gestão de fortunas	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais ligados ao planeamento de produtos de gestão de fortunas
	Alocação de activos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais ligados ao planeamento financeiro que executa a alocação de activos consoante a situação financeira e o nível de tolerância ao risco dos clientes
	Conservação e transmissão de activos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais ligados ao planeamento financeiro de conservação, transmissão e sucessão de activos • Profissionais jurídicos responsáveis pela prestação de serviços jurídicos de constituição e funcionamento de fidúcia • Gestores responsáveis pela implementação de políticas de investimento e distribuição fiduciários
	Conformidade e gestão de riscos relacionadas com a gestão de fortunas	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela conformidade e gestão de riscos relacionadas com a constituição, o funcionamento e a gestão de fundos de investimento, produtos de gestão de fortunas e fidúcia
	Desenvolvimento de produtos financeiros sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais ligados ao planeamento de produtos financeiros sustentáveis
	Definição de normas e autenticação	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pelo estudo e definição das matérias no âmbito do sistema de normalização do ambiente, sociedade e governança empresarial (ESG na sigla inglesa, <i>Environmental, Social and Governance</i>). • Profissionais responsáveis pela autenticação em relação a produtos, projectos ou empresas financeiros referentes a ESG
	Relatório e divulgação de informações	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela elaboração do relatório e pela divulgação de informações referentes a ESG

Área profissional	Subárea profissional	Funções especializadas de escassez de recursos humanos
Desenvolvimento de actividades bancárias	Conformidade e gestão de riscos de finanças sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela conformidade e gestão de riscos relacionadas com a constituição, autenticação e divulgação de informações de produtos de finanças sustentáveis
	Gestão de bancos	<ul style="list-style-type: none"> • Gestores superiores responsáveis pela tomada de decisões relativas ao funcionamento de bancos
	Conformidade e gestão de riscos relacionadas com os bancos	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela conformidade e gestão de riscos relacionadas com os bancos
Desenvolvimento de actividades seguradoras	Expansão das actividades bancárias	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela prestação de serviços de consultoria em todo o processo de fusões e aquisições transfronteiriças • Profissionais responsáveis pela prestação de serviços no âmbito do financiamento estruturado internacional • Profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das análises sobre investimentos em acções
Desenvolvimento de actividades seguradoras	Gestão de entidades seguradoras	<ul style="list-style-type: none"> • Gestores responsáveis pela gestão de seguradoras ou correctoras de seguros
	Cálculo actuarial no âmbito de seguros	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pelo cálculo actuarial de seguradoras
	Conformidade e gestão de riscos relacionadas com as actividades seguradoras	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela conformidade e gestão de riscos relacionadas com as seguradoras ou correctoras de seguros
Desenvolvimento de aplicações de tecnologia financeira	Desenvolvimento de aplicações de tecnologia financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela expansão das actividades seguradoras • Programadores ligados à criação e desenvolvimento de plataformas de pagamento unificadas para ligação a produtos de redes de pagamento globais ou pagamentos móveis e profissionais responsáveis pelas soluções • Profissionais responsáveis pelas aplicações de técnicas de cibersegurança • Profissionais responsáveis pelo desenvolvimento de aplicações e investigação de tecnologias de <i>blockchain</i> • Profissionais responsáveis pelas tecnologias de informação referentes ao desenvolvimento de produtos de tecnologia financeira • Profissionais responsáveis pelas tecnologias de informação referentes à criação e ao funcionamento do sistema de infra-estrutura financeira • Profissionais responsáveis pela mineração e aplicação de megadados • Profissionais responsáveis pela aplicação e desenvolvimento do sistema de actividades de instituições financeiras
Desenvolvimento de actividades de locação financeira	Alienação e aquisição de bens de locação financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela alienação e aquisição de bens de locação financeira

Área profissional	Subárea profissional	Funções especializadas de escassez de recursos humanos
	Gestão de bens de locação financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela gestão de bens de locação financeira
	Expansão das actividades de locação financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pelo desenvolvimento e planeamento de actividades de locação financeira • Profissionais responsáveis pela avaliação e selecção de projectos de locação financeira
	Conformidade e gestão de riscos relacionados com a locação financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais responsáveis pela conformidade e gestão de riscos, relacionadas com as transacções de locação financeira

第 247/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 247/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2023號法律《人才引進法律制度》第三十六條第三款（一）項及（二）項的規定，作出本批示。

一、核准《文化體育及其他產業優秀人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件一。

二、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件二。

三、核准《文化體育及其他產業高級專業人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件三。

四、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件四。

五、核准適用於第三款所指計劃的人力資源緊缺的專業職務，有關專業職務載於作為本批示組成部分的附件五。

六、廢止第88/2024號行政長官批示，但不影響本批示生效前已按該批示核准的《文化體育及其他產業優秀人才計劃》及《文化體育及其他產業高級專業人才計劃》提出的申請繼續適用有關計劃的規定處理，直至完成程序為止。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Programa para Quadros Altamente Qualificados das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias, constante do Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

3. É aprovado o Programa para Profissionais de Nível Avançado das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias, constante do Anexo III ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

4. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo IV ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

5. São aprovadas as funções especializadas de escassez de recursos humanos aplicáveis ao programa referido no n.º 3, constantes do Anexo V ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

6. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 88/2024, sem prejuízo de no tratamento das candidaturas apresentadas nos termos do “Programa para Quadros Altamente Qualificados das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias” e do “Programa para Profissionais de Nível Avançado das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias”, ambos aprovados antes da entrada em vigor do presente despacho, continuar a aplicar-se o disposto nos respectivos programas até à sua conclusão.

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年十一月二十五日

行政長官 岑浩輝

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Novembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

附件一

(第一款所指者)

文化體育及其他產業優秀人才計劃

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1)

Programa para Quadros Altamente Qualificados das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《文化體育及其他產業優秀人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元發展所需要的文化體育及其他產業優秀人才，發揮優秀人才的引領帶動作用，以提升整體人口素質、技術能力及競爭力。

二、本計劃旨在引進能推動文化體育及其他產業發展、具專業經驗及技術能力，並在下列專業範疇表現卓著的人士：

(一) 文體娛樂發展；

(二) 數碼媒體發展；

(三) 片區活化；

(四) 文體服務平台發展；

(五) 體育競賽培訓；

(六) 翻譯及傳譯；

(七) 餐飲及廚藝管理；

(八) 會議展覽及綜合旅遊休閒企業發展；

(九) 教學及研究；

(十) 商貿業務發展；

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias-chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias-chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Quadros Altamente Qualificados das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias, doravante designado por Programa, a fim de captar quadros altamente qualificados das referidas indústrias necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e desenvolver o papel orientador desses quadros qualificados, de modo a elevar a qualidade, a competência técnica e a competitividade da população em geral.

2. O Programa visa captar indivíduos com experiência profissional e competência técnica que contribuam para a promoção do desenvolvimento das indústrias cultural, desportiva e outras indústrias, e que possuam excelente desempenho nas seguintes áreas profissionais:

1) Desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo;

2) Desenvolvimento de *media* digitais;

3) Revitalização de espaços;

4) Desenvolvimento de plataformas de serviços culturais e desportivos;

5) Acções de formação para participação em competições desportivas;

6) Tradução e interpretação;

7) Restauração e gestão culinária;

8) Desenvolvimento de actividades de convenções e exposições e de empresas integradas de turismo e lazer;

9) Ensino e investigação;

10) Desenvolvimento de actividades de comércio e negócios;

(十一) 航空運輸。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 屬下列任一情況：

(1) 具上款所指的專業範疇不少於八年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：節目管理、項目策劃及管理、影視製作、攝影學、電影學、多媒體傳播、設計學、音樂、數字媒體學、智能交互設計、網絡工程、網絡安全、自動化工程、計算機科學與工程、會計、數據科學與工程、文化遺產保護及管理、文化產業管理、藝術管理、藝術、體育管理、體育產業管理、教育、翻譯及傳譯、葡文、附件二註2所指的特定語種、語言學、法律、廚藝管理、餐飲管理、會展管理、公共關係、國際經濟與貿易、行政管理、酒店管理、渡假村管理、航空學、市場學或相類學科；

(2) 具上款所指的專業範疇不少於十年的工作經驗，且具備上分項之外其他學科的學士或以上程度的學位；

(3) 具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備學士或以上程度的學位，以及擁有於推出本計劃之年或前一年的年營業額達澳門元五千萬元或以上的企業百分之二十或以上的股權；

(4) 具上款所指的餐飲及廚藝管理專業範疇不少於八年的工作經驗，以及擁有於推出本計劃之年或前一年的年營業額達澳門元五千萬元或以上的餐飲相關的企業百分之二十或以上的股權。

(二) 年滿二十一歲；

(三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；

(四) 按附件二所訂的計分表，在總分300分中取得200分或以上得分。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規《人才引進法律制度施行細則》的規定處理。

11) Transporte aéreo.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

1) Qualquer uma das seguintes situações:

(1) Possuir experiência profissional não inferior a oito anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior numa das seguintes áreas: gestão e programação de eventos, planeamento e gestão de projectos, produção cinematográfica e televisiva, fotografia, cinema, comunicação multimédia, design, música, media digitais, design de interacção inteligente (*intelligence interaction design*), engenharia de redes, cibersegurança, engenharia de automação, engenharia e ciências da computação (*computer science and engineering*), contabilidade, engenharia e ciência de dados, conservação e gestão do património cultural, gestão de indústrias culturais, gestão das artes, artes, gestão do desporto, gestão de indústria do desporto, educação, tradução e interpretação, português, línguas específicas referidas na Nota 2 do Anexo II, linguística, direito, gestão culinária, gestão de restauração, gestão de convenções e exposições, relações públicas, economia e comércio internacional, gestão administrativa, gestão hoteleira, gestão de resorts, ciências aeronáuticas, *marketing* ou afins;

(2) Possuir experiência profissional não inferior a 10 anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior numa área não referida na subalínea anterior;

(3) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior e grau de licenciado ou superior, bem como possuir uma participação social igual ou superior a 20% em empresas cujo volume de negócios anual seja igual ou superior a 50 milhões de patacas no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

(4) Possuir experiência profissional não inferior a oito anos na área profissional de restauração e gestão culinária referida no número anterior, bem como possuir uma participação social igual ou superior a 20% em empresas relacionadas com restauração cujo volume de negócios anual seja igual ou superior a 50 milhões de patacas no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

2) Ter completado 21 anos de idade;

3) Ter boa capacidade de expressão numa das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

4) Obter 200 pontos ou mais na pontuação máxima de 300, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo II.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados).

附件二

(第二款所指者)

文化體育及其他產業優秀人才計劃計分表

得分項目		分數
1	年齡 (最高20分)	
1.1	二十一歲至三十歲	20
	三十一歲至四十歲	20
	四十一歲至五十歲	20
	五十一歲至六十歲	15
	六十一歲或以上	10
2	語文能力^{註1} (最高20分)	
2.1	同時具備中文及葡文兩種語文，或同時具備葡文及英文兩種語文的良好表達能力	10
2.2	具備法文、德文、意大利文、俄文、日文或特定語種 ^{註2} 中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	10
3	資歷成就 (最高260分)	
3.1	最高學歷	
	學士學位	10
	碩士學位	20
	博士學位	30
3.2	持有具公信力世界大學排名榜 ^{註3} 中，符合以下條件的高等院校所頒授的學位 ^{註4} ：	
	排名前五十名的高等院校	50
	排名前五名的葡萄牙高等院校或排名前五名的巴西高等院校	20
3.3	工作經驗	
	累計達八年，但未達十五年	30
	累計達十五年或以上	50
3.4	任職於領先機構 ^{註5} 的工作經驗	
	累計達四年或以上	20
3.5	任職於中國以外的國家或地區的工作經驗	
	累計達四年或以上	20
3.6	擁有企業百分之一或以上的股權，且該企業滿足以下條件 ^{註6} ：	
	年營業額 ^{註7} 達澳門元一千萬元，但未達澳門元五千萬元	20
	年營業額達澳門元五千萬元或以上	100

得分項目		分數
3.7	年工作收入 ^{註8}	
	年工作收入達澳門元一百萬元，但未達澳門元二百萬元	50
	年工作收入達澳門元二百萬元，但未達澳門元三百萬元	100
	年工作收入達澳門元三百萬元或以上	150
3.8	專業資格 ^{註9}	
	具備符合條件的專業資格	20
3.9	獎項 ^{註10}	
	國家級獎項	10
	國際級獎項	40

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力，當中包括附件一第三款（三）項所指的語文表達能力：

(1) 申請人作出的聲明：以聲明所申報的任一語文為母語或日常使用語文；

(2) 證明文件：以證明修讀時間累計達三學年或以上的中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言為所申報的語文；

(3) 學歷證明文件：以證明獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文為所申報的語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程；

(4) 獲認可的語文能力證書：詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：特定語種是指西班牙文、蒙古文、阿拉伯文、越南文、印尼文、緬甸文、泰文和韓文。

註3：具公信力世界大學排名榜是指在2023年、2024年或2025年公佈的《泰晤士高等教育世界大學排名》（Times Higher Education World University Rankings）、《QS世界大學排名》（QS World University Rankings）、《美國新聞與世界報導》（U.S. News & World Report）及《世界大學學術排名》（Academic Ranking of World Universities）所列的高等院校排名，詳細名單載於電子平台。

註4：資歷成就第3.2項中，如申請人有一個或多個學位符合得分條件，僅以最高得分的學位計算分數一次。

註5：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

- (1) 於申請期首日，位列《福布斯》（*Forbes*）或《福布斯中國》（*Forbes China*）的全球二千強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台；
- (2) 於申請期首日，位列《財富中國》（*Fortune China*）或《胡潤百富》（*Hurun Report*）的全中國五百強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台；
- (3) 於推出本計劃之年或前一年，年收入達澳門元十億元或以上的企業；
- (4) 知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；
- (5) 國家或地區具規模的交易所和基金，詳細名單載於電子平台；
- (6) 於申請期首日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業及成長型科技企業，詳細名單載於電子平台；
- (7) 主要會展目的地之政府會展機構及國際性會展機構，詳細名單載於電子平台；
- (8) 於申請期首日，取得《米芝蓮指南》三星級資格的企業，詳細名單載於電子平台；
- (9) 於申請期首日，取得《黑珍珠餐廳指南》三鑽級資格的企業，詳細名單載於電子平台；
- (10) 中國國家級體育部門或海外同等機構；
- (11) 知名博物館或同等機構，詳細名單載於電子平台。

註6：資歷成就第3.6項中，如申請人擁有多於一間符合得分條件的企業，則每間企業均可獲得相應分數。

註7：企業年營業額是以申請本計劃之年或前一年計算。

註8：年工作收入是以申請本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的連續十二個月稅前總收入計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註9：資歷成就第3.8項中，僅可申報一項專業資格，詳細專業資格名單載於電子平台《專業資格證照目錄》。

註10：資歷成就第3.9項中，僅可申報一個代表性獎項，且獎項屬最高水平組別最高排名，詳細名單載於電子平台。

ANEXO II

(a que se refere o n.º 2)

**Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Quadros Altamente Qualificados
das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias**

		Itens de pontuação	Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)		
1.1	21 anos a 30 anos		20
	31 anos a 40 anos		20
	41 anos a 50 anos		20
	51 anos a 60 anos		15
	Igual ou superior a 61 anos		10
2	Competências Linguísticas^{nota 1} (no máximo 20 pontos)		
2.1	Ter boa capacidade de expressão, simultaneamente, em duas línguas: chinês e português ou português e inglês		10
2.2	Ter boa capacidade de expressão numa das seguintes línguas: francês, alemão, italiano, russo, japonês ou em línguas específicas ^{nota 2} ; ou ter boa capacidade de expressão simultaneamente em chinês, português e inglês		10
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)		
3.1	Habilitação académica mais elevada		
	Licenciatura		10
	Mestrado		20
	Doutoramento		30
3.2	Ter obtido numa instituição de ensino superior classificada nos rankings das universidades com maior prestígio mundial ^{nota 3} , um grau académico ^{nota 4} por ela conferido, nas seguintes condições:		
	Instituição de ensino superior posicionada entre as 50 melhores nos rankings		50
	Instituição de ensino superior de Portugal ou do Brasil posicionada entre as 5 melhores nos rankings		20
3.3	Experiência profissional		
	8 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos		30
	15 anos ou mais de experiência acumulada		50
3.4	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 5}		
	4 anos ou mais de experiência acumulada		20
3.5	Experiência profissional em países ou regiões fora da China		
	4 anos ou mais de experiência acumulada		20
3.6	Possuir uma participação social igual ou superior a 1% em empresas que tenham as seguintes condições ^{nota 6} :		
	O volume de negócios anual ^{nota 7} atinge 10 milhões de patacas, mas não atinge 50 milhões de patacas		20
	O volume de negócios anual é igual ou superior a 50 milhões de patacas		100
3.7	Rendimento anual do trabalho ^{nota 8}		
	O rendimento anual do trabalho atinge 1 milhão de patacas, mas não atinge 2 milhões de patacas		50
	O rendimento anual do trabalho atinge 2 milhões de patacas, mas não atinge 3 milhões de patacas		100
	O rendimento anual do trabalho é igual ou superior a 3 milhões de patacas		150
3.8	Qualificações profissionais ^{nota 9}		
	Possuir qualificação profissional elegível		20
3.9	Prémios ^{nota 10}		
	Prémios a nível nacional		10
	Prémios a nível internacional		40

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativo da sua boa capacidade de expressão linguística declarada, incluindo a capacidade de expressão linguística referida na alínea 3) do n.º 3 do Anexo I:

1) Declaração feita pelo candidato de que uma das línguas declaradas é a língua materna ou a língua de uso corrente;

2) Documento comprovativo de que a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior, cujo tempo acumulado de frequência foi igual ou superior a três anos lectivos, é uma das línguas declaradas;

3) Documento comprovativo de habilitações académicas de que a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior é uma das línguas declaradas, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região;

4) Certificado de competência linguística reconhecido, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: As línguas específicas referem-se ao espanhol, ao mongol, ao árabe, ao vietnamita, ao indonésio, ao birmanês, ao tailandês e ao coreano.

Nota 3: Os *rankings* das universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior publicados em 2023, 2024 ou 2025 pelos *Times Higher Education World University Rankings*, *QS World University Rankings*, *U.S. News & World Report* e *Academic Ranking of World Universities*, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 4: No item 3.2 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha um ou vários graus académicos que satisfaçam as condições, é calculado apenas o grau académico com a pontuação mais elevada.

Nota 5: Instituição líder é aquela que satisfaça uma das seguintes condições:

1) Empresa classificada no *ranking* das 2000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no *ranking* das 2000 maiores do mundo;

2) Empresa classificada no *ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no *ranking* das 500 maiores da China;

3) Empresa cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

4) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

5) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

6) Empresas tecnológicas de referência e empresas tecnológicas em crescimento que se encontrem dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

7) Instituições governamentais e instituições internacionais de convenções e exposições dos principais destinos ideais para organização de convenções e exposições, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

8) Empresas que tenham obtido três estrelas do Guia Michelin no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

9) Empresas que tenham obtido três diamantes no Guia de Restaurantes de Pérola Negra no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

10) Departamentos do desporto de nível nacional da China ou instituições equivalentes do estrangeiro;

11) Museus de renome ou instituições equivalentes, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 6: No item 3.6 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha mais de uma empresa que satisfaça as condições, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada empresa.

Nota 7: O volume de negócios anual da empresa é calculado com base no ano da candidatura ao Programa ou no ano anterior.

Nota 8: O rendimento anual do trabalho é calculado com base no rendimento bruto total durante 12 meses consecutivos pelo trabalho ou actividade exercida no ano da candidatura ao Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 9: No item 3.8 das Qualificações e Méritos, apenas pode ser declarada uma qualificação profissional, cuja lista pormenorizada se encontra disponível no Catálogo das Qualificações Profissionais constante da plataforma electrónica.

Nota 10: No item 3.9 das Qualificações e Méritos, apenas pode ser declarado um prémio representativo, sendo classificado o prémio superior da categoria mais elevada, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

附件三

(第三款所指者)

文化體育及其他產業高級專業人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《文化體育及其他產業高級專業人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元發展所需要的文化體育及其他產業高級專業人才，為澳門經濟和社會持續發展儲備所需且屬緊缺的具專業經驗及技術能力的人力資源。

二、本計劃旨在引進能支持文化體育及其他產業發展，並在下列專業範疇具專業經驗及技術能力的人士：

(一) 文體娛樂發展；

(二) 數碼媒體發展；

(三) 片區活化；

(四) 文體服務平台發展；

(五) 體育競賽培訓；

(六) 翻譯及傳譯；

(七) 餐飲及廚藝管理；

(八) 會議展覽及綜合旅遊休閒企業發展；

(九) 教學及研究；

(十) 商貿業務發展；

(十一) 航空運輸。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 屬下列任一情況：

(1) 具上款所指的專業範疇不少於兩年的工作經驗，且具備以下學科的學士或以上程度的學位：節目管理、項目策劃及管理、影視製作、攝影學、電影學、多媒體傳播、設計學、音

ANEXO III

(a que se refere o n.º 3)

Programa para Profissionais de Nível Avançado das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias-chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias-chave, a Região Administrativa Especial de Macau lança o Programa para Profissionais de Nível Avançado das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias, doravante designado por Programa, a fim de captar profissionais de nível avançado das referidas indústrias necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, de modo a disponibilizar recursos humanos com experiência profissional e competência técnica, que são escassos e necessários para o desenvolvimento socioeconómico sustentável de Macau.

2. O Programa visa captar indivíduos que possam apoiar o desenvolvimento das indústrias cultural, desportiva e outras indústrias, e que possuam experiência profissional e competência técnica nas seguintes áreas profissionais:

1) Desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo;

2) Desenvolvimento de *media* digitais;

3) Revitalização de espaços;

4) Desenvolvimento de plataformas de serviços culturais e desportivos;

5) Acções de formação para participação em competições desportivas;

6) Tradução e interpretação;

7) Restauração e gestão culinária;

8) Desenvolvimento de actividades de convenções e exposições e de empresas integradas de turismo e lazer;

9) Ensino e investigação;

10) Desenvolvimento de actividades de comércio e negócios;

11) Transporte aéreo.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

1) Qualquer uma das seguintes situações:

(1) Possuir experiência profissional não inferior a dois anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior numa das seguintes áreas: gestão e programação de eventos, planeamento e gestão de projectos, produção cinematográfica e televisiva, fotografia, cinema, comunicação

樂、數字媒體學、智能交互設計、網絡工程、網絡安全、自動化工程、計算機科學與工程、會計、數據科學與工程、文化遺產保護及管理、文化產業管理、藝術管理、藝術、體育管理、體育產業管理、教育、翻譯及傳譯、葡文、附件四註2所指的特定語種、語言學、法律、廚藝管理、餐飲管理、會展管理、公共關係、國際經濟與貿易、行政管理、酒店管理、渡假村管理、航空學、市場學或相類學科；

(2) 具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，且具備上款之外其他學科的學士或以上程度的學位；

(3) 於2024年、2025年或2026年，取得附件四註3所指具公信力世界大學排名榜中，排名前五十名的高等院校頒授的學士學位，並具上款所指專業範疇不少於九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；

(4) 於2024年、2025年或2026年，在澳門高等院校取得附件四註17所指特定學科的學士學位，且畢業成績平均績點(GPA)達4分制的3.6分或以上，並具上款所指專業範疇不少於九十日的工作或實習經驗，又或按該學士學位課程的學習計劃所取得的實習經驗屬上款所指專業範疇；

(5) 持有有效航線運輸駕駛員執照(飛機)，且取得不少於三千小時的總飛行時間；

(6) 具上款所指的餐飲及廚藝管理專業範疇不少於十年的工作經驗，並獲本地僱主聘用擔任附件五所列該專業範疇的人力資源緊缺的專業職務且年薪酬達澳門元一百五十萬元或以上。

(二) 年滿二十一歲；

(三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；

(四) 按附件四所訂的計分表，在總分300分中取得150分或以上得分；

multimédia, *design*, música, *media digitais*, *design de interacção inteligente* (*intelligence interaction design*), engenharia de redes, cibersegurança, engenharia de automação, engenharia e ciências da computação (*computer science and engineering*), contabilidade, engenharia e ciência de dados, conservação e gestão do património cultural, gestão de indústrias culturais, gestão das artes, artes, gestão do desporto, gestão de indústria do desporto, educação, tradução e interpretação, português, línguas específicas referidas na Nota 2 do Anexo IV, linguística, direito, gestão culinária, gestão de restauração, gestão de convenções e exposições, relações públicas, economia e comércio internacional, gestão administrativa, gestão hoteleira, gestão de *resorts*, ciências aeronáuticas, *marketing* ou afins;

(2) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos numa das áreas profissionais referidas no número anterior e possuir grau de licenciado ou superior numa área não referida na subalínea anterior;

(3) Ter obtido em 2024 ou 2025, ou vir a obter em 2026, o grau de licenciado conferido por uma das 50 melhores instituições de ensino superior nos *rankings* das universidades com maior prestígio mundial referidos na Nota 3 do Anexo IV e possuir experiência profissional ou estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas profissionais referidas no número anterior ou estágio numa das áreas profissionais referidas no número anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa;

(4) Ter obtido em 2024 ou 2025, ou vir a obter em 2026, numa das instituições de ensino superior de Macau, o grau de licenciado numa das áreas específicas referidas na Nota 17 do Anexo IV, e obtido uma média ponderada final (GPA na sigla inglesa) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores, e possuir experiência profissional ou estágio com duração não inferior a 90 dias numa das áreas profissionais referidas no número anterior ou estágio numa das áreas profissionais referidas no número anterior de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em causa;

(5) Possuir uma licença válida de piloto de linha aérea (avião) com um tempo total de voo não inferior a 3000 horas;

(6) Possuir experiência profissional não inferior a 10 anos na área da restauração e gestão culinária referida no número anterior e ser contratado por empregador local para exercer funções especializadas de escassez de recursos humanos nesta área profissional conforme listado no Anexo V, com remuneração anual igual ou superior a 1,5 milhões de patacas;

2) Ter completado 21 anos de idade;

3) Ter boa capacidade de expressão numa das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

4) Obter 150 pontos ou mais na pontuação máxima de 300, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo IV;

(五) 獲本地僱主聘用或承諾在居留許可決定產生效力之日起計九十日內聘用申請人擔任附件五所列的人力資源緊缺的專業職務；

(六) 上項所指獲聘用擔任專業職務的薪酬須達澳門元三十六萬元或以上，如屬(一)項(4)分項情況的申請人，薪酬須達澳門元二十二萬元或以上，以上薪酬均以全年稅前總薪酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規的規定處理。

5) Ser contratado ou ser prometida a contratação por empregador local, no prazo de 90 dias a contar da data de produção de efeitos da decisão da autorização de residência, para exercer as funções especializadas de escassez de recursos humanos a que se refere o Anexo V;

6) Para efeitos de contratação para o desempenho de funções especializadas a que se refere a alínea anterior, é exigido que a remuneração seja igual ou superior a 360 mil patacas; caso seja um candidato a que se refere a subalínea (4) da alínea 1), é exigido que a remuneração seja igual ou superior a 220 mil patacas, sendo os referidos valores calculados com base na remuneração bruta total do ano, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários são divulgados através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados, e são tratados nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

附件四

(第四款所指者)

文化體育及其他產業高級專業人才計劃計分表

		得分項目	分數
1	年齡（最高20分）		
1.1	二十一歲至三十歲		20
	三十一歲至四十歲		20
	四十一歲至五十歲		20
	五十一歲至六十歲		15
	六十一歲或以上		10
2	語文能力 ^{註1} （最高20分）		
2.1	同時具備中文及葡文兩種語文，或同時具備葡文及英文兩種語文的良好表達能力		10
2.2	具備法文、德文、意大利文、俄文、日文或特定語種 ^{註2} 中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力		10
3	資歷成就（最高260分）		
3.1	最高學歷		
	學士學位		10
	碩士學位		20
	博士學位		30
3.2	持有具公信力世界大學排名榜 ^{註3} 中，符合以下條件的高等院校所頒授的學位 ^{註4} ：		
	排名前一百名的高等院校或排名前二十名的中國內地高等院校		40

得分項目		分數
3.2	排名前五名的葡萄牙高等院校或排名前五名的巴西高等院校	20
	持有《QS世界大學學科排名》 ^{註5} 中高等院校所頒授的學位	
	學科排名前五十名高等院校或學科排名前十名中國內地高等院校	40
	持有《泰晤士高等教育世界大學學科排名》 ^{註6} 中高等院校所頒授的學位	
	學科排名前五名葡萄牙高等院校所頒授的教育專業學士學位或學碩士連讀學位，但以獲本地僱主聘用或承諾聘用擔任以葡文為教學語文的非高等教育教學人員為限	40
	持有高等院校所頒授的特定語種 ^{註2} 學位	
	特定語種學士學位或學碩士連讀學位，但以獲本地僱主聘用或承諾聘用擔任該特定語種與中文或葡文的翻譯及傳譯的專業人員為限	40
3.3	工作經驗	
	累計達兩年，但未達六年	10
	累計達六年，但未達十五年	30
	累計達十五年或以上	50
3.4	任職於領先機構 ^{註7} 的工作經驗	
	累計達兩年或以上	20
3.5	任職於中國以外的國家或地區的工作經驗	
	累計達兩年或以上	20
3.6	任職於高等院校的經驗 ^{註8}	
	以全職方式擔任副教授或同等級別，且具與文化體育及其他領域（不包括大健康、高新技術及現代金融領域）相關的教學或研究經驗	20
	以全職方式擔任教授或同等或以上級別，且具與文化體育及其他領域（不包括大健康、高新技術及現代金融領域）相關的教學或研究經驗	30
	高等院校轄下教研單位負責人 ^{註9} ，且具與文化體育及其他領域（不包括大健康、高新技術及現代金融領域）相關的教學或研究經驗	40
	高等院校領導人員 ^{註10}	50
3.7	年工作收入 ^{註11}	
	年工作收入達澳門元五十萬元，但未達澳門元九十萬元	60
	年工作收入達澳門元九十萬元，但未達澳門元一百五十萬元	80
	年工作收入達澳門元一百五十萬元或以上	100
3.8	專業資格 ^{註12}	
	具備符合條件的專業資格	30
3.9	獎項 ^{註13}	

得分項目		分數
	國家級獎項	10
	國際級獎項	40
3.10	持有具公信力世界大學排名榜中，排名前五百名的澳門高等院校所頒授的學位 ^{註14}	
	學士學位 ^{註15} ，且畢業成績平均績點（GPA） ^{註16} 達4分制的3.6分或以上	40
	碩士學位，且畢業成績平均績點（GPA）達4分制的3.6分或以上	40
	博士學位	40
3.11	持有澳門高等院校特定學科 ^{註17} 的學士學位	
	於2024年、2025年或2026年，取得特定學科學士學位 ^{註15} ，且畢業成績平均績點（GPA）達4分制的3.6分或以上	130
3.12	於澳門的航空運輸機構擔任機長的資格	
	擔任飛機機長級別人員	30
3.13	擔任飛行機組成員累計總飛行時間	
	累計總飛行時間達三千小時，但未達五千小時	20
	累計總飛行時間達五千小時，但未達七千小時	30
	累計總飛行時間達七千小時或以上	40

註釋說明：

註1：申請人可提交以下任一文件或聲明以證明其擁有所申報語文的良好表達能力，當中包括附件三第三款（三）項所指的語文表達能力：

(1) 申請人作出的聲明：以聲明所申報的任一語文為母語或日常使用語文；

(2) 證明文件：以證明修讀時間累計達三學年或以上的中學教育課程、預科課程及高等教育學位課程的授課語言為所申報的語文；

(3) 學歷證明文件：以證明獲頒授學士或以上程度學位的高等院校所在國家或地區的官方語文為所申報的語文，但不包括非以所在國家或地區的官方語文為授課語言的課程；

(4) 獲認可的語文能力證書：詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台（下稱“電子平台”）。

註2：特定語種是指西班牙文、蒙古文、阿拉伯文、越南文、印尼文、緬甸文、泰文和韓文。

註3：具公信力世界大學排名榜是指在2023年、2024年或2025年公佈的《泰晤士高等教育世界大學排名》（Times Higher Education World University Rankings）、《QS世界大學排名》（QS World University Rankings）、《美國新聞與世界報導》（U.S.

News & World Report) 及《世界大學學術排名》(*Academic Ranking of World Universities*) 所列的高等院校排名，詳細名單載於電子平台。

註4：資歷成就第3.2項中，如申請人有一個或多個學位符合得分條件，則以最高得分的學位計算分數一次。

註5：在2023年、2024年或2025年公佈的《QS世界大學學科排名》(*QS World University Rankings by Subject*) 所列的建築與建造環境(*Architecture & Built Environment*)、藝術與設計(*Art & Design*)、表演藝術(*Performing Arts*)及語言學(*Linguistics*)的專業學科排名，詳細名單載於電子平台。

註6：在2023年、2024年或2025年公佈的《泰晤士高等教育世界大學學科排名》(*Times Higher Education World University Rankings by Subject*) 所列的教育(*Education*)專業學科排名，詳細名單載於電子平台。

註7：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

(1) 於申請期首日，位列《福布斯》(*Forbes*)或《福布斯中國》(*Forbes China*)的全球二千強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全球二千強企業的詳細名單載於電子平台；

(2) 於申請期首日，位列《財富中國》(*Fortune China*)或《胡潤百富》(*Hurun Report*)的全中國五百強企業，或該企業的子公司、分公司或附屬公司，前述的全中國五百強企業的詳細名單載於電子平台；

(3) 於推出本計劃之年或前一年，年收入達澳門元十億元或以上的企業；

(4) 知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；

(5) 國家或地區具規模的交易所和基金，詳細名單載於電子平台；

(6) 於申請期首日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業及成長型科技企業，詳細名單載於電子平台；

(7) 主要會展目的地之政府會展機構及國際性會展機構，詳細名單載於電子平台；

(8) 於申請期首日，取得《米芝蓮指南》一星級、二星級或三星級資格的企業，前述取得三星級資格企業名單載於電子平台；

(9) 於申請期首日，取得《黑珍珠餐廳指南》一鑽級、二鑽級或三鑽級資格的企業，前述取得三鑽級資格企業名單載於電子平台；

(10) 中國省級或以上體育部門或海外同等機構；

(11) 知名博物館或同等機構，詳細名單載於電子平台。

註8：資歷成就第3.6項中，如申請人有多個符合得分條件的職位級別，則以最高得分的職位級別計算。

註9：高等院校轄下教研單位負責人是指其職位級別應相當於有關單位最高負責人。

註10：高等院校領導人員是指其職位級別應相當於大學校長或副校長。

註11：年工作收入是以申請本計劃之年或前一年因工作或業務而獲得的連續十二個月稅前總收入計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註12：資歷成就第3.8項中，僅可申報一項專業資格，詳細專業資格名單載於電子平台《專業資格證照目錄》。

註13：資歷成就第3.9項中，僅可申報一個代表性獎項，且獎項屬最高水平組別最高排名，詳細名單載於電子平台。

註14：資歷成就第3.10項中，每一程度學位只可獲得相應分數一次。

註15：學士學位同時符合資歷成就第3.10項及第3.11項的得分條件，則以最高得分計算一次。

註16：畢業成績平均績點（GPA）是4分制計算，以其他方式計算的成績將轉換為4分制的平均績點；如有多個同一程度學位，則以最高的畢業成績平均績點（GPA）計算。

註17：特定學科的學士學位課程包括：

澳門大學：

(1) 理學士學位（土木工程）課程；

(2) 理學士學位（國際綜合度假村管理）課程；

(3) 理學士學位（金融學）課程；

(4) 理學士學位（計算機科學）課程；

(5) 理學士學位（電機及電腦工程）課程；

(6) 工商管理學士學位課程（指定主修/專業：企業財務監控）；

(7) 文學士學位（葡語研究）課程；

(8) 理學士學位（商業智能與數據分析）課程；

澳門理工大學：

(9) 電腦學理學士學位課程；

(10) 中葡/葡中翻譯學士學位課程；

澳門旅遊大學：

(11) 廚藝管理理學士學位課程；

(12) 旅遊會展及節目管理理學士學位課程；

(13) 酒店管理理學士學位課程；

澳門科技大學：

(14) 理學學士學位課程（指定主修/專業：計算機科學/計算機技術及其應用、電子與信息工程/電子資訊科技，以及軟件工程/軟件技術及其應用）；

澳門城市大學：

(15) 計算機科學學士學位課程。

ANEXO IV

(a que se refere o n.º 4)

**Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Profissionais de Nível Avançado
das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias**

		Itens de pontuação	Pontuação
1	Idade (no máximo 20 pontos)		
1.1	21 anos a 30 anos		20
	31 anos a 40 anos		20
	41 anos a 50 anos		20
	51 anos a 60 anos		15
	Igual ou superior a 61 anos		10
2	Competências Linguísticas^{nota 1} (no máximo 20 pontos)		
2.1	Ter boa capacidade de expressão, simultaneamente, em duas línguas: chinês e português ou português e inglês		10
2.2	Ter boa capacidade de expressão numa das seguintes línguas: francês, alemão, italiano, russo, japonês ou em línguas específicas ^{nota 2} ; ou ter boa capacidade de expressão simultaneamente em chinês, português e inglês		10
3	Qualificações e Méritos (no máximo 260 pontos)		
3.1	Habilitação académica mais elevada		
	Licenciatura		10
	Mestrado		20

	Itens de pontuação	Pontuação
	Doutoramento	30
	Ter obtido numa instituição de ensino superior classificada nos <i>rankings</i> das universidades com maior prestígio mundial ^{nota 3} , um grau académico ^{nota 4} por ela conferido, nas seguintes condições:	
	Instituição de ensino superior posicionada entre as 100 melhores nos <i>rankings</i> ou instituição de ensino superior do Interior da China posicionada entre as 20 melhores nos <i>rankings</i>	40
	Instituição de ensino superior de Portugal ou do Brasil posicionada entre as 5 melhores nos <i>rankings</i>	20
	Ter obtido um grau académico conferido por instituição de ensino superior classificada nos <i>QS World University Rankings by Subject</i> ^{nota 5}	
	Instituição de ensino superior posicionada entre as 50 melhores instituições de ensino superior no <i>ranking by subject</i> ou instituição de ensino superior do Interior da China posicionada entre as 10 melhores no <i>ranking by subject</i>	40
3.2	Ter obtido um grau académico conferido por instituição de ensino superior classificada nos <i>Times Higher Education World University Rankings by Subject</i> ^{nota 6}	
	Licenciatura ou curso integrado de licenciatura e mestrado em Educação conferido por uma das cinco melhores instituições de ensino superior de Portugal no <i>ranking by subject</i> , desde que se seja contratado ou seja prometida a contratação por empregador local para o desempenho de funções docentes em instituições de ensino não superior, tendo o português como língua veicular	40
	Ter obtido um grau académico em língua específica ^{nota 2} conferido por instituição de ensino superior	
	Licenciatura ou curso integrado de licenciatura e mestrado em língua específica, desde que se seja contratado ou seja prometida a contratação por empregador local para o desempenho de funções especializadas de tradutor ou intérprete entre a língua específica e o chinês ou o português	40
	Experiência profissional	
3.3	2 anos de experiência acumulada, mas inferior a 6 anos	10
	6 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	30
	15 anos ou mais de experiência acumulada	50
3.4	Experiência profissional em instituição líder ^{nota 7} :	
	2 anos ou mais de experiência acumulada	20
3.5	Experiência profissional em países ou regiões fora da China	
	2 anos ou mais de experiência acumulada	20
	Experiência profissional em instituições de ensino superior ^{nota 8}	
	Exercer a tempo inteiro o cargo de professor associado ou equivalente, com experiência em ensino ou investigação nas áreas de cultura e do desporto ou outras áreas (não inclui as áreas de <i>big health</i> , tecnologia de ponta e finanças modernas)	20
3.6	Exercer a tempo inteiro o cargo de professor catedrático ou equivalente ou superior, com experiência em ensino ou investigação nas áreas de cultura e do desporto ou outras áreas (não inclui as áreas de <i>big health</i> , tecnologia de ponta e finanças modernas)	30
	Ser responsável por unidades de ensino e de investigação subordinadas a instituições de ensino superior ^{nota 9} , com experiência em ensino ou investigação nas áreas de cultura e do desporto ou outras áreas (não inclui as áreas de <i>big health</i> , tecnologia de ponta e finanças modernas)	40
	Ser dirigente de uma instituição de ensino superior ^{nota 10}	50
	Rendimento anual do trabalho ^{nota 11}	
3.7	O rendimento anual do trabalho atinge 500 mil patacas, mas não atinge 900 mil patacas	60
	O rendimento anual do trabalho atinge 900 mil patacas, mas não atinge 1,5 milhões de patacas	80
	O rendimento anual do trabalho é igual ou superior a 1,5 milhões de patacas	100
3.8	Qualificações profissionais ^{nota 12}	
	Possuir qualificação profissional elegível	30
	Prémios ^{nota 13}	
3.9	Prémios a nível nacional	10
	Prémios a nível internacional	40

	Itens de pontuação	Pontuação
3.10	Ter obtido um grau académico ^{nota 14} conferido por uma das instituições de ensino superior de Macau posicionada entre as 500 melhores nos <i>rankings</i> das universidades com maior prestígio mundial	
	Grau de licenciado ^{nota 15} com média ponderada final (GPA) ^{nota 16} igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
	Grau de mestre com média ponderada final (GPA) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores	40
	Grau de doutor	40
3.11	Ter obtido o grau de licenciado numa das áreas específicas ^{nota 17} de uma das instituições de ensino superior de Macau	
	Grau de licenciado ^{nota 15} numa das áreas específicas com média ponderada final (GPA) igual ou superior a 3,6 numa escala de 0 a 4 valores em 2024, 2025 ou 2026	130
3.12	Qualificação de piloto em comando em exercício numa instituição de transporte aéreo de Macau	
	Exercer o cargo de pessoal com a categoria de piloto em comando de aeronave	30
3.13	Tempo total acumulado de voo como membro da tripulação	
	Tempo total acumulado de voo atinge 3000 horas, mas não atinge 5000 horas	20
	Tempo total acumulado de voo atinge 5000 horas, mas não atinge 7000 horas	30
	Tempo total acumulado de voo é igual ou superior a 7000 horas	40

Notas:

Nota 1: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos ou declarações como comprovativo da sua boa capacidade de expressão linguística declarada, incluindo a capacidade de expressão linguística referida na alínea 3) do n.º 3 do Anexo III:

- 1) Declaração feita pelo candidato de que uma das línguas declaradas é a língua materna ou a língua de uso corrente;
- 2) Documento comprovativo de que a língua veicular dos cursos do ensino secundário, pré-universitário e dos cursos conferentes de grau académico do ensino superior, cujo tempo acumulado de frequência foi igual ou superior a três anos lectivos, é uma das línguas declaradas;
- 3) Documento comprovativo de habilitações académicas de que a língua oficial do país ou região da instituição de ensino superior que atribuiu o grau de licenciado ou superior é uma das línguas declaradas, não sendo aceite nenhuma outra língua veicular de cursos que não seja a oficial do país ou região;
- 4) Certificado de competência linguística reconhecido, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica destinada exclusivamente aos programas de captação de quadros qualificados (doravante designada por “plataforma electrónica”).

Nota 2: As línguas específicas referem-se ao espanhol, ao mongol, ao árabe, ao vietnamita, ao indonésio, ao birmanês, ao tailandês e ao coreano.

Nota 3: Os *rankings* das universidades com maior prestígio mundial referem-se aos *rankings* das instituições de ensino superior publicados em 2023, 2024 ou 2025 pelos *Times Higher Education World University Rankings*, *QS World University Rankings*, *U.S. News & World Report* e *Academic Ranking of World Universities*, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 4: No item 3.2 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha um ou vários graus académicos que satisfaçam as condições, é calculado apenas o grau académico com a pontuação mais elevada.

Nota 5: Os *rankings by subject* de Arquitectura e Ambiente Construído (*Architecture & Built Environment*), de Arte e Design (*Art & Design*), de Artes Performativas (*Performing Arts*) e de Linguística (*Linguistics*) são os publicados em 2023, 2024 ou 2025 pelos *QS World University Rankings by Subject*, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 6: O *ranking by subject* de Educação (*Education*) é o publicado em 2023, 2024 ou 2025 pelos *Times Higher Education World University Rankings by Subject*, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 7: Instituição líder é aquela que satisfaça uma das seguintes condições:

1) Empresa classificada no *ranking* das 2000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no *ranking* das 2000 maiores do mundo;

2) Empresa classificada no *ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou sua filial, sucursal ou subordinada, no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponíveis na plataforma electrónica as listas pormenorizadas das empresas classificadas no *ranking* das 500 maiores da China;

3) Empresa cuja receita anual seja igual ou superior a mil milhões de patacas no ano do lançamento do Programa ou no ano anterior;

4) Organizações e instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

5) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

6) Empresas tecnológicas de referência e empresas tecnológicas em crescimento que se encontrem dentro do prazo de validade da certificação do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico no primeiro dia do prazo da candidatura, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

7) Instituições governamentais e instituições internacionais de convenções e exposições dos principais destinos ideais para organização de convenções e exposições, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica;

8) Empresas que tenham obtido uma estrela, duas estrelas ou três estrelas do Guia Michelin no primeiro dia do prazo da candidatura, encontrando-se disponível na plataforma electrónica a lista pormenorizada das empresas que obtiveram o nível de três estrelas;

9) Empresas que tenham obtido um diamante, dois diamantes ou três diamantes no Guia de Restaurantes de Pérola Negra no primeiro dia da candidatura, encontrando-se disponível na plataforma electrónica a lista pormenorizada das empresas que obtiveram o nível de três diamantes;

10) Departamentos do desporto de nível provincial ou superior do Interior da China ou instituições equivalentes do estrangeiro;

11) Museus de renome ou instituições equivalentes, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 8: No item 3.6 das Qualificações e Méritos, caso o candidato tenha exercido mais de um cargo que satisfaça as condições, é calculado apenas o cargo com a pontuação mais elevada.

Nota 9: Responsável por unidades de ensino e de investigação subordinadas a instituições de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo seja o máximo da respectiva unidade.

Nota 10: Dirigente de uma instituição de ensino superior refere-se ao indivíduo cujo cargo seja de reitor ou vice-reitor de uma universidade.

Nota 11: O rendimento anual do trabalho é calculado com base no rendimento bruto total durante 12 meses consecutivos pelo trabalho ou actividade exercida no ano da candidatura ao Programa ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 12: No item 3.8 das Qualificações e Méritos, apenas pode ser declarada uma qualificação profissional, cuja lista pormenorizada se encontra disponível no Catálogo das Qualificações Profissionais constante da plataforma electrónica.

Nota 13: No item 3.9 das Qualificações e Méritos, apenas pode ser declarado um prémio representativo, sendo classificado o prémio superior da categoria mais elevada, cuja lista pormenorizada se encontra disponível na plataforma electrónica.

Nota 14: No item 3.10 das Qualificações e Méritos, cada grau académico só obtém a respectiva pontuação uma vez.

Nota 15: O grau de licenciado que satisfaça simultaneamente as condições previstas nos itens 3.10 e 3.11 das Qualificações e Méritos é calculado apenas uma vez com a pontuação mais elevada.

Nota 16: O valor máximo da média ponderada final (GPA) é de 4 pontos, sendo os resultados calculados por outras formas convertidos em média ponderada final com o máximo de 4 pontos; se houver vários graus do mesmo nível, será usada para cálculo a média ponderada final (GPA) mais elevada.

Nota 17: As áreas específicas dos cursos de licenciatura incluem:

Universidade de Macau:

- 1) Curso de Licenciatura em Ciências (Engenharia Civil);
- 2) Curso de Licenciatura em Ciências (Gestão de Resorts Integrados Internacionais);
- 3) Curso de Licenciatura em Ciências (Finanças);
- 4) Curso de Licenciatura em Ciências (Ciências da Computação);
- 5) Curso de Licenciatura em Ciências (Engenharia Electrotécnica e de Computadores);
- 6) Curso de Licenciatura em Gestão de Empresas (especialização: Controlo Financeiro);
- 7) Curso de Licenciatura em Letras (Estudos Portugueses);
- 8) Curso de Licenciatura em Ciências (Inteligência de Negócios e Análise de Dados);

Universidade Politécnica de Macau:

- 9) Curso de Licenciatura em Ciências de Informática;
- 10) Curso de Licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Português / Português-Chinês;

Universidade de Turismo de Macau:

- 11) Curso de Licenciatura em Ciências de Gestão Culinária;
- 12) Curso de Licenciatura em Ciências da Gestão e Programação de Eventos Turísticos;

13) Curso de Licenciatura em Ciências da Gestão Hoteleira;

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau:

14) Curso de Licenciatura em Ciências (especializações: Ciência da Informática / Tecnologia Informática e sua Aplicação, Engenharia de Electrónica e de Informação / Tecnologia de Informação Electrónica, Engenharia de Software / Tecnologia de Software e sua Aplicação);

Universidade da Cidade de Macau:

15) Curso de Licenciatura em Ciência da Informática.

附件五

(第五款所指者)

適用於《文化體育及其他產業高級專業人才計劃》

的人力資源緊缺的專業職務

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
文體娛樂發展	文體娛樂項目製作	<ul style="list-style-type: none"> • 策劃及營運文體娛樂項目的管理人員 • 國際文體娛樂項目專項技術支援範疇的負責人 • 文體演藝項目設備或系統設置的專業人員 • 統籌文體演藝項目現場表演的管理人員 • 演藝項目表演策劃與舞台製作、燈光或音響技術的專業人員 • 舞劇作品的舞蹈編導 • 音樂劇製作的專業人員
數碼媒體發展	影視及音樂項目製作及發行	<ul style="list-style-type: none"> • 影視或音樂項目的策劃及監製的專業人員 • 影視或音樂項目發行的專業人員 • 統籌數碼傳播媒體製作的管理人員 • 影視或音樂項目錄製的專業人員
	延展實境項目策劃	<ul style="list-style-type: none"> • 延展實境技術的文體娛樂體驗項目策劃的專業人員 • 延展實境技術的文體娛樂體驗項目內容主創的專業人員
片區活化	建築物修復	<ul style="list-style-type: none"> • 文物建築修復的專業人員
	片區活化	<ul style="list-style-type: none"> • 活化項目營運的管理人員 • 文化遺產數字化保護的專業人員
文體服務平台發展	文體產品及服務拓展經銷	<ul style="list-style-type: none"> • 文體產品及服務交易平臺的營運管理人員 • 文體產品及服務拓展與推廣的管理人員 • 文體範疇的經紀及代理服務的管理人員
	收藏拍賣	<ul style="list-style-type: none"> • 統籌及執行拍賣活動的專業人員 • 藝術品修復的專業人員 • 文物修復的專業人員 • 藝術品或文物鑑價的專業人員
體育競賽培訓	體育競賽培訓	<ul style="list-style-type: none"> • 體育競賽培訓教練 • 體育競賽培訓的營養師

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
翻譯及傳譯	翻譯及傳譯	<ul style="list-style-type: none"> • 中葡法律翻譯及傳譯的專業人員 • 屬於附件四註2所指的任一特定語種與中文或葡文的翻譯及傳譯的專業人員
餐飲及廚藝管理	餐飲及廚藝管理	<ul style="list-style-type: none"> • 廚藝管理的專業人員 • 行政主廚 • 餐飲營運的管理人員
會議展覽及綜合旅遊 休閒企業發展	會展競投	<ul style="list-style-type: none"> • 競投國際會議展覽權的專業人員
	會展項目策劃	<ul style="list-style-type: none"> • 組織及策劃會議展覽項目的管理人員 • 統籌展場設計及規劃的管理人員 • 會展項目營銷策劃的管理人員 • 會展項目營銷策劃的專業人員
	會展系統設計及開發	<ul style="list-style-type: none"> • 會展系統設計及開發的專業人員
	綜合旅遊休閒企業發展	<ul style="list-style-type: none"> • 負責企業執行決策的行政管理人員 • 負責企業財務和風險監管的財務管理人員 • 負責企業法律事務、上市投資和審計範疇的法律管理人員 • 負責企業科技資訊和數據工程範疇的管理人員 • 負責企業科技資訊和數據工程範疇的專業人員
	教研人員	<ul style="list-style-type: none"> • 任職高等院校、實驗室、研究中心或相類機構，從事文化、體育、廚藝或其他領域（不包括大健康、高新技術及現代金融領域）教研活動的教研人員 • 任職高等院校、實驗室、研究中心或相類機構，從事包含文化、體育、旅遊、會展領域的跨學科教研人員
教學及研究	教學人員	<ul style="list-style-type: none"> • 以葡文為教學語文的非高等教育教學人員（須具中學教育教師、小學教育教師、幼兒教育教師或特殊教育教師資格）
	商貿業務發展	<ul style="list-style-type: none"> • 拓展文化體育及其他領域（不包括大健康、高新技術及現代金融領域）國際商貿業務的管理人員
航空運輸	航空運輸	<ul style="list-style-type: none"> • 航空運輸機構的管理人員 • 飛行機組成員（飛機）

ANEXO V

(a que se refere o n.º 5)

Funções especializadas de escassez de recursos humanos aplicáveis ao Programa para Profissionais de Nível Avançado das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias

Área profissional	Subárea profissional	Funções especializadas de escassez de recursos humanos
Desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo	Produção de projectos em matéria cultural, desportiva e recreativa	<ul style="list-style-type: none"> Gestores em planeamento e operação de projectos em matéria cultural, desportiva e recreativa Pessoal responsável pelo apoio técnico específico de projectos internacionais em matéria cultural, desportiva e recreativa Profissionais em instalação de equipamentos ou sistemas para projectos em matéria cultural, desportiva e artes performativas Gestores em coordenação de espectáculos ao vivo de projectos em matéria cultural, desportiva e artes performativas Profissionais em planeamento de espectáculos, produção de palco, técnicas de iluminação ou de som Coreógrafos de obras de dança Profissionais em produção de musicais
Desenvolvimento de <i>media</i> digitais	Produção e distribuição de projectos cinematográficos, televisivos e de música	<ul style="list-style-type: none"> Profissionais em planeamento e em realização de projectos cinematográficos, televisivos ou de música Profissionais em distribuição de projectos cinematográficos, televisivos ou de música Gestores em coordenação de produções de <i>media</i> de divulgação digital Profissionais de gravação de projectos cinematográficos, televisivos ou de música
	Planeamento de projectos relativos a realidade estendida (XR na sigla inglesa)	<ul style="list-style-type: none"> Profissionais em planeamento de projectos em matéria cultural, desportiva e recreativa através das experiências de tecnologia de realidade estendida (XR) Profissionais responsáveis pela principal criação de conteúdos de projectos em matéria cultural, desportiva e recreativa através das experiências de tecnologia de realidade estendida (XR)
Revitalização de espaços	Restauro de edificações	<ul style="list-style-type: none"> Profissionais de restauro de construções patrimoniais
	Revitalização de espaços	<ul style="list-style-type: none"> Gestores operacionais de projectos de revitalização Profissionais em preservação digital do património cultural
Desenvolvimento de plataformas de serviços culturais e desportivos	Expansão e distribuição de produtos e serviços culturais e desportivos	<ul style="list-style-type: none"> Gestores operacionais de plataformas de comercialização de produtos e serviços culturais e desportivos Gestores de expansão e divulgação de produtos e serviços culturais e desportivos Gestores de serviços de corretagem e de agente das áreas cultural e desportiva
	Colecção e leilão	<ul style="list-style-type: none"> Profissionais em organização e realização de leilão Profissionais de restauro de obras artísticas Profissionais de restauro de relíquias culturais Profissionais de avaliação de obras artísticas ou de relíquias culturais
Acções de formação para participação em competições desportivas	Acções de formação para participação em competições desportivas	<ul style="list-style-type: none"> Treinadores para competições desportivas Nutricionistas especialmente para competições desportivas
Tradução e interpretação	Tradução e interpretação	<ul style="list-style-type: none"> Profissionais em tradução e interpretação da área jurídica em chinês-português Profissionais de tradução e interpretação entre as línguas chinesa ou portuguesa e qualquer uma das línguas específicas referidas na Nota 2 do Anexo IV
Restauração e gestão culinária	Restauração e gestão culinária	<ul style="list-style-type: none"> Profissionais em gestão culinária Chefs executivos de cozinha Gestores de operação de restauração

Área profissional	Subárea profissional	Funções especializadas de escassez de recursos humanos
Desenvolvimento de actividades de convenções e exposições e de empresas integradas de turismo e lazer	Concursos de convenções e exposições	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de concursos para candidatura à organização de convenções e exposições internacionais
	Planeamento de projectos de convenções e exposições	<ul style="list-style-type: none"> • Gestores de organização e planeamento de projectos de convenções e exposições • Gestores de coordenação da concepção e do planeamento de espaços de exposição • Gestores de planeamento de <i>marketing</i> de projectos de convenções e exposições • Profissionais de <i>marketing</i> de projectos de convenções e exposições
	Concepção e desenvolvimento de sistemas para convenções e exposições	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de concepção e desenvolvimento de sistemas para convenções e exposições
	Desenvolvimento das empresas integradas de turismo e lazer	<ul style="list-style-type: none"> • Administradores responsáveis pela execução das decisões das empresas • Gestores financeiros responsáveis pela supervisão financeira e de risco das empresas • Gestores jurídicos responsáveis pelos assuntos jurídicos, investimento no mercado de bolsa e auditoria das empresas • Gestores responsáveis pela informação tecnológica e engenharia de dados das empresas • Profissionais responsáveis pela informação tecnológica e engenharia de dados das empresas
Ensino e investigação	Pessoal docente e de investigação	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoal docente e de investigação que trabalha em instituições de ensino superior, laboratórios, centros de investigação ou instituições homólogas e que se dedique a actividades de ensino e de investigação nas áreas da cultura, do desporto, da culinária, entre outras (não inclui as áreas de <i>big health</i>, tecnologia de ponta e finanças modernas) • Pessoal docente e de investigação que trabalha em instituições de ensino superior, laboratórios, centros de investigação ou instituições homólogas e que se dedique a trabalhos interdisciplinares nas áreas da cultura, desporto, turismo e convenções e exposições
	Pessoal docente	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoal docente do ensino não superior em língua veicular portuguesa (deve possuir a qualidade de docente do ensino secundário ou do ensino primário ou do ensino infantil ou do ensino especial)
Desenvolvimento de actividades de comércio e negócios	Desenvolvimento de actividades de comércio e negócios	<ul style="list-style-type: none"> • Gestores do desenvolvimento de actividades de comércio e negócios internacionais nas áreas da cultura e do desporto e outras áreas (não inclui as áreas de <i>big health</i>, tecnologia de ponta e finanças modernas)
Transporte aéreo	Transporte aéreo	<ul style="list-style-type: none"> • Administradores de instituições de transporte aéreo • Membros de tripulação (avião)